

Universidade Federal de Minas Gerais
Programa de Pós-Graduação em História

Gustavo Henrique Barbosa

Associações religiosas de leigos e sociedade em Minas colonial: Os membros da Ordem
terceira de São Francisco de Mariana (1758-1808)

Belo Horizonte

2010

Gustavo Henrique Barbosa

Associações religiosas de leigos e sociedade em Minas colonial: Os membros da Ordem terceira de São Francisco de Mariana (1758-1808)

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em História.

Linha de Pesquisa: História Social da cultura

Orientadora: Profa. Dra. Adriana Romeiro

Belo Horizonte
Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFMG
agosto de 2010

AGRADECIMENTOS

Ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, CNPq, pelo financiamento parcial desta pesquisa.

A minha orientadora Adriana Romeiro sempre presente nos momentos decisivos de modo prestativo e eficiente. Sua confiança e apoio foram de grande importância para a realização deste trabalho.

A Aldair Carlos Rodrigues, amigo para toda vida, pelo incentivo, apoio, apontamentos e críticas sempre fundamentais. Sem seu apoio e amizade este trabalho não teria acontecido.

A Dejanira Resende pelo auxílio na pesquisa documental e coleta de dados no AHCSM.

Aos funcionários do Arquivo Histórico da Casa Setecentista de Mariana pela ajuda na localização das fontes e apoio na pesquisa documental.

A Fábio Guedes Rodrigues pela amizade, companhia e revisão final do texto.

Aos familiares e demais amigos que tiveram paciência para me escutar e compartilhar a angústia e os medos de toda a trajetória desta pesquisa.

RESUMO:

A presente dissertação investiga a relação estabelecida entre a Ordem Terceira de São Francisco da cidade de Mariana e a sociedade dessa região a partir dos indivíduos que se agregaram neste sodalício. As ordens terceiras foram estabelecidas em Minas no momento de sedimentação da sociedade que se formou a partir da corrida do ouro. Na medida em que a sociedade se assentava, ela ficava mais propensa à distinção social. Como adotavam critérios mais rígidos de admissão em seus quadros de irmãos, as ordens terceiras atraíam para seus quadros sujeitos que buscavam consolidar uma boa posição nas hierarquias sociais que se forjavam naquele contexto. Dentre as demais associações religiosas de leigos, as ordens terceiras eram as que ofereceriam mais status e distinção social aos seus irmãos. Estes sodalícios ocuparam um papel decisivo na construção e demarcação das fronteiras sociais em Minas colonial. Através dos testamentos e inventários dos irmãos terceiros, buscamos construir um perfil sociológico dos membros da Ordem Terceira de São Francisco de Mariana para, por intermédio deste, esclarecer a relação que tal instituição estabeleceu com a sociedade da região na segunda metade do setecentos.

PALAVRAS-CHAVES: Ordens terceiras, sociabilidade, antigo regime, poder.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1-	Divisão por gênero dos irmãos da OTSFM segundo os testamentos
Tabela 2-	Divisão dos irmãos terceiros por gênero segundo o livro de Entradas
Tabela 3-	O clero secular na OTSFM segundo os testamentos
Tabela 4-	O clero secular na OTSFM segundo Livro de entradas
Tabela 5-	Naturalidade dos irmãos terceiros (homens e mulheres)
Tabela 6-	Naturalidade dos irmãos terceiros homens
Tabela 7-	Naturalidade das irmãs terceiras
Tabela 8-	Naturalidade irmãos terceiros colonos
Tabela 9-	Naturalidade das irmãs terceiras colonas
Tabela 10-	Naturalidade das irmãs terceiras colonas
Tabela 11-	Estado civil de irmãos e irmãs da OTSFM
Tabela 12-	Estado civil das irmãs terceiras
Tabela 13-	Irmãos terceiros e legitimidade dos descendentes
Tabela 14-	Irmãos terceiros (homens) com títulos ou patentes nos testamentos
Tabela 15-	Qualidades e patentes dos irmãos terceiros
Tabela 16-	Irmãs terceiras classificadas como “donas” no livro de entrada e profissões
Tabela 17-	Patrimônio dos irmãos terceiros nas faixas de riqueza
Tabela 18-	A posse de escravos entre os irmãos terceiros
Tabela 19-	Posse de escravos por faixa de riqueza (em porcentagem)

Tabela 20-	Composição média do patrimônio dos irmãos terceiros
Tabela 21-	Residência dos irmãos terceiros – Sede ou freguesias?
Tabela 22-	Residência dos terceiros nas freguesias do Termo de Mariana
Tabela 23-	Composição média do patrimônio por faixas de riqueza
Tabela 24-	Irmãos terceiros que declaram pertencimento a outras irmandades
Tabela 25-	Irmãos terceiros e outras irmandades citadas em testamento
Tabela 26-	Filiação dos irmãos terceiros em outras irmandades
Tabela 27-	Mortalhas solicitadas pelos irmãos terceiros (1758-1808)
Tabela 28-	Local de sepultamento dos irmãos terceiros
Tabela 29-	Local de sepultamento dos irmãos terceiros moradores em Mariana sede
Tabela 30-	Local de sepultamento dos irmãos terceiros moradores nas presídias
Tabela 31-	Irmãos terceiros doadores de esmolas para irmandades
Tabela 32-	Irmãos terceiros doadores e irmandades beneficiadas
Tabela 33-	Irmãos terceiros com vínculos testamentários com Portugal

LISTA DE ABREVIATURAS

AHCSM -	Arquivo Histórico da Casa Setecentista de Mariana
OTCM -	Ordem terceira do Carmo de Mariana
OTCFM -	Ordem terceira de São Francisco de Mariana
OTCFVR –	Ordem terceira de São Francisco de Vila Rica

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	9
CAPÍTULO 1. O movimento penitencial franciscano e a Ordem Terceira de São Francisco: surgimento e expansão no reino e em Minas colonial	20
1.1 A renovação da espiritualidade no Baixo medievo: da espiritualidade monástica à espiritualidade penitencial.....	20
1.2 A Espiritualidade penitencial e as Ordens mendicantes franciscanas.....	23
1.3 Irmandades leigas e a Ordem Terceira de São Francisco – surgimento e expansão.....	26
1.4 Estado e Igreja em Portugal e no ultramar.....	31
1.5 A Ordem terceira de São Francisco na América Portuguesa.....	34
1.6 Ordens Terceiras em Minas colonial.....	39
1.7 A Ordem Terceira de São Francisco de Mariana.....	44
1.8 O estatuto da OTSFM: o recrutamento de irmãos e sua estrutura organizacional.....	48
CAPITULO 2. Os irmãos terceiros de São Francisco de Mariana: um perfil sociológico do grupo por intermédio de seus testamentos e inventários <i>post-mortem</i>.	60
2.1 Divisão por gênero.....	61
2.2 O clero secular	64
2.3 O padrão de naturalidade.....	66
2.4 O estado civil dos irmãos terceiros.....	71
2.4.1 Os descendentes.....	74
2.5 Títulos e Patentes.....	76
2.6 O monte mor e os níveis de riqueza.....	80
2.6.1 A posse de escravos.....	82
2.6.2 A composição das fortunas.....	84
CAPÍTULO 3. A ordem terceira de São Francisco e sua relação com as demais irmandades de leigos de Mariana: rituais de morte e doações de esmolas	96
3.1 Irmãos terceiros em outras irmandades.....	97
3.2 Rituais de morte entre os irmãos terceiros.....	104
3.2.1 A escolha das mortalhas.....	105
3.2.2 A escolha da sepultura.....	108
3.2.3 As esmolas.....	112
3.2.4 Vínculos com Portugal.....	115
CONCLUSÃO	118
FONTES DOCUMENTAIS	122
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	132
ANEXOS	138

Introdução

Os problemas que norteiam esta dissertação de mestrado surgiram das interrogações feitas a partir da observação de um dos pontos turísticos de Mariana (a Praça Minas Gerais) – este município que foi a primeira vila (1711) e primeira cidade (1745) de Minas Gerais. A forma como as várias Igrejas estão dispostas, presentes para onde quer que se olhe, causa espanto entre os não mineiros¹, e a praça Minas Gerais, neste sentido, chama a atenção do visitante. Como sou paulista e nasci em uma cidade oriunda da expansão cafeeira do fim do século XIX, a paisagem urbana e colonial de Mariana me impressionou desde o primeiro momento.

A Praça Minas Gerais é formada por duas Igrejas vizinhas situadas em frente à antiga Casa da Câmara e Cadeia da cidade. Um pelourinho – marco da sociedade escravista, disposto entre as Igrejas e a Câmara – compõe a praça. As capelas em questão são a da Venerável Ordem Terceira de São Francisco de Mariana (1777-1793) e ao lado, mas vista de frente, a Igreja da Venerável Ordem Terceira da Nossa Senhora do Monte do Carmo (1784-1826). Diante deste cenário, é mister questionar: por que duas igrejas vizinhas? Elas agregavam o mesmo grupo de fiéis? Sua localização, ambas em frente à Câmara Municipal, guarda algum significado? A partir da observação da praça, sobretudo das igrejas vizinhas, surgiu a idéia de estudar mais detidamente o papel das irmandades de leigos na constituição social de Minas Colonial. Ao analisar a historiografia sobre as Ordens Terceiras coloniais, tal idéia se fortaleceu, já que são escassos os estudos que pensam a dinâmica destes sodalícios no território mineiro.

O grande número de igrejas espalhadas pela cidade explica-se, de maneira mais evidente, quando evocamos a importância da religiosidade para a formação daquela sociedade. A grande preocupação do homem colonial com a “boa morte”, assim como as incertezas da vida na colônia, levaram homens e mulheres à busca pela proteção oferecida pelas irmandades, confrarias e ordens terceiras. Em virtude das características peculiares que formaram a estrutura eclesiástica na Capitania de Minas Gerais², estas instituições acabaram por ocupar posição central, sendo responsáveis pelo sustento do culto público, organizando festas, procissões e oferecendo a seus irmãos amparo na doença, velhice e morte. A caridade cristã e

¹ Sobre como as igrejas moldam o cenário dos arraiais coloniais ver: VILLALTA, Luiz Carlos. *O cenário urbano em Minas Gerais setecentista: Outeiros do sagrado e do profano*. In: *Termo de Mariana – História e documentação*. Mariana: Imprensa Universitária da UFOP, 1988.

² Refiro-me ao Padroado Régio e à proibição da instalação de clero regular na região. Falaremos desta especificidade mais adiante.

o amparo espiritual são citados como elementos basilares da busca pela filiação a algum destes sodalícios. Acreditamos, porém, que a sociabilidade proporcionada por estes espaços também atraia muitos irmãos. É este aspecto que problematizamos nesta dissertação. Pretendemos, aqui, compreender a relação daquela sociedade com as irmandades locais a partir do perfil sociológico dos irmãos terceiros franciscanos marianenses do século XVIII.

Neste trabalho, partimos do pressuposto de que, em uma sociedade escravista e permeada por valores do Antigo Regime português, ser irmão terceiro contribuía para a consolidação de uma posição social ascendente no âmbito local³. Entendemos que participar deste grupo que valorizava elementos da ordenação social portuguesa como a “limpeza de sangue”, por exemplo, garantia a seus membros uma das várias “qualidades” que, naquela sociedade, hierarquizavam o corpo social. Assim, para além da questão devocional – igualmente importante – ser irmão terceiro era considerado socialmente positivo e, por isso, compunha as estratégias daqueles homens em busca de uma melhor colocação nas hierarquias que se forjavam naquele contexto. Aos homens de melhor “qualidade” abriam-se oportunidades reais de participação nas esferas do poder e da administração portuguesa, como as companhias de ordenanças, a familiatura no Santo Ofício ou a presença no senado da Câmara local⁴.

A partir da construção do perfil prosopográfico⁵ do grupo, utilizando como fontes principais testamentos e inventários, procuramos revelar quem eram esses homens e mulheres para entender qual a importância social e simbólica de ser irmão da Venerável Ordem Terceira de São Francisco de Mariana. Quem eram os irmãos terceiros de São Francisco de Mariana? Eram colonos ou reinóis? Casados ou solteiros? Tal ordem agregava um setor social

³ Sobre o conceito de Antigo Regime e o debate sobre sua especificidade na realidade colonial ver: SOUZA, Laura. *O Sol e a Sombra*: política e administração na América portuguesa do século XVIII. São Paulo: Companhia das Letras, 2006. FRAGOSO João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima. *O antigo regime nos trópicos*: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII). Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2001. SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Ser nobre na colônia*. São Paulo: Unesp, 2005. GROSSI, Ramon. *O dar o seu a cada um*. Demandas por honras, mercês e privilégios na Capitania de Minas Gerais (1750-1808). Tese de doutorado. Belo Horizonte : UFMG, 2005.

⁴ Sobre as Câmaras Municipais ver: BICALHO, Maria F. B. As câmaras ultramarinas e o governo do Império. In: FRAGOSO João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima. *O antigo regime nos trópicos*: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. Sobre a familiatura ver: RODRIGUES, Aldair Carlos. *Sociedade e inquisição em Minas Gerais*: Os familiares do Santo Ofício (1711-1808). Dissertação de mestrado USP, 2007.

⁵ O método prosopográfico utilizado aqui para estudarmos o recrutamento os irmãos terceiros de São Francisco e o seu perfil sociológico, foi inspirado nos trabalhos de Jorge Pedreira sobre os comerciantes de Lisboa. PEDREIRA, Jorge Miguel de Melo Viana. *Os Homens de Negócio da Praça de Lisboa de Pombal ao Vintismo* (1755-1822): diferenciação, reprodução e identificação de um grupo social. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa, 1995. (Tese de Doutorado), sobretudo o cap. 4, pp. 191-241. Aldair Rodrigues, sobre a rede de familiares do Santo Ofício em Minas. RODRIGUES, Aldair Carlos. *Sociedade e inquisição em Minas Gerais*: Os familiares do Santo Ofício (1711-1808). Dissertação de mestrado USP, 2007. Renata Resende, sobre a atuação das ordens regulares em Minas. SILVA, Renata Resende. *Entre a ambição e a salvação das almas*: a atuação das ordens regulares em Minas Gerais (1696-1759). Dissertação de mestrado USP, 2005.

homogêneo? Seus membros pertenciam às elites como defendem os estudos do tema? Acreditamos que, desta maneira, contribuiremos para uma melhor compreensão das relações entre ordens terceiras e sociedade nas Minas setecentistas.

A historiografia sobre as ordens terceiras coloniais é escassa. Os primeiros estudos foram patrocinados pelo SPHAN (Superintendência do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional) e são trabalhos que analisam a arquitetura de seus templos e traços artísticos de seus ornamentos. Em geral, tais estudos buscam evidenciar nas igrejas traços do que seria a primeira expressão artística genuinamente nacional. Nesta linha destacamos, para São Paulo, o trabalho de Frei Adalberto Ortmann⁶ e, para Pernambuco, o estudo de José Antônio Gonçalves de Mello⁷. Preocupados com a construção das capelas dos irmãos terceiros, esses autores acabam por trazer contribuições também para a História Social. Tais trabalhos detalham a evolução do patrimônio e das receitas das ordens terceiras, destacando características interessantes sobre a inserção de famílias de prestígio no quadro de irmãos.

Para Minas Gerais, apontamos aqui o trabalho do Cônego Raimundo Trindade acerca da Ordem Terceira de São Francisco de Assis em Vila Rica⁸, Zoroastro Passos e seu estudo sobre a capela da Ordem Terceira do Carmo em Sabará⁹ e Francisco Antônio Lopes sobre os terceiros carmelitas de Vila Rica¹⁰. São obras importantes, pois não só revelam a riqueza dos arquivos destas instituições, como também contribuem para a compreensão da sociedade mineira. Em geral, o foco dessas análises é a construção das capelas e de seus ornamentos. Esses estudos chamam a atenção para o papel central dessas associações na configuração das práticas sociais engendradas na capitania. Ao narrarem os conflitos entre os irmãos terceiros da Ordem Franciscana de Vila Rica e seus prelados superiores do Convento de Santo Antônio do Rio de Janeiro, por exemplo, Trindade acaba por evidenciar aspectos organizacionais peculiares dessas associações nas Minas, assim como a autonomia de que gozava a Ordem Terceira da Penitência de Vila Rica diante de seus prelados regulares.

Partindo do viés analítico da História Social, destacamos dois autores pioneiros que abordam o tema das associações leigas. Referimo-nos a Russel-Wood e seu estudo sobre a

⁶ ORTMANN, Frei Adalberto. *História da antiga capela da Ordem Terceira da Penitência de São Francisco em São Paulo (1676-1783)*. Rio de Janeiro: DPHAN, 1951.

⁷ MELLO, José Antônio Gonçalves de. *Um mascate e o Recife*. A vida de Antônio Fernandes de Mattos no período de 1671-1701. 2ed. Recife: Fundação de Cultura cidade de Recife, 1981.

⁸ TRINDADE, Cônego Raimundo. *São Francisco de Assis de Ouro Preto*. Crônica narrada pelos documentos da ordem. Rio de Janeiro: DPHAN, 1951.

⁹ PASSOS, Zoroastro. *Em torno da História de Sabará*. Rio de Janeiro: DPHAN, 1940.

¹⁰ LOPES, Francisco Antônio. *História da construção da Igreja do Carmo de Ouro Preto*. Rio de Janeiro: SPHAN, 1942.

Misericórdia da Bahia¹¹ e Charles Boxer¹², que ressalta a importância destas instituições em *O império marítimo português*. Esses autores se assemelham ao ressaltar o papel significativo dessas confrarias no estudo da sociedade em que se inserem. Wood busca evidenciar a centralidade da Misericórdia na colonização portuguesa pelo mundo e suas considerações acerca das ações caritativas desse sodalício na Bahia tornaram-se linha investigativa para estudos posteriores. Em um artigo clássico – “Prestige, power and piety”¹³ – Wood dedica-se à análise específica das duas principais ordens terceiras fundadas na Bahia, e acaba por propor estudos que as interpretem como espaços de poder e distinção. Boxer, como já foi citado aqui, evoca o papel central das associações religiosas de leigos na ossatura do Império Colonial Português, uma vez que “elas garantiam uma continuidade que os governadores, os bispos e os magistrados transitórios não podiam assegurar”.¹⁴

Outra leitura obrigatória no estudo das ordens terceiras coloniais é o trabalho de William Martins sobre os sodalícios carmelita e franciscano fluminenses¹⁵. O autor procura entender as duas principais ordens terceiras do Rio de Janeiro à luz das relações que estas mantinham com os seus prelados imediatos – os religiosos franciscanos e carmelitas. Por meio da metáfora do corpo místico¹⁶, o autor mostra como as ordens regulares estavam diretamente ligadas às suas ordens terceiras, complementando-se nas atividades de caridade e devoção, assim como na administração de suas receitas. A fundação das ordens terceiras, para o autor, responde a aspectos institucionais internos aos religiosos mendicantes. Isso porque cabia aos frades a prerrogativa de fundar canonicamente os institutos terciários e zelar pelo acompanhamento espiritual dos irmãos terceiros. De modo geral, os frades, primeiramente, organizavam seus conventos para, em seguida, criarem seu braço secular. Essa interdependência é expressa na construção das capelas dos irmãos terceiros, comumente erigidas anexas aos conventos. Trata-se de obra referencial sobre o tema, mas expõe uma dinâmica organizacional que não se aplica às ordens terceiras fundadas nas Minas. A ausência, na região, dos conventos e mosteiros regulares dá especificidade aos sodalícios mineiros e novos estudos devem

¹¹ WOOD, A. J. R. *Fidalgos e filantropos*. A Santa Casa de Misericórdia da Bahia, 1550-1755. Brasília: UNB, 1981.

¹² BOXER, Charles. *O império marítimo português (1415-1825)*. São Paulo: Cia das Letras, 2002.

¹³ WOOD, A. J. R. *Prestige, power and piety in colonial Brazil: The third orders of Salvador*. *Hispanic American Review*. Durham, n.89 (1) February, 1989, p. 61-89.

¹⁴ BOXER. *O império marítimo português*, p. 286.

¹⁵ MARTINS, William. *Membros do corpo místico: ordens terceiras no Rio de Janeiro (1700-1822)*. Tese de doutorado. São Paulo: USP, 2001.

¹⁶ A metáfora do corpo místico é largamente utilizada nos escritos de juristas e intelectuais do período moderno para justificar a relação interdependente e hierarquizada entre os reis e seus súditos próprias de uma sociedade corporativa. Ver: HESPANHA, Antônio Manuel. *As vésperas do leviathan*. Instituições e poder político em Portugal no século XVII. Lisboa: Almedina, 1994.

evidenciar suas peculiaridades. É dentro desse esforço que situamos nosso trabalho. Buscamos evidenciar, por meio do estudo do grupo de irmãos terceiros, a especificidade da relação entre ordem terceira e sociedade mineradora.

Autores como Caio César Boschi e Fritz Teixeira Salles são indispensáveis a quem se dedica aos estudos sobre as associações de leigos e a colonização de Minas Gerais. Boschi, no início de seu trabalho, chama a atenção para a importância do tema:

A história das confrarias, arquiconfrarias, irmandades e ordens terceiras se confunde com a própria história social das Minas Gerais do setecentos. Acompanhando suas contribuições e desenvolvimento, acompanha-se a formação e a estruturação da sociedade mineira. Os dois fenômenos caminham *pari passu*. Difícil dizer qual o determinante do outro. É preciso buscar o referencial, penetrar fundamente no seu estudo, apaixonante estudo, que leva a captar, através dessas associações, a pulsação social da capitania.¹⁷

Salles também evoca o potencial analítico dessas associações nos estudos sobre a sociedade mineradora:

Não se poderia, portanto, estudar a evolução social de Minas, suas peculiaridades, sua dinâmica própria, suas projeções históricas, sua influência no comportamento social e político da coletividade mineira contemporânea sem, antes de tudo, estudar a história das irmandades religiosas. Constituíram estas a mais viva expressão social da Capitania, da Província e mesmo do Estado.¹⁸

Fritz Teixeira Salles, em *Associações religiosas no ciclo do ouro*, constata que no início da ocupação da região mineradora, a população tendia a se dividir em dois grupos de irmandades: as de brancos (Santíssimo Sacramento e São Miguel e Almas) e as de negros (São Benedito e Santa Efigênia). Com o passar dos anos e concomitante ao processo de diferenciação social da população que migrou para as minas de ouro, começam a surgir novas irmandades, tentando acompanhar o processo de sedimentação social. Assim, neste contexto, por volta de 1745 a 1750, surgem as ordens terceiras que passaram a agregar altos dignatários e comerciantes ricos, tornando-se, por conseguinte, espaço de atuação das elites locais. Apesar de ser um estudo pioneiro que aponta a relação entre o surgimento das ordens terceiras em Minas e o processo de sedimentação social ocorrido na região e de ter revelado documentos importantes para o estudo das irmandades coloniais, Salles não apresenta nenhum quadro rigoroso sobre a composição social das irmandades, sobretudo no que diz respeito às ordens terceiras. As ordens terceiras, para o autor, era o espaço social das elites. Mas que elite é essa? Procuramos desvendar esta questão neste trabalho.

¹⁷ BOSCHI, Caio CÉSAR. *Os leigos e o poder*. Irmandades e política colonizadora em Minas Gerais. São Paulo: Editora Ática, 1986. p. 1.

¹⁸ SALLES, Fritz Teixeira. *Associações religiosas no ciclo do ouro*. São Paulo: Perspectiva, 2007. p. 181.

Caio César Boschi analisa a presença das irmandades no interior das relações Igreja – Estado (Padroado) em Minas Gerais durante o século XVIII e demonstra a importância dessas associações de leigos dentro da ação colonizadora metropolitana. O autor corrobora a hipótese de Salles de que o surgimento e desenvolvimento de várias irmandades estão relacionados ao processo de estratificação e busca por diferenciação social ocorrido em Minas após as primeiras décadas de ocupação da região. Ao tratar das ordens terceiras e seu surgimento, o autor ressalta que só uma sociedade mais estratificada permitiria o surgimento dessas associações que agregavam membros mais abastados financeiramente e usavam de critérios mais rígidos para admitir irmãos. Ele entende que esses critérios rigorosos deram à ordem um caráter mais segregacionista que fez com que as ordens terceiras aglutinassem as elites locais em seus quadros. O autor, refletindo sobre o que significava pertencer às ordens terceiras, diz

[...] ora, ser membro de uma ou mais ordens terceiras significava ter acesso ao interior da nata da sociedade e trânsito facilitado nela. Significava *status*. Significava imediata obtenção de privilégios, graças e indulgências. Significava estar mais próximo do poder e ter a sua proteção.¹⁹

Boschi, porém, também não traça o perfil socioeconômico de nenhuma irmandade, uma vez que a ênfase de sua análise recai sobre a relação Irmandade – Igreja – Estado. Suas considerações acerca da configuração social das ordens terceiras reafirmam os estudos de Salles baseados somente na interpretação dos estatutos desses sodalícios. Pretendemos aqui preencher esta lacuna, qual seja, delinear quem eram os irmãos da Ordem Terceira de São Francisco de Mariana, instituição a que durante o correr do texto nos referiremos “OTSFM”, e, assim pensar o papel dessa instituição na configuração da sociedade local.

Cristiano de Oliveira, em dissertação de mestrado recentemente defendida, estuda a Ordem Terceira de São Francisco de Vila Rica sob o prisma do prestígio e do poder que a pertença a esta confraria conferia a seus irmãos. Por intermédio do cruzamento dos nomes dos membros da mesa administrativa da ordem entre 1746 e 1820, com a lista dos homens ricos elaborada em 1756²⁰ e, ainda, com os documentos oriundos de outros espaços de poder – como o Senado da Câmara, as companhias de ordenanças e as ordens militares – Oliveira percebe que os detentores de cargos diretores da ordem também estavam presentes em outras redes de poder. Portanto,

¹⁹ BOSCHI, Caio César. *Os leigos e o poder*. p. 20.

²⁰ Trabalhada por ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. *Homens ricos, homens bons: produção e hierarquização social em Minas colonial: 1750-1822*. Tese de doutorado. Niterói: UFF, 2001. Tal lista foi feita por ocasião do terremoto de Lisboa em 1755 e tinha o objetivo de listar os homens mais ricos da capitania que pudessem arcar com os custos da reconstrução da capital do Império.

[...] do mesmo modo como era importante para aqueles homens obterem mercês de hábitos das ordens militares, ou serem eleitos para assumirem um cargo no Senado da câmara, ou ainda possuir uma patente dos corpos de ordenança, procuramos mostrar que o pertencimento à Ordem Terceira era também um símbolo de prestígio social e poder²¹.

Consideramos o trabalho de Oliveira de suma importância para o entendimento das relações empreendidas entre as ordens terceiras e a sociedade em Minas. Ao estudar a maior e mais importante filial secular da ordem franciscana da Capitania, o autor traz contribuições significativas para o estudo das relações entre ordem e sociedade. Porém, ressaltamos que esse não é um estudo completo do grupo de irmãos terceiros de Vila Rica. Oliveira estuda apenas os irmãos que ocuparam cargos na mesa diretora do sodalício. Sua preocupação maior é cotejar a participação desses homens com outros espaços de poder e não traçar um perfil socioeconômico completo de sua amostra.

Consideramos importante realizar um estudo que contemple os irmãos de modo geral e não apenas os membros da mesa diretora, pois, desse modo, será possível verificar se existem ou não diferenças entre o perfil daqueles que ocuparam postos de comando no sodalício e os simples irmãos professos. Os postos de comando da ordem seguramente eram preenchidos pelos irmãos mais abastados e prestigiosos, mas o grupo, como um todo, tinha esse mesmo perfil?

As fontes para nosso estudo são os testamentos e inventários registrados pelos irmãos terceiros entre os anos de 1758 e 1808. Este *corpus* documental é riquíssimo, uma vez que trata em detalhes da vida e trajetória de seus testadores (os irmãos terceiros), como também discrimina o universo material deles. As balizas temporais estipuladas referem-se ao ano de fundação da OTSFM (1758) e à chegada da família real na América portuguesa. O marco final escolhido fundamenta-se pelo fato de a chegada dos Bragança ter provocado mudanças significativas no processo de colonização da América portuguesa, alterando os padrões sociais e culturais até então vigentes²².

²¹ OLIVEIRA, Cristiano. *Os membros da Ordem Terceira de São Francisco de Assis de Vila Rica: Prestígio e poder nas Minas (século XVIII)*. Dissertação de mestrado. UFJF, 2008. p 22.

²² Sobre a vinda da corte e a crise do sistema colonial português ver. NOVAES, Fernando. *Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial (1777- 1809)*. São Paulo: Hucitec, 1979.

Utilizamos a prosopografia²³ como método. Ela consiste em identificar elementos comuns a um determinado grupo através do levantamento de informações deixadas nos mais variados documentos. As fontes de caráter serial – como os testamentos e inventários – permitem a comparação das variáveis entre os sujeitos da amostra. O intuito é evidenciar os padrões e as diferenças do grupo, traçando um perfil coletivo dos irmãos terceiros. Complementaremos essas informações com os dados encontrados no “Livro de Entrada e Profissão de Irmãos”, disponível no arquivo da OTSFM.

O primeiro passo na tarefa de realizar um estudo prosopográfico dos irmãos terceiros de São Francisco de Mariana consiste em levantar os vestígios deixados nos documentos oriundos da própria Ordem Terceira. Todavia a fragmentação e a dispersão dessas fontes torna difícil tal tarefa. Restam mal-acondicionados no arquivo da Ordem apenas três livros referentes à administração no século XVIII: um “livro de receitas e despesas”, um de “registro de entrada e profissão de irmãos” e um “índice” deste²⁴.

O referido livro de entrada de irmãos, que seria o caminho mais óbvio na identificação dos nomes desses sujeitos, infelizmente não abarca o registro de todos os membros da ordem, parecendo mesmo ter sido confeccionado já no século XIX. A grafia uniforme ao longo de boa parte do texto, o seu caráter temporal não linear e a ausência de nomes de irmãos importantes do sodalício indicam tal hipótese. Então optamos por utilizar esses registros apenas como complemento aos dados encontrados através da pesquisa e identificação dos irmãos nos registros de testamentos que constam do acervo do Arquivo Histórico da Casa Setecentista de Mariana (AHCSM).

Iniciar o trabalho a partir dos registros de testamentos faz sentido quando entendemos a importância da redação desse documento na vida daqueles indivíduos. Para o homem colonial, a preocupação com a morte era recorrente. As incertezas da vida no ultramar e a preocupação com o “bem morrer” levam esses indivíduos a preparar-se para seus últimos momentos²⁵. A inserção em uma irmandade leiga e a redação de um testamento são atitudes cruciais nesse sentido.

²³ O método prosopográfico aqui utilizado é baseado no trabalho de PEDREIRA, Jorge Miguel de Melo Viana. *Os homens de negócio da Praça de Lisboa de Pombal ao Vintismo (1755-1822)*. Diferenciação, reprodução e identificação de um grupo social. Tese de Doutorado. Lisboa: UNL. Ver p. 9.

²⁴ Existe ainda o Estatuto da Ordem aprovado em 1765 pelos prelados franciscanos que está sob a guarda do Museu Arquidiocesano de Mariana fazendo parte do acervo de arte sacra da instituição em exposição. Tivemos acesso a uma cópia transcrita deste documento de 1957.

²⁵ CAMPOS, Adalgisa Arantes. *A pompa fúnebre na Capitania de Minas*. Revista do departamento de Historia da FAFICH UFMG, n° 4, Belo Horizonte, 1987, p.1-24.

É no testamento que o indivíduo prepara sua vida no além. Sua natureza é religiosa e laica ao mesmo tempo, pois além da distribuição dos bens entre os herdeiros, e outras determinações seculares, é nesse momento que o indivíduo detalhava como deveriam ser seus ritos fúnebres, pedindo missas, oferecendo esmolas e, principalmente, afirmando a qual irmandade era filiado. Esta deveria cumprir as determinações dos seus compromissos e providenciar o enterro e demais sufrágios. João José Reis aponta a importância do testamento na boa morte dos homens coloniais:

A boa morte significava que o fim não chegaria de surpresa para o indivíduo, sem que ele prestasse contas aos que ficavam e também os instruisse de como dispor de seu cadáver, de sua alma e de seus bens terrenos. Um dos meios de se preparar era redigir um testamento.²⁶

A hora da morte era, sem dúvida, um dos momentos principais do uso dos direitos²⁷ inerentes à profissão na ordem ou à filiação a uma irmandade. Isso porque cabia a estas instituições oferecer a seus irmãos o amparo espiritual necessário para a hora da morte, proporcionando um enterro decente, com sepultura sagrada, missas e o acompanhamento de irmãos e irmãs. Ter uma boa morte passava necessariamente pela participação nesses sodalícios. Não faria sentido buscar a filiação, pagar os anuais e se submeter às disposições dos estatutos e não declarar a filiação em seu testamento. Entendemos que a consulta a esses documentos registrados em Mariana é um caminho seguro na busca pelos nomes dos irmãos da OTSFM.

Dessa forma, localizamos 26 livros de registros de testamentos que, de acordo com os catálogos do Arquivo Histórico da Casa Setecentista de Mariana, abarcam o período do recorte desta pesquisa: entre 1758 e 1808. Nesses livros, foram conferidos *um a um* 1509 registros de testamentos, onde procuramos identificar os irmãos da OTSFM. Em todos os registros, identificamos 243 testadores (16,1% do total) que se declararam irmãos terceiros de São Francisco em Mariana. Esses sujeitos, seus testamentos e inventários, compõem a amostra que subsidia as discussões deste trabalho.

Os inventários *post-mortem* analisados aqui são originários da execução dos registros de testamentos dos irmãos terceiros de São Francisco de Mariana. Parte do processo de partilha

²⁶ REIS, João José. *A morte é uma festa*. Ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX. São Paulo: Cia das letras, 2004. p. 92

²⁷ Entre os direitos oriundos da profissão no sodalício estavam os sufrágios espirituais garantidos pelas Bulas papais à ordem franciscana, assim como o auxílio às irmãs órfãs e viúvas, aos irmãos doentes e em dificuldade financeira.

dos bens, o inventário é a descrição dos itens que compõem a herança deixada pelo morto. O inventariante, eleito pelo testador, faz uma lista com todos os bens que compõem o espólio do inventariado, atribuindo-lhe os valores e contabilizando seu total. O procedimento era imprescindível para que fosse feita a partilha dos bens do moribundo.

Entre os 243 testamentos identificados no Arquivo Histórico da Casa Setecentista de Mariana constituintes de nossa amostra inicial, foi possível localizar 85 inventários *post-mortem* ou, em termos percentuais, 35% do total de testamentos. Destes, excluímos da análise aqueles que apenas traziam a soma do monte-mor do inventariado por virtude de venda antes do óbito. Esses inventários não trazem a descrição dos bens como um todo e dificultam a análise que propomos aqui. Assim, trabalharemos com 72 inventários completos – o que corresponde a 29,62% do total de testamentos arrolados. Os dados encontrados neste corpus documental compõem as análises desta dissertação.

Organizamos o texto em 3 capítulos. No capítulo 1, traçamos um panorama acerca da renovação da espiritualidade cristã entre os séculos XI e XIII – o Movimento Penitencial. Neste contexto, atentamos para a construção da mensagem franciscana e suas ordens religiosas. Investigamos a construção da rede de devotos leigos franciscanos em Portugal e na América portuguesa com ênfase na especificidade de Minas Colonial. Também faz parte desse capítulo uma discussão acerca da instalação e da dinâmica interna da OTSFM, atentando para os critérios de seleção excludentes e as oportunidades de obtenção de privilégios espirituais e seculares por meio de seus estatutos.

No capítulo 2, construímos, por intermédio dos testamentos e inventários dos irmãos terceiros de São Francisco de Mariana, um perfil social do grupo, elencando variáveis como naturalidade, estado civil, posse de escravos, composição dos patrimônios, entre outras. Quem eram os irmãos da OTSFM? Eles faziam parte das elites locais? O que era ser elite naquele contexto? O que atraía esses homens para o quadro de irmãos da OTSFM? A construção desse perfil social nos permitirá interpretar a OTSFM segundo um novo viés – o da História Social. Entendemos que as irmandades leigas eram, para o contexto setecentista, eminentemente um espaço de fé, devoção e religiosidade. A historiografia tradicionalmente as entende nesta perspectiva. Porém, não devemos ignorar o papel dessas instituições na constituição da vida social daqueles homens e mulheres. A proposta é entender a OTSFM em sua relação com a sociedade de Mariana na segunda metade do setecentos por meio do estudo do perfil coletivo de seus membros.

No capítulo 3, problematizamos a relação da OTSFM com as outras irmandades locais. Analisamos a presença dos irmãos terceiros em outras irmandades de Mariana (e região) e o modo como estes distribuíam as suas esmolas testamentárias e escolhiam o sodalício responsável pelos seus rituais fúnebres. Esses dados permitem evidenciar a existência de uma hierarquia entre as associações de leigos locais, ajudando-nos a compreender o significado social e simbólico atribuído à pertença à OTSFM.

A conclusão do trabalho busca relacionar o perfil prosopográfico dos irmãos da OTSFM com a hipótese central deste trabalho – a de que a pertença à ordem terceira contribuía para que seus irmãos pudessem diferenciar-se no corpo social e consolidar uma melhor posição nas hierarquias daquela sociedade. A inserção nos quadros da OTSFM atestava ao indivíduo certas “qualidades” valorizadas ali como princípios estratificadores. Esta interpretação dialogará com os estudos recentes acerca da organização do poder na América portuguesa.

CAPÍTULO 1

O movimento penitencial franciscano e a Ordem Terceira de São Francisco – surgimento e expansão no Reino e em Minas colonial.

1.1 A renovação da espiritualidade no baixo medievo: da espiritualidade monástica à espiritualidade penitencial

O surgimento das ordens mendicantes – entre elas a Ordem dos Frades Menores, no século XIII – e de suas respectivas ordens terceiras é o resultado de uma intensa renovação da espiritualidade vivida na Europa ocidental entre os séculos XI e XII. Como vetores dessas transformações destacam-se o ressurgimento do comércio, das cidades, da mentalidade de lucro e da pobreza. Essa nova realidade traz novos problemas para a sociedade europeia ocidental do baixo medievo. Assim, neste tópico, temos o objetivo de, em linhas gerais, demonstrar como tais transformações dialogam com o Movimento Penitencial encabeçado por São Francisco de Assis. Este é um período (séculos XI a XIII) em que o cristianismo contemplativo e recluso dos mosteiros de então cederá espaço a uma experiência religiosa mais ativa – tanto entre leigos como entre os religiosos – que necessitam de um Cristo histórico e presente em seu cotidiano. O protagonismo leigo em busca da salvação está na ponta deste processo, e as irmandades e ordens terceiras serão seu espaço de atuação.

A mentalidade comum entre os séculos X e XI era a de que a vivência real do cristianismo e a busca pela salvação só ocorriam nos mosteiros e abadias, onde a retidão dos ritos, orações e o afastamento do mundo carnal – origem de todo pecado – possibilitavam uma experiência religiosa perfeita. Os mosteiros e abadias, controlados por regras rígidas de recusa do mundo, eram a possibilidade de antecipar na vida terrena a busca pela salvação eterna. No cerne desta “espiritualidade monástica” estava o desprezo da vida em estado leigo, considerada incompatível com a salvação.²⁸

Até o século XII, a salvação dos leigos encontrava vários obstáculos para sua concretização. O acesso a Deus, intermediado pelos mosteiros, era apanágio de uma pequena elite senhorial detentora dos recursos necessários à inserção de um de seus filhos nos mistérios da fé. Para uma grande massa de pobres e desvalidos, restavam poucas oportunidades de salvação.

²⁸Grande parte da discussão empreendida neste item tem como base o excelente trabalho, que é referência no assunto, de VAUCHEZ, André. *A espiritualidade na Idade Média ocidental: séculos VIII-XII*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1995. e LE GOFF, Jacques. *São Francisco de Assis*. Rio de Janeiro: Editora Record, 2005.

Entretanto, essa *espiritualidade monástica* será tomada por transformações – fruto dos novos tempos que anunciam o fim do século XII e meados do seguinte. O cerne desse movimento guarda raízes nas transformações econômicas e sociais por que passava a Europa Ocidental do baixo medievo²⁹.

Durante a Alta Idade Média e o primeiro período feudal, a vida monástica havia constituído a única expressão do ideal de perfeição cristã, excluindo algumas experiências eremíticas isoladas. Tal monolitismo convinha bem a uma sociedade estática, caracterizada por um clima de atonia espiritual e cultural. Mas à medida que o Ocidente desperta e as suas estruturas se tornam mais complexas, as aspirações dos fiéis já não podem ser satisfeitas unicamente no quadro do monaquismo tradicional.³⁰

O advento do comércio, o aumento do número de cidades e a nascente mentalidade do lucro desafiavam as estruturas sociais vigentes. Tais transformações acirraram as clivagens sociais e criaram uma imensa camada de pobres, mendigos e desclassificados que vagavam pelas cidades levando os cristãos a novas interrogações sobre vida e fé. O movimento das *cruzadas* – e a mobilidade geográfica que esta proporcionava ao permitir a colonização de novas regiões – fez surgir um desejo de mobilidade incompatível com a estática vida no claustro ou nos feudos. A espiritualidade contemplativa e restrita aos mosteiros se revelou inoperante ante os desafios daqueles novos tempos.

Na Igreja surgem movimentos evangélicos que denotam tais transformações, posto que questionavam as relações entre a salvação e a vida no claustro, a riqueza e ostentação do clero e a dificuldade do acesso à palavra do Evangelho. Vale destacar, neste sentido, a atuação dos cónegos regulares; os vários casos de eremitismo verificados neste período; e o novo monaquismo³¹, movimentos que, pautados por um desejo de melhor vivência da fé e um regresso às origens do cristianismo, tomam o ideal de *vita apostolica*³² como o traço marcante de sua experiência religiosa e defendem que a salvação também se dava através do cumprimento estrito do evangelho. Foi através da Itália que novas correntes religiosas adentraram a Europa Ocidental. Segundo Vauchez, foi “através dos mercadores italianos em contato com os países eslavos e, talvez, também dos cruzados que passaram pelo Oriente, que

²⁹ Sobre a Sociedade Feudal e as transformações sociais e econômicas do Baixo medievo VER HILTON, Rodney (Org.). *A transição do feudalismo para o capitalismo*. 4.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989. & LE GOFF, Jacques. *Mercadores e banqueiros da Idade Média*. São Paulo: Martins Fontes, 1991. DUBY, Georges. *A Europa na Idade Média*. São Paulo: Martins Fontes, 1988. _____, *Guerreiros e camponeses: os primórdios do crescimento econômico europeu*. Lisboa: Imprensa Universitária, Estampa, 1980.

³⁰ VAUCHEZ. *A espiritualidade na Idade Media ocidental*. p. 87

³¹ Para mais informações sobre estes movimentos ver VAUCHEZ. *A espiritualidade na Idade Media ocidental*. sobretudo Cap. 3.

³² O ideal de *vita apostolica* baseia-se na idéia de que a comunidade primitiva de Jerusalém, tal como é apresentada nos Atos dos Apóstolos, constituía um modelo para a Igreja e que seu estilo de vida era o perfeito. VAUCHEZ. *A espiritualidade na Idade Media ocidental*. p. 82.

as correntes religiosas de inspiração dualista penetraram no Ocidente no segundo terço do século XII”.³³

De acordo com Le Goff, “o resultado dessa grande mutação da Igreja é, depois de séculos sem concílios gerais, a volta no Ocidente dos concílios ecumênicos: Latrão I (1123), Latrão II (1139), Latrão III (1179), Latrão IV (1215)”³⁴ que representam a conclusão da *Reforma Gregoriana*³⁵ (séc. XI) em um esforço para adequar a Igreja diante das inúmeras mudanças do período.

As reformas impulsionadas pelo Papado e a influência dos movimentos evangélicos citados obtiveram com os fiéis leigos grande sucesso. Eles criavam a consciência de que seu estado não os excluía da busca pela salvação e buscavam maneiras de conciliar “as exigências de uma existência consagrada a Deus com as que lhes eram impostas pela sua condição de cristãos que viviam no mundo.”³⁶

Uma das primeiras experiências deste tipo ocorreu na Alemanha, no final do século XI, quando grupos de camponeses migraram e se instalaram ao redor de mosteiros para adotar a prática da *vita apostólica*. Num movimento de vanguarda, eles viviam em comunidade com monges e clérigos, reivindicando a possibilidade de ascenderem à vida apostólica sem abandonarem seu estado leigo. Ainda segundo Vauchez: “Nestes movimentos, a distinção entre os estados de vida (monges, clérigos, leigos) não era abolida, mas passava para segundo plano, sendo o essencial a vida comunitária ao serviço de Cristo.”³⁷

Pressionados pela Igreja, tais grupos, ao fim de certo tempo, adotaram a regra de São Bento³⁸ ou a de Santo Agostinho³⁹ e na estrutura eclesiástica tornaram-se “os conversos”⁴⁰. Ao se inserirem na hierarquia eclesiástica, esses grupos passaram a ser considerados religiosos de segunda ordem. Vê-se, então, surgir uma forma de vida religiosa nova que compatibilizava *trabalho e fé*.

³³ VAUCHEZ. *A espiritualidade na Idade Media ocidental*. p. 78.

³⁴ LE GOFF, Jacques. *São Francisco de Assis*. p. 33.

³⁵ A reforma gregoriana buscava levar a Igreja a uma maior independência do poder feudal, propondo uma ampla reforma moral e doutrinal do clero. A ênfase recaía na defesa da *vita apostólica* como meio para a salvação, assim como no convite para que os fiéis lutassem em prol do sucesso da cristandade sob a égide do Papado Romano. Ver LE GOFF, Jacques. *São Francisco de Assis*. e VAUCHEZ. *A espiritualidade na Idade Media ocidental*.

³⁶ VAUCHEZ. *A espiritualidade na Idade Media ocidental*. p. 133.

³⁷ VAUCHEZ. *A espiritualidade na Idade Media ocidental*. p. 133

³⁸ A regra de São Bento era tida como a primeira e sua ênfase recaía sobre o trabalho manual e a simplicidade da vida. Ver LE GOFF, Jacques. *São Francisco de Assis*. p. 29.

³⁹ A regra de Santo Agostinho era considerada flexível e aberta, uma vez que foi concebida para o meio urbano, permitindo a seus religiosos combinar a vida comum e o apostolado paroquial. Ver: LE GOFF, *op. Cit.*

⁴⁰ Religiosos que vivem em conventos ou mosteiros fazendo os serviços domésticos. Consagram a vida a Deus, mas não são sacerdotes, isto é, não recebem o sacramento da ordem. Ver: LE GOFF, Jacques. *São Francisco de Assis*. p. 29.

As cruzadas eram também uma oportunidade de obter a salvação sem abandonar a vida no século, fosse por meio da inserção nas ordens militares⁴¹ - para os membros da aristocracia - ou do alistamento comum. A ideia de salvação através da cruzada advinha do sofrimento e penitência suscitados durante o período aos que se lançavam na empreitada.

Notam-se, nesses grupos e movimentos religiosos, características importantes. Tais experiências religiosas tinham o trabalho, a igualdade, a penitência, a obediência e a caridade como vias de acesso à salvação. Abre-se um caminho alternativo à *espiritualidade contemplativa* dos mosteiros, que excluía o homem comum. Esse caminho é o da *espiritualidade penitencial* que, a partir de fins do século XII, tornou-se importante meio de salvação para aqueles que não queriam abandonar a vida no mundo. O ideal apostólico de vida, associado à pobreza e ao sofrimento físico, torna-se caminho para a emancipação espiritual dos leigos.

É nesse contexto de renovação da espiritualidade, de possibilidade de viver a fé em meio às tentações do mundo, por meio do acesso ao evangelho e de um estilo de vida austero, que a mensagem de São Francisco de Assis e de suas três ordens religiosas – A Ordem dos Frades Menores (1209), a Ordem das Pobres Clarissas (1212) e a Ordem Terceira de São Francisco(1289) – adquire sua funcionalidade. Seu rápido crescimento e sucesso entre religiosos e leigos se explicam pelo diálogo preciso de seus objetivos e doutrina com a realidade de seu tempo.

1.2 A Espiritualidade penitencial e as Ordens mendicantes franciscanas

Todas as transformações que marcaram a espiritualidade ao longo dos séculos XI, XII e XIII tiveram como ponto culminante o surgimento do *movimento dos penitentes* que, em meados do século XIII, encontrou em São Francisco de Assis uma forma de existência canonicamente inserida na estrutura eclesiástica. Não que esse fosse o objetivo do Patriarca São Francisco. Porém, tal ato, conduzido pelos papas romanos, tinha como objetivo afastar a grande massa de fiéis penitentes de qualquer possível influência herética contestatória, trazendo-os ao seio da estrutura hierárquica da Igreja romana. Sedento por tornar sua mensagem universal, o “Pobre de Assis” fará concessões, adequando seu modo de vida aos

⁴¹ Em 1118 alguns cavaleiros combatentes na Terra Santa se uniram para proteger e amparar os peregrinos cristãos e acabaram por constituir uma confraria ligada aos cônegos do Santo Sepulcro que, sob a influência do monaquismo, transformaram-se em várias ordens religiosas. Entre estas, a Ordem de São João de Jerusalém (Hospitalários) e a dos Cavaleiros Templários. Sua principal característica era a fusão entre o religioso e o guerreiro Ver VAUCHEZ. *A espiritualidade na Idade Média ocidental*. LE GOFF, Jacques. *São Francisco de Assis*. p.30; Para Portugal, ver OLIVAL, Fernanda. *As ordens militares e o Estado moderno*.

anseios eclesiásticos. Assim, São Francisco de Assis será o responsável por criar dentro da Igreja uma nova concepção de vida religiosa, apoiada nas três ordens que criou, recebendo a aprovação papal: A Ordem dos Frades Menores (1209), A Ordem das Pobres Clarissas (1212) e a Ordem Terceira de São Francisco da Penitência (1289) – este último um espaço próprio para a atuação de leigos que buscavam uma vida mais próxima do sagrado sem, contudo, abandonar seus afazeres mundanos.

Francesco Bernardone (1182-1260), filho de um abastado mercador de Assis, converteu-se já na idade adulta e transformou-se num adepto da pobreza de Cristo, adotando um modo de vida penitente. Teria abandonado todos os seus bens e se tornado um pregador itinerante no final do decênio de 1210, encontrando vários seguidores. Francisco não tinha formação clerical e, apenas instado pelo papa, recebeu o diaconado. Com uma fala simples, comunicava-se claramente com os leigos, aproximando a palavra do evangelho e o homem comum. Para Vauchez, grande parte de sua originalidade espiritual foi a de aproximar a cultura profana – frequentemente associada à heresia – e a cultura canônica e eclesiástica. “Ele (São Francisco) teve o mérito de realizar na sua pessoa a síntese entre as aspirações, por vezes contraditórias e ambíguas dos movimentos religiosos que haviam marcado as gerações precedentes, e a mais autêntica tradição cristã.”⁴²

O sucesso imediato de sua pregação guarda relação com a forma muito original com que dialogava com a cultura de seu tempo. O século XII, como já dito, concentrou transformações significativas no modo de vida do homem europeu. A nova realidade social impunha transformações na espiritualidade do cristão. A fala do Pobre de Assis ia ao encontro deste anseio. Os Frades Menores ou Irmãos da Penitência⁴³ propagavam a necessidade de uma vida simples, calcada no estrito cumprimento da palavra do evangelho e na recusa aos bens, sejam particulares ou comunitários. A intenção era buscar uma aproximação com o estilo de vida do Cristo histórico, entendendo que a prática da pobreza e da penitência constituía o ideal de vida cristão. Daí a denominação *menores* (pequenos, humildes) ou *penitentes*.

Para os seguidores de Francisco, clérigos e leigos estavam em pé de igualdade, pois para a salvação, bastava a prática integral e comum do evangelho. Vale ressaltar – e essa deve ter sido uma característica fundamental que aproximou os irmãos e irmãs da penitência da estrutura eclesiástica – a noção de submissão e obediência pregadas por São Francisco nas

⁴²VAUCHEZ. *A espiritualidade na Idade Média ocidental*. p. 143

⁴³ Nome que tomou a fraternidade fundada por São Francisco após a aprovação verbal de sua regra em 1209 pelo Papa Inocêncio III.

relações tanto com sociedade como com a hierarquia da Igreja. Autores relacionam a noção de obediência ao anseio de Francisco em universalizar o alcance de sua mensagem⁴⁴.

O sucesso de sua pregação foi tamanho entre a cristandade que rapidamente suscitou apreensão por parte do papado. A ameaça de serem considerados heréticos pela Igreja teria levado Francisco a requerer em Roma a legitimação de sua atividade e de seu modo de vida. O primeiro texto teria sido aprovado em 1209 e continha apenas 12 passagens do evangelho que sintetizavam o modo de vida penitente. Era uma espécie de “fórmula” de vida extremamente rígida e exclusivamente pautada no cumprimento do evangelho. Foi aprovado apenas verbalmente pelo Papa Inocêncio III que,

impôs aos frades que obedecessem a Francisco, e a Francisco que promettesse obediência aos papas. Sem lhes conferir as ordens maiores, mandou tonsurar todos eles, que eram leigos, e conferiu o diaconato a Francisco. Por fim, autorizou-os apenas a pregar, quer dizer, a dirigir exortações morais ao povo.⁴⁵

A proposta de vida do Pobre de Assis tinha um caráter universal e a criação da Ordem das Pobres Clarissas em 1212 – considerada a “Segunda Ordem” Franciscana⁴⁶ - demonstra essa preocupação. O Patriarca, atento ao grande número de mulheres que desejavam uma vida mais próxima do sagrado, cria um espaço próprio para a atuação das *irmãs penitentes* aos moldes de sua Ordem Primeira.

Com o crescer do número de irmãos e para manter a unidade e coerência de seu movimento, assim como evitar conflitos internos, os Frades Menores perceberam a necessidade de institucionalizá-lo e criar uma regra oficialmente completa e aprovada.

Em 1221, Francisco apresentou ao seu “capítulo” a regra por ele redigida⁴⁷. Para que não suscitasse dúvidas quanto a sua validade, submeteu-a ao cardeal Urgolino⁴⁸, que a teria

⁴⁴ Para LE GOFF, tal ideal de submissão e deferência à Igreja se deve à necessidade pregada por São Francisco de o cristão receber os sacramentos, principalmente a Eucaristia. Ver LE GOFF, Jacques. *São Francisco de Assis*. p. 112. Para Vauchez, uma boa relação com a sociedade e com a Igreja era premissa básica para que a mensagem franciscana pudesse ser universal e itinerante tal como queria seu fundador. Ver VAUCHEZ. *A espiritualidade na Idade Média ocidental*. p. 146.

⁴⁵ LE GOFF, Jacques. *São Francisco de Assis*. p. 74.

⁴⁶ As origens desta ordem, assim como de sua regra, são objeto de intensa discussão. Entretanto, é notória a participação de São Francisco na criação da ordem, assim como na inspiração de seu modo de vida. Sua origem estaria na “Ordem das Pobres Damas de São Damião”, que reunia indistintamente mulheres que desejavam a vida religiosa. Foi o Papa Urbano IV quem determinou que todos os membros da Ordem das “Damas Pobres de São Damião” usassem – indistintamente – o nome de “Clarissas”. Clara escreveu sua própria regra em 1223 sob a inspiração da regra dos Frades Menores, reforçando a unidade entre as ordens. Ver VAUCHEZ. *A espiritualidade na Idade Média ocidental*.

⁴⁷ A Regra franciscana é alvo de mitos sobre sua criação e sobre a participação do Santo de Assis. Ver o excelente trabalho de LE GOFF, Jacques. *São Francisco de Assis*. Para William MARTINS, a falta de elementos que indiquem nessa regra uma espiritualidade verdadeiramente franciscana suscita dúvidas sobre até que ponto ela foi escrita por São Francisco ou pelo Cardeal Urgolino. Ver MARTINS, William. *Membros do corpo místico*. p. 15.

modificado, adequando-a aos anseios da cúria romana. A regra foi aprovada em 29 de novembro de 1223, pelo Papa Honório III, por meio de uma bula papal. Por este motivo ficou conhecida como a “Regra Bulada”⁴⁹ e é até hoje utilizada pelos franciscanos, com poucas modificações. Segundo Le Goff, “entre as decisões tomadas de 1221 a 1223 para a reorganização do movimento, às vezes é difícil distinguir o que era desejo de São Francisco e o que lhe foi imposto.”⁵⁰

A Ordem Terceira de São Francisco, fundada em 1289, inseriu-se nesse contexto de expansão, hierarquização e penetração na estrutura eclesiástica dos seguidores da mensagem franciscana. Segundo William Martins,

A instituição das ordens terceiras pelas ordens mendicantes foi um dos últimos desdobramentos da intensa renovação das atitudes espirituais iniciadas no século XII, quando a preocupação obsessiva com o Juízo Final cede aos poucos lugar a um cristianismo mais evangélico, pautado pelos atos e sofrimentos do Cristo histórico.⁵¹

Porém, seu surgimento está relacionado com outro movimento concomitante – o do surgimento de inúmeras formas de organização grupal de leigos presentes no baixo medievo. Ansiosos por proteção social e uma vida religiosa mais ativa, os leigos criaram espaços inspirados nas confrarias sacerdotais “a fim de praticarem a ajuda mútua e tomarem a seu cargo os funerais de seus mortos.”⁵²

No próximo item, discutiremos o surgimento da Ordem Terceira de São Francisco dentro deste fenômeno confrarial de leigos presente no final da Idade Média e sua expansão pelo mundo nos séculos seguintes.

1.3 Irmandades Leigas e a Ordem Terceira de São Francisco – surgimento e expansão

⁴⁸ A bibliografia consultada se refere ao Cardeal Urgolino como personagem central na inserção do movimento franciscano na estrutura eclesiástica, sendo um dos seus grandes entusiastas.

⁴⁹ Ainda segundo LE GOFF, Jacques. *São Francisco de Assis*. p. 86, “A maior parte das citações do evangelho da Regra de 1221 foi suprimida, como foram suprimidas as passagens líricas, em favor de fórmulas jurídicas. Um artigo que autorizava os frades a desobedecerem aos superiores indignos também foi suprimido. Da mesma forma, tudo que se referia aos cuidados a serem dispensados aos leprosos e todas as prescrições que exigiam uma pobreza rigorosa a ser vivida pelos irmãos. A regra não insistia mais na necessidade do trabalho manual e não mais proibia que os frades tivessem livros”.

⁵⁰ LE GOFF, Jacques. *São Francisco de Assis*. p. 83.

⁵¹ MARTINS. *Os membros do corpo místico*. p. 12.

⁵² VAUCHEZ. *A espiritualidade na Idade Média ocidental*. p. 160.

Até agora, enfatizamos que o crescimento das cidades, a valorização do trabalho e do comércio – enfim, a desestruturação da ordem feudal – provocaram mudanças na espiritualidade do cristão ocidental. Devemos ressaltar que esta nova espiritualidade chamada *penitencial* é o resultado das transformações nas condições objetivas de existência das populações. A perplexidade diante da realidade social e os anseios comuns em relação à religião fizeram surgir espaços onde homens e mulheres buscavam proteção e ajuda mútuos. O fenômeno confrarial leigo do baixo medievo será pano de fundo para a criação de um espaço semelhante sob a inspiração do movimento penitencial franciscano.⁵³

Com o desenvolvimento do comércio internacional e da mentalidade do lucro, as cidades passaram a abrigar pequenas manufaturas que se tornaram um novo nicho econômico. A mão-de-obra migrava do campo em busca de trabalho e a disputa pelos postos achatava os salários. Milhares de camponeses passaram a viver na miséria e viram-se desamparados, pois mesmo restritiva, a vida no feudo era segura. Fora dele, surtos de peste negra aterrorizavam as populações e as colheitas irregulares provocavam surtos cíclicos de fome. As movimentadas estradas, com seus viajantes, comerciantes e peregrinos também estavam repletas de doentes e miseráveis famintos. O desenvolvimento do comércio e das cidades trazia novos desafios ao homem medieval.

Nessa realidade social adversa, a população do baixo medievo buscou auxílio e proteção mútuos, passando a organizar grupos de defesa econômica, social e/ou caritativa. Entre as iniciativas, dois grupos destacavam-se: as *corporações de ofício* ou *guildas* – que buscavam proteger os direitos dos trabalhadores, proporcionando-lhes também auxílio social, adotando critérios socioprofissionais na admissão de seus membros – e as *confrarias, irmandades ou fraternidades*⁵⁴ – preocupadas, essencialmente, com a caridade cristã.⁵⁵

Nas confrarias, a ocupação profissional não importava para a filiação. Nestes grupos, destacam-se leigos – homens e mulheres – que buscavam, por meio da caridade, amenizar as

⁵³ As discussões empreendidas neste tópico foram feitas com base nos trabalhos de WOOD, A. J. R. *Fidalgos e filantropos: a Santa Casa da Misericórdia da Bahia, 1550-1755*. Brasília: Ed. Universidade de Brasília, 1981. BOSCHI, Caio César. *Os leigos e o poder*. AGUIAR, Marcos M. *Vila Rica dos Confrades. A sociabilidade confrarial entre os negros e mulatos no século XVIII*. Dissertação de Mestrado. São Paulo: USP, 1993 e SOUZA. *Os membros da Ordem Terceira de São Francisco de Assis de Vila Rica*.

⁵⁴ Era variada a terminologia utilizada para designar essas associações: *confraternitas, sodalitas, sodalitiium, confraternitas laicorum, congregatio, pia unio, societas, coetus, consociatio*. Embora o direito canônico estabeleça algumas distinções, ainda assim a Cúria Romana, nos seus documentos, não faz claras distinções entre elas. Segundo Boschi, o cânon 700 aponta três classes de associações: ordens terceiras, confrarias e pias uniões. Ver: BOSCHI. *Os leigos e o poder*. p. 14.

⁵⁵ Segundo Boschi, é difícil precisar qual destes grupos surgiu primeiro, mesmo porque ambos praticavam atividades muito parecidas. Entretanto, ele afirma que confraria não é sinônimo de corporação. Esta seria quando muito sua faceta religiosa, podendo muitas confrarias ter surgido de corporações nas quais a devoção era um traço mais marcante. Ver BOSCHI. *Os leigos e o poder*. p.13.

dores da vida em tempos difíceis e se aproximar do mundo do sagrado. Nesse contexto, como já dito, a figura do pobre aproximava-se da de Cristo e práticas caritativas ganhavam importância para a religiosidade cristã. Tais agremiações cumprem, então, dois objetivos que se entrecruzam: oferecem proteção *social e espiritual*. Segundo Boschi,

Se o ideal é a comunhão fraternal e o crescimento do culto público, às necessidades do espírito somam-se as do corpo; à celebração eucarística, a assistência material. Difícil estabelecer com precisão a linha divisória entre a mutualidade espiritual e as beneficências e auxílios mútuos temporais, entre o religioso e o profano.⁵⁶

Dos mais variados tipos e funções, esses grupos mantinham algumas características em comum. Elas adotavam um Santo de devoção e observavam os preceitos religiosos católicos sendo assistidos por clérigos nos cultos religiosos. As confrarias mantinham, por meio de eleições, uma mesa governativa própria que atribuía tarefas a seus membros, assim como organizavam os serviços de caridade para seus sócios e/ou não sócios. Para o sustento material do grupo, arrecadavam esmolas e cobravam anuais.

Algumas confrarias mantinham hospitais⁵⁷, além de organizarem funerais, auxiliarem órfãos e desvalidos. Outras mantinham hospedarias⁵⁸ entre os caminhos e as cidades que auxiliavam peregrinos e viajantes. Dentro do contexto socioeconômico do baixo medievo, tornam-se órgãos importantíssimos de solidariedade grupal. Por intermédio da associação a uma confraria, os homens e mulheres que viviam no século exerciam sua religiosidade com a caridade sem abandonarem a vida mundana, participavam de uma rede de proteção social e podiam ser assistidos devidamente na hora da morte.

Segundo Russel Wood, “em nenhum lugar as irmandades fundadas para fins caritativos se multiplicaram tão profusamente quanto na Itália do norte e central”⁵⁹, chegando às centenas e especializando-se nas mais diversas atividades assistenciais. Fato explicado por ser essa região o centro econômico mais dinâmico da Europa Ocidental de então, onde as transformações das estruturas sociais do mundo medieval atingiam seu ápice. Este também é o cenário da fundação de uma confraria leiga de inspiração penitencial – a Ordem Terceira de São Francisco.

⁵⁶ BOSCHI, *Os leigos e o poder*. p. 12.

⁵⁷ Era o caso das Santas Casas de Misericórdia. Ver WOOD, A. J. R. *Fidalgos e filantropos*.

⁵⁸ É um dos casos mais antigos de filantropia social. Presentes desde a Antiguidade, é na Idade Média que ganham importância auxiliando peregrinos e viajantes.

⁵⁹ WOOD. *Fidalgos e filantropos*. p. 2.

É nesse contexto de mobilização de leigos em confrarias caritativas e/ou religiosas que grupos de homens e mulheres seguidores da mensagem dos Frades Menores também se organizam em confrarias⁶⁰. Entretanto, deve-se ressaltar que os *confrades penitentes* eram, “com efeito, grupos de leigos cujas exigências no plano espiritual eram muito mais elevadas que nas confrarias comuns”, sendo que procuravam uma ligação mais estreita com as religiões mendicantes em que se inspiravam⁶¹. A ordem secular franciscana tinha como procuradores e comissários visitantes representantes de seus respectivos prelados regulares e formavam com eles a “família franciscana”⁶².

A fundação da Ordem Terceira da Penitência teria ocorrido em março de 1221, na cidade de Florença, por intermédio de São Francisco e do cardeal Urgolino. Porém, a historiografia não possui elementos concretos que permitam afirmar que o braço secular da Ordem dos Frades Menores tenha sido fundado através da iniciativa deliberada de Francisco. No entanto, é notória a participação dele como elemento catalisador da renovação das atitudes espirituais empreendidas no século XIII. E, como defensor da universalidade de sua mensagem, foi incentivador da formação de grupos de penitentes leigos⁶³.

Em 18 de agosto de 1289, o Papa Nicolau IV, através da bula *Supra Montem*, aprovou a regra dos irmãos da Penitência, vinculando-os aos Frades Menores. A regra dos irmãos terceiros admoestava-os a privar-se de banquetes, bailes e juramentos solenes, a viver em concórdia, praticar jejuns e frequentar com regularidade a comunhão e a confissão. Esta regra constituía um modo de vida que os irmãos terceiros da penitência se comprometiam a cumprir na medida do possível. Por não se tratarem de votos propriamente ditos, quebrar alguma norma “não era considerado pecado mortal, podendo ser expiado através da adoção de medidas penitenciais.”⁶⁴

Assim, mesmo não professando os três votos solenes exigidos para a inserção na ordem regular, os terceiros podiam viver congregados sob a égide dos Frades Menores, usufruindo, inclusive, das mesmas indulgências espirituais concedidas aos regulares e tendo acesso à religião sem abandonar a vida no século. Para Le Goff, a fundação da Ordem Terceira respondia ao anseio de São Francisco em fundar uma fraternidade completa,

⁶⁰ Outras ordens regulares mendicantes como os carmelitas também instituíram um braço secular para agregar os fiéis leigos. A de inspiração franciscana foi, contudo, a primeira do gênero.

⁶¹ VAUCHEZ. *A espiritualidade na Idade Media ocidental*. p. 160.

⁶² MARTINS, William. *Membros do corpo místico*.

⁶³ Ver: MARTINS, William. *Membros do corpo místico*. p. 17, e SOUZA, Cristiano Oliveira de. *Os membros da Ordem Terceira de São Francisco de Assis de Vila Rica*. p. 35.

⁶⁴ VAUCHEZ. *A espiritualidade na Idade Media ocidental*. p. 160.

[...] mas a Ordem Terceira como a recebeu, correspondia, sobretudo, aos desejos da Santa Sé de conter a onda franciscana e voltá-la para seu proveito, no sentido de fazer dela uma milícia leigo-religiosa a serviço de seus interesses espirituais e temporais.⁶⁵

Sem dúvida, nos séculos seguintes, a ordem terceira constituiria importante instrumento de fortalecimento e expansão do catolicismo pelo mundo. Esse espaço leigo, em meio à hierarquia da religião franciscana, formou-se como um horizonte próprio para a busca por uma *espiritualidade penitencial* entre homens e mulheres imersos no universo mundano. Quando se analisam os benefícios civis e os outros de natureza religiosa auferidos pelos irmãos terceiros da penitência, percebe-se claramente o porquê da grande procura entre os fiéis pelo ingresso nesse sodalício⁶⁶. Muitas eram as vantagens proporcionadas aos irmãos terceiros. Entre os privilégios, destacam-se o gozo das indulgências concedidas aos seus prelados regulares – o que facilitaria a transição da alma do purgatório ao paraíso – e a grande margem de autonomia diante das autoridades eclesiásticas e civis – uma vez que os irmãos e irmãs da Penitência estavam diretamente jurisdicionados pela sua ordem regular.

Para a Igreja, a criação dos institutos terciários proporcionou o fortalecimento do vínculo entre os fiéis e a religião, uma vez que essas comunidades incentivavam a devoção a um orago, organizavam procissões, ofertavam a caridade e zelavam pelos mortos. Eram organismos que propagavam o ideal cristão. Após um período de descrédito e poucas filiações entre os séculos XIV e XV, essas instituições foram revitalizadas e largamente utilizadas nas estratégias de Roma na luta contra a expansão da Reforma Protestante e, posteriormente, no fortalecimento da fé católica nos novos *fronts* de colonização na Idade Moderna. William Martins, analisando a trajetória desses sodalícios aponta que

a constituição dos grupos de penitentes em ordens terceiras subordinadas espiritualmente às religiões mendicantes não foi um processo que caminhou de modo inexorável, mas que flutuou ao sabor da política pontifícia, ora mais inclinada a favorecer as religiões mendicantes com privilégios, ora preocupada em tolhê-los.⁶⁷

Durante o período conhecido como Contra-reforma e sob a influência do Concílio de Trento (1545-1563), as ordens terceiras cresceram em número e raio de atuação. Foi na Assembleia Geral Franciscana, reunida em Toledo, em 1606, que, entre os frades menores tal diretriz foi traçada. Já em 1615 o missionário espanhol Frei Inácio Garcia organizou a

⁶⁵ LE GOFF, Jacques. *São Francisco de Assis*. p. 84.

⁶⁶ Ainda discutiremos nesta dissertação a questão dos sufrágios e privilégios civis proporcionados pela inserção na Ordem Terceira.

⁶⁷ MARTINS, William. *Membros do corpo místico*. p 18.

primeira associação da Ordem Terceira de São Francisco na corte portuguesa em Lisboa. Nas décadas seguintes, os irmãos terceiros conheceram rápida expansão pelo reino, ilhas atlânticas e América portuguesa⁶⁸.

Juliana Moraes destaca que

Apesar de originárias do período medieval, foi durante o século XVII que as ordens seculares franciscanas difundiram-se mais rapidamente. Nesse período, tanto Portugal quanto a América portuguesa foram palco da formação de inúmeras ordens terceiras.⁶⁹

Boschi⁷⁰ destaca a facilidade com que estes sodalícios adaptaram-se aos mais diferentes contextos sociais, incentivando e promovendo a fé católica. As associações de leigos, entre elas a Ordem Terceira franciscana, tornaram-se importantes ferramentas de disseminação da espiritualidade cristã no reino e no ultramar.

1.4 Estado e Igreja em Portugal e no ultramar

Os reinos ibéricos podem ser caracterizados como “os reinos católicos”. Tal associação é feita em virtude da estreita relação que os monarcas ibéricos construíram ao longo da Idade Média junto ao Papado de Roma. Em Portugal, a Guerra de Reconquista (séculos IX ao XV) acentuou o caráter religioso do poder real, por ser também uma guerra que buscava conter o avanço mulçumano dentro do território europeu. No século XVI, os reis portugueses tornaram-se Grãos-Mestres da Ordem de Cristo e, por meio do Padroado Régio, uniram o poder religioso e o secular na colonização do Novo Mundo⁷¹.

Com o propósito de unir forças contra os infiéis, o rei D. Diniz solicitou ao Papa João XXII que instituísse uma ordem militar-religiosa objetivando recuperar e expulsar os mulçumanos da Terra Santa. Dessa forma, foi criada a Ordem de Cristo que, após incorporar

⁶⁸ MARTINS, William. A *Ordem Terceira de São Francisco no Rio de Janeiro colonial*. Revista Brasileira de Pesquisa Histórica SBPH. 26ª reunião, Julho de 2006, e PENTEADO, Pedro. *Confrarias portuguesas da época moderna: problemas, resultados e tendências da investigação*. In: *Lusitânia Sacra*. Revista do Centro de Estudos de História Religiosa. Universidade Católica Portuguesa, Lisboa, tomo VII, 2ª série, 1995. P. 26

⁶⁹ MORAES, Juliana de Mello *As associações religiosas enquanto espaços de poder: as famílias paulistanas e a ordem terceira de São Francisco (século XVIII)*, Nuevo Mundo Mundos Nuevos, Colóquios, 2008, (on line), postado em 22 de março de 2008. <http://nuevomundo.revues.org/index29142.html>. Consultado em 07 de out. 2009. P. 3.

⁷⁰ BOSCHI, Caio César. *Os leigos e o poder*.

⁷¹ As considerações feitas neste item dialogam com as obras: HONAERT, Eduardo; AZZI, Rioldo; GRIJP, Klaus van der; BROD, Benno. *História da Igreja no Brasil*. Ensaio de interpretação a partir do povo. Primeira época colonial. 5ª ed. Petrópolis: Vozes, 2008. BOSCHI, *Os leigos e o poder*. SILVA, Renata Resende. *Entre a ambição e a salvação das almas*.

o patrimônio da extinta Ordem dos Templários⁷², tornou-se uma importante instituição religiosa, administradora de vultosas receitas oriundas de terras recém-conquistadas e/ou descobertas.

Em 1514, o Papa Leão X, em reverência aos grandes serviços prestados à cristandade, concedeu a D. Manuel o título de Grão-Mestre da Ordem de Cristo. Assim, cabia ao rei de Portugal o direito de Padroado sobre as receitas oriundas da administração da ordem e também sobre todos os benefícios adquiridos nas terras do além-mar que viessem a ser descobertas. Essa concessão conferiu ao monarca português o direito de escolher bispos, cardeais portugueses e abades para os mosteiros. Assim, selava-se em Portugal a união entre Estado e Igreja, adquirindo os reis portugueses o caráter também de chefes religiosos de seus domínios. Não se deve interpretar essa união como uma usurpação da Coroa Portuguesa aos domínios da Igreja como querem alguns estudiosos da Igreja Católica⁷³. Na verdade, para ambas as instituições, o Padroado Régio trouxe vantagens e sua constituição foi uma deliberação espontânea do Papado. Em Portugal, Igreja e Coroa afinavam seus objetivos. Afinal, segundo José Pedro Paiva,

[...] essas instituições não devem continuar a serem vistas como se fossem duas esferas com áreas de atuação, competências e agentes totalmente distintos e antagônicos. A interpenetração das duas era frequente, ocorria em vários setores e de modo especial no que diz respeito à partilha de uma grande quantidade de recursos materiais. Bens e pessoas eram disputados pelos dois, competências de jurisdição sobrepunham-se, tudo contribuindo para a criação de fluxos e de inter-relações muito profundos.⁷⁴

As consequências de tal união, entretanto, não eram unívocas no Reino e nas possessões ultramarinas. No ultramar, o padroado era levado paulatinamente a sobrepor os interesses da Coroa aos da Igreja, havendo aqui mais do que uma “interpenetração das esferas”. Em algumas regiões, sobretudo a mineradora, Renata Resende defende que as relações entre a Igreja e a Coroa portuguesa são pautadas por um intenso *regalismo*.⁷⁵

A especificidade colonial tem em seu cerne a questão da arrecadação do dízimo eclesiástico. No Reino, esta tarefa cabia à Igreja mas, no ultramar, tal função coube à Coroa.

⁷² Ver item 1 deste trabalho, nota 20.

⁷³ Refiro-me aos historiadores do CEHILA que, adeptos da Teologia da Libertação, buscam uma explicação para a inoperância da Igreja colonial em relação aos pobres e desvalidos do período. Eles culpam o Padroado Régio pelo aceite da Igreja com o sistema escravista, por exemplo. Ver: HONAERT, Eduardo; AZZI, Riolando; GRIJP, Klaus van der; BROD, Benno. *História da Igreja no Brasil*. Ensaio de interpretação a partir do povo. Primeira época colonial. 5ª ed. Petrópolis: Vozes, 2008.

⁷⁴ PAIVA, José Pedro. *A igreja e o poder*. In: AZEVEDO. História religiosa de Portugal, p.138. Citado por SILVA, Renata Resende. *Entre a ambição e a salvação das almas*. p. 34.

⁷⁵ SILVA, Renata Resende. *Entre a ambição e a salvação das almas*.

Ao assumir a arrecadação, o Erário Régio garantiu a administração de uma vultosa receita que deveria ser repassada para a manutenção do culto e dos serviços religiosos, mas que acabaram sendo utilizadas para outros fins. O modo de arrecadação do dízimo, idêntico ao de outros impostos reais, dava-lhe um caráter estritamente fiscal.

Com os poucos recursos oriundos do Erário Régio, a instituição eclesiástica secular se organizou no Novo Mundo de maneira muito lenta. O bispado da Bahia, criado em 1551, foi durante anos a única diocese colonial. As dioceses de Olinda (1676), Rio de Janeiro (1676) e Maranhão foram criadas apenas um século depois. Apenas no século XVIII, foram instituídas as dioceses do Pará (1719), Mariana (1745) e São Paulo (1745), sendo estas as últimas dioceses erigidas antes da independência⁷⁶. Os bispados criados contavam com poucos párocos colados (membros efetivos), igrejas mal-aparelhadas e cobravam inúmeras taxas de serviços com a intenção de minimizar os recursos escassos advindos de Lisboa⁷⁷.

Assim, durante os primeiros anos de colonização da América portuguesa, a Coroa delegou às ordens regulares a tarefa de assistir as almas do Novo Mundo, propagar a fé e trabalhar na conversão das almas gentias. Destacaram-se na empreitada a Companhia de Jesus, os religiosos franciscanos, carmelitas, beneditinos e capuchinhos. Através dos *aldeamentos* e da construção de conventos e mosteiros, estas ordens regulares sustentaram quase todas as tarefas ligadas à religião nos primeiros anos de colonização portuguesa nos trópicos⁷⁸.

Nesse cenário, cresceram em importância as irmandades leigas e ordens terceiras, pois através da cobrança de anuais e esmolas de seus irmãos, esses grupos adquiriam recursos que auxiliavam a Igreja na sustentação de suas capelas e serviços. No caso específico das ordens terceiras, elas atuaram em consonância com seus prelados regulares, auxiliando-os materialmente, formando, como ressalta William Martins, “um corpo místico hierarquizado e interdependente”⁷⁹, que propagava por todo o território colonial a mensagem espiritual franciscana. Nas Minas setecentistas, diante da proibição da atuação dos clérigos regulares, as ordens terceiras eram o que de mais próximo existia entre estes e a sociedade, configurando-se como importante espaço de religiosidade, sociabilidade e poder.

⁷⁶ AZZI, Rioldo. *A instituição eclesiástica durante a primeira época colonial*. Em HONAERT, Eduardo; [et al]. *História da Igreja no Brasil*. p. 172-182.

⁷⁷ BOSCHI, Caio César. *Os leigos e o poder*. Ver cap. 3.

⁷⁸ Sobre a atuação das ordens regulares na colonização da América portuguesa, ver o interessante estudo de SILVA, Renata Resende. *Entre a ambição e a salvação das almas*. E a já clássica interpretação de HONAERT, Eduardo; AZZI, Rioldo; GRIJP, Klaus van der; BROD, Benno. *História da Igreja no Brasil*.

⁷⁹ MARTINS, William. *Membros do corpo místico*. Ver cap. 3.

1.5 A Ordem Terceira de São Francisco na América portuguesa

O surgimento e expansão das Ordens Terceiras de São Francisco na América portuguesa estiveram intimamente ligados às diretrizes e determinações estipuladas pela Coroa Portuguesa que, por intermédio do padroado espiritual, responsabilizou-se pelo amparo religioso das regiões recém-descobertas no além-mar. E, desde os primeiros anos de colonização, tal tarefa foi delegada à Companhia de Jesus e seus padres missionários. Tal exclusividade perdurou até 1580, quando foi autorizado a outras ordens religiosas – que até aquele momento faziam apenas peregrinações – estabelecerem conventos na região. Segundo William Martins, o ano de 1580 foi também o da união das Coroas ibéricas e

[...] esse fato pode não ter sido casual, pois Madri revelara desde cedo a preferência pelos religiosos mendicantes na conquista espiritual das respectivas possessões americanas, onde, ao contrário, os padres da Companhia estabeleceram-se relativamente tarde, somente em 1566.⁸⁰

Em 1584, a expansão franciscana pelo território colonial ganhou impulso com a criação da Custódia de Santo Antônio do Brasil – que ficou sob a tutela da província portuguesa de mesmo nome. Até o final do século, esta Custódia já abrigava cinco conventos: Olinda (1585), Bahia (1587), Igaracu (1588), Paraíba (1589) e Vitória (1591). No século XVII surgem mais sete conventos franciscanos: Rio de Janeiro (1608), Recife (1606), Ipojuca (1609), Serinhaém (1620), Sergipe do Conde (1629), São Paulo e Santos (1640). Em 1657, a Custódia de Santo Antonio foi elevada à Província autônoma. Nesse mesmo ano foi criada uma nova custódia que reuniu os conventos situados ao sul do Espírito Santo, sendo chamada Imaculada Conceição do Rio de Janeiro. Em 1675, ela também é alçada a província autônoma e será a responsável pelos comissariados das ordens terceiras fundadas nas Minas Gerais durante o século XVIII⁸¹.

Até o século XVII, entretanto, não existiam ordens terceiras de São Francisco na colônia. A primeira fundação data de 20 de março de 1619, na cidade do Rio de Janeiro. Em seguida, surgem os institutos terciários de Santos (1641), Bahia (1641), São Paulo (1646), Taubaté (1677) e Itu (1683). No Reino parece existir o mesmo movimento de criação de institutos terciários, pois datam do século XVII a formação das primeiras ordens terceiras em Lisboa

⁸⁰ MARTINS, William. *Membros do corpo místico*. p. 66.

⁸¹ ROWER, *História da província da imaculada conceição do Brasil, através de seus provinciais*, p 9 – 20. Willeke, O. F. M. *Missões franciscanas no Brasil (1500-1975)*. Petrópolis, Vozes, 1975.

(1615), Porto (1633), Coimbra (1659) e Braga (1674)⁸². Ou seja, a criação das ordens terceiras na colônia ocorre ao mesmo tempo que suas congêneres no Reino.

A expansão desses sodalícios por todo o Império português está atrelada, segundo Russel Wood, entre outros fatores, à formação de uma rede de proteção social que, presente nas duas margens do Atlântico, proporcionava auxílio aos imigrantes portugueses espalhados pelo ultramar. A patente de uma ordem terceira garantia proteção social e religiosa em qualquer congênera no globo⁸³.

Martins, numa referência a Charles Boxer⁸⁴, observa que “deve-se assim situá-las (as ordens terceiras) ao lado de outros pilares da sociedade colonial definidos por Charles Boxer, isto é, as câmaras municipais e as santas casas de misericórdia, atuando cada uma a seu modo para suavizar a ‘mobilidade endêmica’ do mundo ultramarino português.”⁸⁵

Para William Martins, o fator preponderante na dinâmica de surgimento e expansão desses sodalícios nas duas margens do Atlântico foi a fundação prévia de um convento regular e a consolidação de sua atividade. O autor entende que a inexistência das ordens terceiras no século XVI é resultado da ausência de suas congêneres no Reino. A primeira Ordem Terceira de São Francisco foi organizada em Lisboa no ano de 1615. A partir daí, segundo o autor, a diferença de tempo entre a fundação do convento e a ordem terceira é em média de dois a três anos, tanto no Reino quanto no ultramar.

Russel Wood e Fritz Teixeira Salles⁸⁶ analisam o fenômeno de criação destes sodalícios a partir da dinâmica socioeconômica das localidades em que se inserem. Para os autores, quando a sociedade apresenta certo grau de estratificação e riqueza, formam-se as condições necessárias para o surgimento destas confrarias. Isso porque as ordens terceiras e misericórdias adotavam rígidos critérios sociais e econômicos no recrutamento de seus membros e, por isso, agregavam as elites de sua região. O surgimento de sodalícios que admitiam seus membros mediante critérios excludentes – sem admitir os que eram de “raças infectas”, os que tinham “defeito mecânico” e os cristãos-novos – só eram possíveis onde existissem condições socioeconômicas sedimentadas.

Martins questiona a interpretação de Salles e Wood argumentado que

⁸² MORAES, Juliana de Melo. *Da qualidade dos irmãos terceiros franciscanos: formas de inserção e afirmação social das elites locais nas duas margens do Atlântico, século XVIII*. In: *Actas do congresso internacional Espaço Atlântico de Antigo Regime: poderes e sociedades*. Insituto Camões Icam. p 3 e 4.

⁸³ WOOD, A. J. R. *Prestige, power and piety in colonial Brazil: The third orders of Salvador*. Hispanic American Review. Durham, n.89 (1) February, 1989, p. 61-89.

⁸⁴ BOXER, Charles. *O império colonial português*. Lisboa, edições 70, 1981.

⁸⁵ MARTINS, William. *Membros do corpo místico*. p. 69.

⁸⁶ SALLES, Fritz Teixeira. *Associações religiosas no ciclo do ouro*. WOOD, A. J. R. *Fidalgos e filantropos*.

A instituição das referidas fraternidades praticamente ao mesmo tempo, em localidades cujos processos de urbanização e de hierarquização social encontram-se em patamares muito distintos, talvez constitua evidência suficiente para limitar a validade *genérica* da referida hipótese.⁸⁷

E prossegue, referindo-se a Salles,

Portanto, não se pode aplicar para o conjunto da colônia a hipótese formulada por um autor a respeito da Capitania de Minas Gerais, segundo a qual o estabelecimento das ordens terceiras seria um índice de estratificação social.⁸⁸

A fundação das ordens terceiras, para o autor, responde, portanto, exclusivamente a aspectos institucionais internos aos religiosos mendicantes. Isso porque cabia aos frades a prerrogativa de fundar canonicamente os institutos terciários e zelar pelo acompanhamento espiritual dos irmãos terceiros. Em geral, os frades, primeiramente, organizavam seus conventos para, em seguida, criarem seu braço secular. Essa interdependência é expressa inclusive na construção da capela dos irmãos terceiros, que eram comumente construídas anexas aos conventos. As relações entre religiosos e terceiros seriam pautadas, então, por uma relação de interdependência e hierarquia, analisadas pelo autor a partir da idéia de um “corpo místico”.

Todavia, entendemos que, se a hipótese de Salles não pode ser generalizada para toda a colônia, ela se apresenta de maneira mais consistente quando o recorte se limita à Capitania de Minas Gerais. Esta região estava submetida a uma vasta legislação restritiva à instalação do clero regular no seu território. Tal condição é única em todo o globo e engendrou para os institutos terciários das minas uma gênese e organização novas, não verificadas em suas congêneres no Império português.

Vale ressaltar que a cronologia da fundação das ordens terceiras em Minas coincide com o período em que, após os primeiros anos de colonização abrupta, aquela sociedade vivia um processo de sedimentação e hierarquização social (1740-1760), estruturado com base nas práticas sociais do Antigo Regime português. Em uma sociedade escravista, esses parâmetros lusitanos ganham contornos novos e se acentua a necessidade de diferenciar-se socialmente. Ramon Grossi, em tese de doutorado assinala que

A sociedade das Minas, entre o período pombalino e os primeiros anos da regência de D. João, foi marcada por uma maior estratificação, resultante do aumento da

⁸⁷MARTINS, William. *Membros do corpo místico*. p. 70.

⁸⁸MARTINS, William. *Membros do corpo místico*. p. 70.

população mestiça e de negros livres. Todavia, teve a tendência a se estruturar de modo mais hierárquico e um pouco menos fluido, delimitando de forma mais efetiva as diferenciações de cor e de *status* entre o estrato social formado pelos indivíduos livres de sangue africano e a camada de pessoas brancas. Dessa forma houve, conseqüentemente, uma maior preocupação dos brancos que viviam a lei da nobreza de se distinguirem dos grupos sociais formados por negros, crioulos, mulatos, pardos e cabras que gozavam da condição de livres.⁸⁹

Acreditamos que a fundação de ordens terceiras nas Minas, para além da questão devocional, está ligada a esse processo no qual a população das Minas busca diferenciar-se socialmente e assegurar as “qualidades” positivas que a patente de irmão terceiro podia atestar.

No próximo item, discutiremos a expansão das Ordens Terceiras de São Francisco nas Minas Gerais dentro de tal contexto.

1.6 Ordens Terceiras em Minas colonial: Da proibição dos irmãos regulares ao surgimento dos irmãos terceiros

A colonização das Minas Gerais – cujo ápice ocorre no século XVIII – guarda especificidades em relação a outras regiões da América portuguesa. Como já adiantamos, desde 1705 a região foi abarcada por uma intensa legislação que restringia a atuação de clérigos regulares⁹⁰. Acusados de insuflarem o não pagamento de impostos, desviarem ouro e envolverem-se em motins, os regulares eram vistos como um entrave no processo colonizador e ao sossego dos povos.

Esta imagem negativa a respeito dos religiosos pode ser comprovada nos relatos de cronistas e dos vários alvarás régios expedidos pela Coroa no período. Entretanto, existem poucos estudos que detidamente analisam o tema. Essa situação única, em todo o Império português, marcou a vida religiosa da região, dando-lhe traços peculiares. O modelo clerical leigo teve ampla margem de atuação na Capitania e, apoiado pelas irmandades e ordens terceiras, sustentou o culto público e o amparo às almas. Proibidos de construir conventos

⁸⁹GROSSI, Ramom. *O dar o seu a cada um*. Demandas por honras, mercês e privilégios na Capitania de Minas Gerais (1750-1808). Tese de doutorado. Belo Horizonte : UFMG, 2005. p. 6.

⁹⁰ Para uma cronologia da legislação restritiva aos regulares nas minas, ver o trabalho de Renata Resende *Entre a ambição e a salvação das almas: a atuação das ordens regulares em Minas Gerais (1696-1759)*. Dissertação de mestrado. São Paulo: USP, 2005; principalmente o capítulo 2.

ou de circularem pela região sem autorização especial, os religiosos franciscanos se fizeram presentes por intermédio de suas ordens seculares. Estas, ao adotarem critérios rígidos na admissão de seus membros e cobrarem anuais elevados, configuraram-se também como espaços de sociabilidade e poder. O pertencimento a uma ordem terceira conferia ao irmão uma das várias “qualidades” distintivas próprias de uma sociedade engendrada por práticas do Antigo Regime. Do plano espiritual ao social, as associações religiosas de leigos ocuparam posição central na configuração das fronteiras sociais na região mineradora setecentista.

Teixeira Coelho, em suas *Instruções para o governo da Capitania de Minas Gerais*, relata a presença de regulares nos primeiros anos de ocupação das Minas. Segundo ele,

[...] a notícia do descobrimento do ouro na Capitania de Minas logo se espalhou por toda a América e neste reino: de todas as partes entraram a concorrer novos povoadores movidos pela sua ambição. Os frades de diversas religiões, levados pelo espírito do interesse, e não do bem das almas, acrescentaram em grande parte o número do povo: eles, como se fossem seculares, se fizeram mineiros e se ocuparam em negociações e em adquirir cabedais por meios ilícitos, sórdidos e impróprios do seu Estado.⁹¹

A imagem expressa pelo autor, ao que parece, é cristalizada entre a população contemporânea ao século XVIII e é comprovada pelos recorrentes alvarás de proibição da permanência de religiosos e instalação de seus conventos e mosteiros. A primeira determinação régia data de 1705⁹² e, por todo o século XVIII, surgiram novas determinações no mesmo sentido. Nelas, o clero regular era acusado de “revoltoso, ambicioso e simoníaco, além de refratário ao pagamento de impostos, atitude que estaria transmitindo à população”⁹³. O envolvimento de religiosos na Guerra dos Emboabas (1707-1709)⁹⁴ – sobretudo o Frei Francisco de Menezes, um dos aliados de Manuel Nunes Viana – também é apontado como fator preponderante na imagem negativa que os religiosos tinham na região⁹⁵.

⁹¹ COELHO, Teixeira. *Instruções para o governo da Capitania de Minas Gerais*. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1994. p. 110.

⁹² Carta régia Lisboa 16 de setembro de 1705. Publicações do arquivo nacional, vol.15, p.342. Citado por SILVA, Renata Resende. *Entre a ambição e a salvação das almas*.

⁹³ BOSCHI, Caio César. *Os leigos e o poder*. p 81.

⁹⁴ Este tema possui uma vasta bibliografia. Ver ROMEIRO, Adriana. *Paulistas e Emboabas no coração das Minas*. Idéias, práticas e imaginário político no século XVIII. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2008; CAMPOS, Maria Verônica. *Governo dos mineiros: de como meter as minas numa moenda e beber-lhe o caldo dourado (1693- 1737)*. Tese de doutorado. São Paulo: USP, 2002. Nesta existe um vasto levantamento bibliográfico sobre o tema.

⁹⁵ BORGES, Célia. *Escravos e libertos nas irmandades do Rosário: devoção e solidariedade em Minas Gerais – séculos XVIII e XIX*. Juiz de Fora: Editora da UFJF, 2005.

São poucos os trabalhos que analisam de maneira detida a proibição das ordens regulares e seus missionários nas Minas Gerais. Destacamos aqui duas interpretações que se complementam.

Caio César Boschi⁹⁶ analisa a expulsão dos regulares no contexto do padroado régio e da consolidação de uma política absolutista pelo Estado Português. Para Boschi, o fator preponderante na expulsão dos religiosos foi o fortalecimento do absolutismo em Portugal.

[...] os regulares, assim como as Ordens Terceiras, insistiram em não se submeter às autoridades locais, dizendo-os subordinados diretamente aos Gerais do Carmo (em Roma) e de São Francisco (em Castela). Assim procedendo, evocavam sua tutela a autoridades estrangeiras, num comportamento inadmissível para os interesses e autoridade do Estado absolutista português.⁹⁷

A dissertação de mestrado de Renata Resende⁹⁸ é o estudo mais completo sobre a atuação de religiosos regulares nas Minas do ouro. A autora busca, a partir de uma vasta pesquisa documental e bibliográfica, elucidar a gênese dessa proibição, indo além da justificativa clássica para a expulsão dos religiosos, procurando interpretar o fenômeno dentro do contexto político mais amplo do Império Português em crise no pós-restauração(1640)⁹⁹. A proibição, segundo a autora, deve ser interpretada como um “acirramento da política mercantilista” que opunha colonos e ordens religiosas no que tangia, principalmente, à posse da mão-de-obra indígena. Resende destaca que, mesmo proibidos, muitos religiosos conseguiam licenças especiais para permanecerem nas Minas. O comissariado das ordens terceiras era um dos motivos para que licenças especiais fossem concedidas¹⁰⁰.

Resende aponta que a Coroa utilizou largamente as ordens regulares na conquista espiritual do Novo Mundo, por meio, sobretudo, da estrutura organizada pela Companhia de Jesus. Os padres jesuítas atuaram, desde os primeiros momentos, na conversão dos gentios, fosse por meio de suas missões, aldeamentos e/ou peregrinações. Após 1580 – quando da União das Coroas Ibéricas – outras ordens regulares iniciaram efetivamente a consolidação de

⁹⁶ BOSCHI, Caio César. *Como filhos de Israel no deserto?* Ou a expulsão dos eclesiásticos em Minas Gerais na 1ª metade do século XVIII. *Revista Vária História*. Belo Horizonte, jul. 1999, n. 21, p. 119-141.

⁹⁷ BOSCHI, Caio César. *Os leigos e o poder*. p 81.

⁹⁸ SILVA, Renata Resende. *Entre a ambição e a salvação das almas*.

⁹⁹ Sobre o contexto de crise no final do século XVII ver: BOXER, Charles. *O Império marítimo português*. p 141- 188.

¹⁰⁰ SILVA, Renata Resende *Op. Cit.* Ela ressalta em seu trabalho que, mesmo proibidos, os religiosos conventuais circulavam pela região mineradora de posse de autorizações especiais não só para o Comissariado das ordens terceiras, mas também para a arrecadação de esmolas (Terra Santa) e venda de indulgências como a Bula da Santa Cruzada, por exemplo. Ver SILVA, cap 4.

uma estrutura na colônia, ampliando, assim, a participação de outros grupos religiosos na colonização. Com os poucos recursos oriundos do Padroado Régio, os religiosos mantinham fazendas e atividades seculares para angariar alguma liberdade financeira. O sucesso da atividade econômica desses grupos lhes garantiu considerável autonomia e poder nas regiões em que se instalavam. A posse da mão-de-obra indígena, o sucesso financeiro dos aldeamentos e o poder/autonomia exercido pelos regulares em suas regiões foram fatores que provocaram, ao longo do século XVII, sérios atritos entre colonos – principalmente os paulistas – e os missionários. Em um contexto mais amplo, deve-se considerar a crise pela qual passava a Coroa Portuguesa no final do século XVII e início do XVIII, que contribuiu, segundo a autora, para um “acirramento da política mercantilista” na América portuguesa. Segundo as conclusões de Resende,

A descoberta do ouro poderia tirar o Império Português de uma grave crise financeira. Por isso, era preciso estimular os bandeirantes, principais opositores dos jesuítas, a desbravar aquelas terras. E uma das motivações dos paulistas era o aprisionamento de índios. Assim, os missionários foram perdendo poder e influência. Além disso, as congregações haviam acumulado grande patrimônio e autonomia, que lhes permitiam escapar ao controle do régio, tornando-se perigosas. Foi diante dessa conjuntura que a coroa tomou a decisão de expulsar as ordens regulares das recém-descobertas Minas do ouro em 1705.¹⁰¹

Em síntese, para a autora, Minas Gerais presenciou o que seria o ápice de uma política balizada pelo regalismo e pela centralização administrativa. Nunca, na experiência colonizadora portuguesa, as ordens regulares foram impedidas de atuar na tarefa de assistência e salvação das almas. O interesse econômico da Coroa portuguesa suplantou, nas Minas, o interesse evangelizador da Igreja de Roma. Ainda segundo Resende,

Alguns autores¹⁰² defendem que não podemos pensar em regalismo antes do período pombalino, porém, a situação em Minas era singular [...] Sentindo-se ameaçada pelo crescimento e poder das ordens regulares, a Coroa optou por entregar a assistência religiosa das Minas exclusivamente ao clero secular. Uma experiência sem precedentes, que fez da região uma espécie de laboratório do regalismo.¹⁰³

Com a ausência do clero regular, os habitantes das Minas do ouro presenciaram a vigência de um modelo religioso estritamente clerical que, por ser deficitário, era apoiado pelas

¹⁰¹SILVA, Renata Resende. *Entre a ambição e a salvação das almas*. p 179.

¹⁰² A autora refere-se a José Pedro Paiva.

¹⁰³SILVA, Renata Resende. *Entre a ambição e a salvação das almas*. p 179.

associações religiosas de leigos. Ao se responsabilizarem por diversas atividades não assistidas devidamente pela Coroa – que, sob a égide do Padroado deveria lhe prover com a construção e manutenção de templos, pagamento de côngruas aos párocos não colados, funerais e enterros, entre outros – os leigos e suas confrarias assumiam importante espaço dentro da trama social colonial mineira. Era difícil algum morador viver sem ser irmão de compromisso de alguma dessas associações. A filiação garantia a vivência religiosa, a assistência social e um enterro cristão, indispensável em uma sociedade tão apegada à “boa morte” a aos “fins últimos dos homens”.¹⁰⁴

Nesse contexto, as ordens terceiras, por sua estreita relação com os prelados regulares, constituíam o que de mais próximo havia entre as almas que viviam nas Minas e os mosteiros e abadias dirigidas pelos religiosos regulares. Tal proximidade garantia privilégios exclusivos aos irmãos terceiros no que tange tanto ao espiritual, como ao secular. Seus templos e serviços eram amplamente requisitados pelas elites.

Podemos perceber que a fundação de filiais da Ordem Terceira de São Francisco nas Minas guardava importantes especificidades em relação às demais congêneres presentes em outras regiões do Império. Proibida a instalação de conventos e mosteiros, considerados fator preponderante na fundação das ordens terceiras¹⁰⁵, foi outra a dinâmica de surgimento dos institutos terciários nesta região. Nas Minas, o fenômeno parece estar intimamente relacionado ao processo de sedimentação e hierarquização social em curso na região desde a corrida do ouro. As ordens terceiras foram estabelecidas em Minas no momento de acomodação da sociedade, sobretudo entre os anos de 1746 e 1761. À medida que a sociedade se assentava, ela ficava mais propensa à distinção social¹⁰⁶. Os principais estudos sobre a relação entre irmandade e colonização nas Minas apontam para esta ideia. Esperamos, por meio da prosopografia do grupo de irmãos terceiros marianenses, poder contribuir para o esclarecimento da dinâmica de surgimento desses sodalícios em Minas.

Fritz Teixeira Salles¹⁰⁷, em trabalho pioneiro, busca “estudar a significação social dessas associações e sua relação, extrínseca ou intrínseca, com o processo de estratificação social das classes sociais durante o século XVIII”.¹⁰⁸ Assim, o autor verifica que, no início da ocupação

¹⁰⁴ Ver CAMPOS, Adalgisa Arantes. *A terceira devoção do setecentos mineiro: O culto a São Miguel e Almas*. Tese de doutorado. São Paulo: USP, 1994.

¹⁰⁵ Como quer William Martins em “Membros do corpo místico”, como já foi dito neste trabalho.

¹⁰⁶ SOUZA, Laura. *O Sol e a Sombra*. Ver, sobretudo, o cap. 4. BOSCHI, Caio César. *Os leigos e o poder*. Ver também HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Metals e Pedras Preciosas*. In: _____ (org). In: *História Geral da Civilização Brasileira*. São Paulo, Difel, 1960, t. I, vol. II, p. 259-310. FURTADO, Júnia Ferreira. *Homens de negócio*. A interiorização da metrópole e do comércio nas minas setecentistas. São Paulo: Editora Hucitec, 2006.

¹⁰⁷ SALLES, Fritz Teixeira. *Associações religiosas no ciclo do ouro*.

¹⁰⁸ SALLES, Op. Cit. p. 14.

da região mineradora, a população tendia a polarizar-se em dois grupos de irmandades: as de brancos (Santíssimo Sacramento e São Miguel e Almas) e as de negros (São Benedito e Santa Efigênia).

Com o passar dos anos e, concomitante ao processo de diferenciação social da população, que migrou para as minas de ouro, começaram a surgir novas irmandades, tentando acompanhar o processo de sedimentação social. Neste contexto, entre 1745 e 1750 surgiram as ordens terceiras, que passaram a agregar altos dignatários e comerciantes ricos. Para Salles, as ordens terceiras agregavam a elite local, pois

[...] trata-se de uma das Ordens mais rigorosas do século XVIII com relação à posição social dos seus componentes. Nesta fase, segundo quartel, é que as irmandades se fecham em suas classes, pois os primeiros cinquenta anos de mineração foram suficientes para proceder à polarização social ao ponto de já existirem classes estratificadas nas Minas, como a dos comerciantes, a qual pertencia à Ordem 3^a. de São Francisco.¹⁰⁹

Para o historiador, as ordens terceiras ocupavam o topo da hierarquia entre as associações leigas. Sendo assim, o irmão terceiro ostentava, também, um título honorífico, que o colocava entre os “homens bons” da região. Isso em razão tanto do rígido processo de admissão a que os irmãos eram submetidos, o qual excluía candidatos com “sangue infecto” e “defeitos mecânicos”, quanto pelo grande cabedal exigido em esmolas e contribuições obrigatórias – fato que excluía muitos pretendentes desprovidos de posses.

Caio César Boschi, no clássico *Os Leigos e o Poder*¹¹⁰, reforça a hipótese de Salles de que o surgimento e desenvolvimento de várias irmandades estão relacionados com o processo de estratificação e busca por diferenciação social, ocorrido em Minas após as primeiras décadas de ocupação da região. Ao tratar das ordens terceiras e seu surgimento, o autor reconhece que só uma sociedade mais estratificada permitiria o surgimento dessas associações, que agregavam membros mais abastados financeiramente e usavam de critérios mais rígidos para admitir irmãos. Ele reconhece que esses critérios rigorosos e seu caráter mais segregacionista fizeram com que as ordens terceiras aglutinassem a elite local em seus quadros.

Adalgisa Arantes Campos tem vários trabalhos e artigos publicados que abordam as associações religiosas leigas e sua atuação em Minas colonial¹¹¹. Os temas abordados por ela

¹⁰⁹ SALLES, Fritz Teixeira. *Associações religiosas no ciclo do ouro*. p. 50.

¹¹⁰ BOSCHI, Caio César. *Os leigos e o poder*.

¹¹¹ CAMPOS, Adalgisa Arantes; FRANCO, Renato. *Aspectos da visão hierárquica no barroco luso-brasileiro: disputas por precedência em confrarias mineiras*. Rio de Janeiro: Revista Tempo, nº 17, p. 193–215. CAMPOS,

referem-se ao campo da religiosidade, ao imaginário cristão e suas especificidades no território colonial – o barroco mineiro. A pesquisadora demonstra como, na dinâmica de organização das festas e procissões do calendário litúrgico, assim como nos traços artísticos de seus templos e ornamentos, apresentam características de uma sociedade do Antigo Regime moldada pela realidade colonial.

Nas Minas forja-se uma sociedade extremamente hierarquizada e nobiliárquica, na qual valores como tradição e pureza de sangue delimitavam o espaço de cada um dentro daquele universo¹¹². Neste contexto, pertencer a uma Ordem Terceira garantia indulgências tanto espirituais, como seculares importantes. A autora ressalta que, nas festas de santos e procissões, por exemplo, a disposição das confrarias e de seus membros denotava o lugar de cada um naquela sociedade. As disputas por precedência, nesses festejos, comprovam a dimensão que estes ritos alcançavam naquele universo. Assim sendo, as irmandades constituíam espaços de atuação religiosa e também social dos que ali se agregavam.

Cristiano de Oliveira – em dissertação de mestrado acerca dos membros da Ordem Terceira de São Francisco de Vila Rica – defende que aquele sodalício era um espaço de poder e prestígio social de irmãos que mantinham práticas sociais caracterizadas como do Antigo Regime. Ao analisar a composição social dos membros das mesas administrativas ao longo do século XVIII, ele percebe que “o pertencimento à ordem terceira era uma maneira de se obter mais uma das qualidades que se acumulavam na nobilitação daqueles homens que buscavam prestígio social nas Minas”¹¹³. Ele demonstra que os homens envolvidos nos cargos administrativos da ordem também estavam inseridos em outros espaços de poder, como as Câmaras e Ordenanças. Consoante a importância devocional deste sodalício, destacava-se também a sua importância na consolidação das redes de poder e sociabilidade.

Assim, percebemos que, para os autores citados, existe um consenso de que a pertença a uma ordem terceira nas Minas significava *status* e poder¹¹⁴. Ao adotarem critérios de seleção

Adalgisa Arantes. *A pompa fúnebre na Capitania de Minas*. Revista do departamento de História da FAFICH, UFMG, nº 4, Belo Horizonte, 1987, p.1-24. CAMPOS, Adalgisa. *A visão nobiliárquica nas solenidades do setecentos mineiro*. Anais do X Encontro Regional de História – Minas um balanço historiográfico – ANPUH – UFOP, Mariana, 1996, p.111-122. CAMPOS, Adalgisa Arantes. *A terceira devoção do setecentos mineiro: O culto a São Miguel e Almas*. Tese de doutorado. São Paulo: USP, 1994.

¹¹² SILVEIRA, Marco Antônio. *O universo do indistinto*. Estado e sociedade nas Minas setecentistas. São Paulo: Hucitec, 1997.

¹¹³ SOUZA, Cristiano Oliveira de. *Os membros da Ordem Terceira de São Francisco de Assis de Vila Rica*. p 136.

¹¹⁴ Em Portugal, segundo Pedro Pentead, os estudos acerca das irmandades de leigos e suas congêneres têm como ponto de partida e orientação problemática os seguintes pontos: origem e adesão a essas associações, o papel da Igreja na sua estruturação, as relações entre a Igreja e o Estado no controle destas associações e os vínculos sociais entre os seus membros. Ver PENTEADO, Pedro. *Confrarias portuguesas da época moderna: problemas, resultados e tendências da investigação*. In: *Lusitânia Sacra*. Revista do Centro de Estudos de

excludentes, esses sodalícios se fechavam em si, agregando homens e mulheres em busca de nobilitação. A OTSFM surge em um momento de sedimentação e hierarquização da sociedade, que se forjou em meio à corrida do ouro¹¹⁵. Com a ausência institucional do clero regular na região, a fundação da OTSFM e suas congêneres nas Minas ocorre por iniciativa dos leigos, que buscam sua legitimação junto ao Convento Franciscano do Rio de Janeiro. Veremos no próximo item como ocorreu a fundação da OTSFM. Apontaremos traços de sua organização e administração. Atentaremos também, em uma análise de seus estatutos, para os itens que conferiam a esse sodalício a faceta de importante espaço de atuação das elites locais em busca de prestígio e poder.

1.7 A Ordem Terceira de São Francisco de Mariana (OTSFM)

Para reconstruir os termos em que a fundação da OTSFM foi possível, cotejaremos os relatos de alguns historiadores – Salomão de Vasconcellos, Zoroastro Passos e o cônego Raimundo Trindade¹¹⁶ – com os atos indicados no Livro de Termos da Ordem (09/08/1758 – 28/08/1870), que é citado no estudo de Quites¹¹⁷ a respeito dos “modos de vestir os santos” nas ordens terceiras da América portuguesa.

Cristiano Oliveira, em trabalho de mestrado sobre a ordem secular franciscana de Vila Rica, ressalta a importância da Carta Patente, de 28 de outubro de 1745¹¹⁸, para o surgimento do primeiro instituto terciário franciscano nas Minas. No documento, o frei Antônio da Conceição, então regente da Província da Imaculada Conceição do Rio de Janeiro, concede ao frei Antônio de Santa Maria uma dupla tarefa: resgatar os religiosos franciscanos apóstatas da

História Religiosa. Universidade Católica Portuguesa, Lisboa, tomo VII, 2ª série, 1995. p. 15. Tivemos acesso aos seguintes artigos portugueses que tratam de ordens terceiras franciscanas como espaço de sociabilidade e poder: REGO, Célia; JESUS, Elisabete de; AMORIM. *Uma confraria urbana à sombra de um espaço conventual* – os irmãos da Ordem Terceira de S. Francisco do Porto – espiritualidade e sociabilidade – (1633-1720; 1699-1730). In: Em torno dos espaços religiosos – monásticos e eclesiásticos. Porto, IHM-UP, 2005. p.111-133. Ver também MORAES, Juliana de Mello. *Da qualidade dos irmãos terceiros franciscanos: formas de inserção e afirmação social das elites locais nas duas margens do Atlântico, século XVIII*. ICAM – Instituto Camões. In: Actas do Congresso internacional “Espaço Atlântico de Antigo Regime: poderes e sociedades”. Lisboa, 2005.

¹¹⁵ A cronologia de fundações de ordens terceiras de São Francisco coincide com este período de hierarquização e sedimentação social nas Minas: Vila Rica 1748, São João Del Rei (1749), Mariana (1758), Sabará Ordem 3ª. do Carmo (1761). Para mais detalhes, ver SALLES, Fritz. *Associações religiosas no ciclo do ouro*. São Paulo: Perspectiva, 2007.

¹¹⁶ VASCONCELLOS, Salomão de. *Mariana e seus templos*. Belo Horizonte: Gráfica Queiroz Breyner, 1938. E TRINDADE, Cônego Raimundo. *Instituições de Igrejas no Bispado de Mariana*. Rio de Janeiro: SPHAN, 1945. Publicação nº 13.

¹¹⁷ QUITES, Maria Regina Emery. *Imagem de vestir: revisão de conceitos através do estudo comparativo entre ordens terceiras franciscanas no Brasil*. Tese de doutorado. Campinas: UNICAMP, 2006.

¹¹⁸ Carta Patente de 28 de outubro de 1745. Arquivo Histórico da Casa dos Contos (AHCC). Fundo documental da Paróquia de Antônio Dias, Volume 513, microfilme, rolo 77, fotografamas 475/476.

região e trazê-los de volta ao seio do convento, assim como também professar e instruir os irmãos noviços, fundando ali uma ordem terceira franciscana. Esse religioso foi o primeiro comissário visitador das ordens terceiras das Minas. Percebe-se na carta que a pré-existência de irmãos terceiros professores em outras congregações era a demanda necessária para que fosse fundado, na região, um braço secular da família franciscana. È em Vila Rica que surge o primeiro sodalício desse tipo nas Minas em 1746 e Trindade narra que pediram a fundação da ordem terceira, principalmente, os irmãos terceiros oriundos da congregação do Rio de Janeiro. O objetivo era garantir, nas Minas, acesso aos serviços espirituais e ao amparo secular oriundos de suas patentes. Oliveira conclui que

[...] dessa forma verifica-se que a fundação de uma ordem terceira nas Minas aconteceu através de uma requisição de membros já professores que se mudaram para a região das Minas e estavam, por isso, impossibilitados de frequentar a Ordem.¹¹⁹

Em Sabará, Zoroastro Passos, estudioso da Ordem Terceira do Carmo, relata o mesmo movimento de fundação. Ele destaca a demanda gerada por um grande número de irmãos professores em outras ordens, que queriam capelas e privilégios próprios. Tal fato causou discórdia entre os irmãos terceiros do Carmo de Vila Rica, que viam com relutância a perda de tantos irmãos e anuais para o novo sodalício fundado em Sabará. O autor explica que

[...] havia, pelos meados do século XVIII, na Comarca de Sabará, numero considerável de irmãos do Carmo filiados à Ordem 3ª de Vila Rica que ansiavam por se constituírem em Ordem autônoma, com sua igreja, seu culto a Nossa Senhora do Carmo e seus privilégios. [...] A Ordem de Vila Rica, que não queria desfalcar de número tão elevado de terceiros, procurava – por todos os meios ao seu alcance – impedir que se consumasse o desejo ardente dos irmãos do Carmo da Vila Real de Sabará e sua comarca.¹²⁰

Os irmãos de Vila Rica alegavam ter um breve que proibia a fundação de nova ordem a menos de 60 milhas de distância. Em 1761, porém, esses irmãos terceiros carmelitas de Sabará adquiriram autorização do comissário visitador carmelita, Frei Jozé de Jezus Maria, oriundo da Província do Rio de Janeiro, para reunirem-se em ordem autônoma. Também para o caso dos terceiros carmelitas de Sabará, parece ter pesado, e muito, a demanda social na criação de sua ordem autônoma.

Consta que em Mariana havia muitos irmãos terceiros filiados à Ordem Terceira de São Francisco de Vila Rica que, devido à distância entre as freguesias, requereram ao comissário visitador, Frei Manoel do Livramento, em 1758, permissão para se reunirem em sua própria

¹¹⁹ SOUZA, Cristiano Oliveira de. *Os membros da Ordem Terceira de São Francisco de Assis de Vila Rica*. p. 48.

¹²⁰ PASSOS, Zoroastro. *Em torno da história de Sabará*. Rio de Janeiro: SPHAN, 1940. p. 11.

localidade, na cidade de Mariana. Deferido o pedido, Dom Frei Manoel da Cruz, bispo diocesano, confirma o ato em 21 de julho de 1758. Quites transcreve o trecho no Livro de Termos da ordem referente à patente de fundação da OTSFM, que data de 9 de agosto do mesmo ano: “[...] pelas presentes letras patentes fundamos e novamente criamos, na Capela de Santana desta cidade, uma nova Congregação da Venerável Ordem Terceira”¹²¹. Essa patente foi confirmada pelo Frei Francisco da Purificação, provincial dos franciscanos, em 6 de novembro de 1758¹²².

Conforme cita o Livro de Termos¹²³, a OTSFM foi fundada na Capela de Santana em 1758, mas já em 1761 é determinada a construção de uma capela própria. A igreja definitiva começou a ser edificada em 1762, arrematando a obra um dos mais importantes construtores da época e também irmão professo da ordem, José Pereira Arouca. Quatorze anos depois, em 1777, foi inaugurado o culto divino com a benção da nova capela onde se rezou a primeira missa. Na ocasião, foi entregue uma parte da obra, com capela, sacristia e casa do noviciado¹²⁴. A conclusão do templo ocorreu em 1794 e foi entregue pelo irmão ministro Miguel Teixeira Guimarães, um nome de destaque no quadro de irmãos da ordem marianense. Entre 1791 e 1825, destacaram-se na ornamentação da igreja artífices e artistas de renome na região, como o pintor Manuel da Costa Ataíde, cujos restos mortais estão depositados até hoje na entrada do templo.

Em Mariana, a fundação da Ordem terceira de São Francisco foi motivo de discórdia entre os terceiros seráficos marianenses e vilarriquenhos. O cônego Raimundo Trindade cita, em sua obra sobre a Ordem Terceira de São Francisco de Assis em Vila Rica, a insatisfação da mesa administrativa diante da atitude de Frei Manoel do Livramento, que permitiu a fundação de uma nova agremiação na vizinha cidade de Mariana. O autor relata que, de posse da patente expedida pelos religiosos do Convento de Santo Antônio do Rio de Janeiro – que lhe conferia o comissariado de todas as ordens terceiras em minas –, o referido frei demorou-se a apresentá-la aos irmãos terceiros de Vila Rica, posto que já tinha a intenção de fundar uma

¹²¹ *Livro de Termos da Ordem Terceira da Penitência de Mariana*, de 09/08/1758 a 28/08/1880, f. 1,2 e 3, pertencente ao arquivo da OTSFM. Citado por QUITES, Maria Regina Emery. *Imagem de vestir: revisão de conceitos através do estudo comparativo entre Ordens terceiras franciscanas no Brasil*. Tese de doutorado. Campinas: UNICAMP, 2006. p 148. Não localizamos este livro no arquivo da OTSFM.

¹²² VASCONCELLOS, Salomão de. *Mariana e seus templos*. Belo Horizonte: Gráfica Queiroz Breyner, 1938, p 29.

¹²³ Livro de Termos da Ordem Terceira da Penitência de Mariana de 09/08/1758 a 28/08/1880, f. 22, 23v e 24v, pertencente ao arquivo da OTSFM. Citado por Quites, *Op. Cit* p. 150.

¹²⁴ TRINDADE, Raimundo. *Instituições de igrejas no Bispado de Mariana*. p. 182.

nova ordem na cidade episcopal e sabia da relutância que haveria entre os terceiros de Vila Rica.

O astuto religioso precisava estabelecer a Ordem Terceira na cidade episcopal e, antes de realizar e consolidar essa fundação, que, bem o sabia, iria revoltar supremamente a família seráfica de Vila Rica, não lhe convinha apresentar-se ali, onde possivelmente se prenderia com relações que viriam porventura anular os seus planos e prejudicar a sua tranquilidade.¹²⁵

O comissário visitador, Frei Manoel do Livramento¹²⁶, personagem central na fundação da ordem marianense, é caracterizado por Trindade como um franciscano que vivia nas Minas, alheio aos alvarás que proibiam a sua estada na região. Ele garantiria sua permanência nessas terras por meio da influência de sua família e da complacência de seus prelados superiores, que sempre lhe delegavam alguma tarefa que justificasse a sua ausência de seu mosteiro. Na Fazenda Gualacho do Sul – na freguesia do Sumidouro, pertencente a Mariana – vivia o Frade, sob a proteção de seu sobrinho Antônio José Ferreira da Cunha Muniz e seu cunhado, familiar do Santo Ofício e cavaleiro da Ordem de Cristo, capitão José Ferreira Pinto. Trindade sugere que a ligação do comissário visitador com os principais homens de Mariana pesou no deferimento da proposta de criar, na cidade episcopal, uma Ordem Terceira de São Francisco autônoma. Segundo Trindade,

[...] para essa fundação teria sido (o Frei Manoel do Livramento) solicitado com vigorosos empenhos: viera do Sumidouro, onde vivia o frade, o primeiro ministro da ordem, o guarda-mor José da Silva Pontes, um dos potentados da época na região do Carmo; fora um sobrinho diocesano, o padre Luciano Pereira da Costa, o seu primeiro comissário.¹²⁷

Ou seja, a iniciativa da fundação desses sodalícios nas Minas parece responder mais a questões sociais e políticas do que religiosas. Os prelados regulares detinham a incumbência e o privilégio de fundar, canonicamente, as filiais seculares de suas ordens. Porém, ressaltamos que a iniciativa parece ter surgido da demanda da sociedade leiga e não da iniciativa deliberada dos religiosos franciscanos. A disputa por irmãos entre o sodalício de Vila Rica e

¹²⁵ TRINDADE, Cónego Raimundo. *São Francisco de Assis de Ouro Preto*. Crônica narrada pelos documentos da ordem. Rio de Janeiro: DPHAN, 1951. p. 52.

¹²⁶ TRINDADE cita que “[...] por patente de 15 de novembro de 1757, passada no Convento de Santo Antônio do Rio de Janeiro e assinada por Frei Francisco da Purificação, ministro provincial, foi Frei Manoel do Livramento investido nas funções de comissário visitador, com pleno poder sobre todos os comissários da Ordem Terceira em Minas” p. 172.

¹²⁷ TRINDADE. *São Francisco de Assis de Ouro Preto*. p. 52.

os de outras freguesias, parece demonstrar que a intenção destes irmãos era preservar o privilégio e a exclusividade de ter uma filial autônoma desta confraria apenas em Vila Rica. Entretanto, as demais vilas e freguesias demandavam os privilégios seculares e espirituais oriundos da fundação de uma ordem secular franciscana autônoma.

Quando atentamos para a cronologia de fundação desses sodalícios nas Minas – entre as décadas de 40 e 60 do século XVIII – a vinculação entre as condições socioeconômicas e o surgimento desses institutos na região fica mais evidente. Os anos de 1740-1760 vislumbraram o acirramento das clivagens sociais, após os primeiros anos de povoação. À medida que os anos se passavam, a sociedade se assentava e enraizava o ordenamento social português do Antigo Regime¹²⁸. Já demonstramos, anteriormente, como estudiosos do fenômeno confrarial leigo, nas Minas, corroboram para esta ideia¹²⁹.

No próximo item, analisaremos os critérios de seleção dos irmãos terceiros marianenses e demonstraremos como estes dialogavam com as práticas sociais vigentes nas Minas em meados do século XVIII.

1.8 O estatuto da OTSFM: considerações acerca do recrutamento de irmãos e sua estrutura organizacional

O estatuto da OTSFM é um rico instrumento de pesquisa, pois trata, em detalhes, de todo o processo organizacional relacionado à ordem. Questões como a inserção de novos irmãos no quadro da ordem, os rituais ligados à eleição da mesa, tarefas atinentes aos cargos, pagamento de anuais, organização de festas, procissões, assistência social e o cuidado com os funerais dos irmãos defuntos, por exemplo, são objeto de regulamentação nesse estatuto. Boschi, em publicação recente ressalta o potencial analítico desse documento:

[...] os compromissos devem ser tidos como fonte de estudo das relações sociais e de poder que lhe são inerentes, das transformações sociais e econômicas, dos comportamentos e dos sentimentos das coletividades neles capituladas ou neles e por eles envolvidas. Se nos compromissos estão prescritas diretrizes para

¹²⁸ SOUZA, Laura. *O Sol e a Sombra*. Ver, sobretudo, o cap. 4. BOSCHI, Caio César. *Os leigos e o poder*. Ver também HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Metais e Pedras Preciosas*. p. 259-310.

¹²⁹ Ver item 1.6 deste trabalho.

convivência, ali as tensões e os conflitos, internos e externos, não se encontram ausentes.¹³⁰

Uma análise crítica dessa fonte nos permite, pois, tecer considerações sobre a relação da ordem terceira de São Francisco e a sociedade mineira setecentista.¹³¹ Neste tópico, trataremos de três temas: sua redação e elaboração, a organização da mesa administrativa e de seus cargos e o processo de recrutamento de irmãos.

O estatuto que regeu a OTSFM durante o século XVIII foi aprovado em 1765, pelo Frei Ignácio da Graça, ministro provincial da ordem residente no Rio de Janeiro. A redação do texto coube aos irmãos Miguel Teixeira Guimarães e Francisco Soares Bernardes e foi aprovado pela mesa da ordem terceira em 1763. Em geral, os estatutos das mais diversas filiais seculares franciscanas são inspirados no mesmo texto da “Regra Bulada”,¹³² aprovada em 1223 pelo Papa Honório III. A partir desse texto eram feitas adequações, respeitando as especificidades de cada região.

Destaca-se, logo nas primeiras páginas do estatuto, um *Soneto*¹³³ escrito pelo reverendo José dos Santos Coelho, na época vice-comissário da ordem marianense. A existência de um soneto abrindo o volume é, segundo Salles, caso único nos compromissos por ele pesquisado¹³⁴. Em seguida, consta um *Prolóquio* em que os autores defendem, com grande retórica, a existência da família franciscana no seio da Igreja de Roma, assim como a sua atuação relevante na propagação da fé e dos ideais do patriarca São Francisco. Isso demonstraria que os autores do texto eram, segundo o autor, “grandes eruditos da época”¹³⁵ ou, pelo menos, eram vistos por seus pares como tais. Salles ressalta o modo respeitoso como

¹³⁰ BOSCHI, Caio César. *Em Minas, os negros e seus compromissos*. In: MARTINS FILHO, Amílcar. *Compromissos de irmandades mineiras do século XVIII*. Belo Horizonte: Instituto Cultural Amílcar Martins, 2007.

¹³¹ *Estatutos municipais da Ordem Terceira do Serafim Humano o Glorioso Patriarca São Francisco da Cidade de Mariana*. Que por comum consentimento de toda a ordem se mandarão fazer aprovados e corrigidos pelo M. R. O; Ex Custódio Frei Ignácio da Graça, ministro provincial da nossa Província do Rio de Janeiro no ano de 1765. Cópia transcrita por Maria das Dores Moraes Almeida. Mariana: Casa Setecentista, 1957. Nota aos leitores: na transcrição dos documentos citados atualizamos a grafia para facilitar a compreensão do texto. A construção gramatical foi respeitada, assim como a pontuação, desde de que a sua disposição não afetasse a semântica das orações.

¹³² Ver item 1.1 deste trabalho.

¹³³ Ver transcrição em anexo.

¹³⁴ SALLES, Fritz Teixeira. *Associações religiosas no ciclo do ouro*. p. 90.

¹³⁵ SALLES, Fritz Teixeira. *Associações religiosas no ciclo do ouro*. p. 89.

a mesa se refere a ambos: “nossos amados e caríssimos senhores Miguel Teixeira Guimarães e Francisco Soares Bernardes”.¹³⁶

No *Proêmio*, é feita uma defesa da lei como instrumento de obtenção da ordem e da boa governança. Em citações pagãs e bíblicas, os autores justificam o valor da obediência ao que rege a regra franciscana e seus superiores. Diz o texto:

[...] no tribunal das Luzes se formaram as Leis: desceram do Céu e foram achadas pelos homens, como afirma German. *Non dubito leges coelo fluxisse salubres, humano inventas, quis putel ingenio?* O primeiro que governou com esta luz foi Moisés: o mesmo Deus lhe escreveu em duas tábuas a lei por onde governasse o Povo Hebreu: Depois Mercúrio deu leis aos Egípcios: Foroneu aos Gregos: Sólon aos Otemenses: Licurgo aos Lacedemônios: Numa Pompílio aos Romanos: o Magos aos Persas: Zamolsis aos Hiteas: Trismegisto aos Tebanos: os Cimonozopistas aos Indo: Minos aos de Creta: Fido aos de Corinho: Hipodamo Milezio aos de Cartago: Druide aos Franceses: E ultimamente Exoticastes aos Orianos. A regra do N. Seráfico Instituto é tão celestial que proveio do Céu, pois foi dada pelo mesmo Deus, E achada pelo incansável zelo e fervoroso Espírito do Nosso Penitente Patriarca S. Francisco [...].¹³⁷

Chama a atenção neste breve trecho a quantidade de citações a legisladores dos mais variados tempos e espaços. A erudição e a plasticidade do documento foram interpretadas, por Fritz Teixeira Salles, como um indício de que a OTSFM aglutinasse os letrados e altos funcionários públicos. Nas palavras do autor,

[...] a questão deve ser analisada em uma pesquisa específica, [...] entretanto, parece certo que a Ordem Terceira de São Francisco englobava intelectuais de tendências tanto barrocas como neoclássicas, confirmando ser esta agremiação a preferida pelos escritores e artistas plásticos, arquitetos, mestres de desenho, como João Gomes Batista e altos funcionários, o que não impedia de havê-los também em outras irmandades.¹³⁸

A análise prosopográfica desta pesquisa procurará elucidar em que categorias socioprofissionais estavam inseridos os irmãos terceiros marianenses. Porém, o grau de erudição com que foi redigido, assim como o impecável zelo com que foi ornamentado são indícios da presença, nesse sodalício, de irmãos oriundos das elites locais.

A administração da ordem, segundo seu estatuto, cabia a uma mesa de irmãos eleitos anualmente. O Capítulo 18 do estatuto esmiúça, em detalhes, os procedimentos atinentes a

¹³⁶ *Estatutos municipais da Ordem Terceira do Serafim Humano o Glorioso Patriarca São Francisco da Cidade de Mariana*. p. 3.

¹³⁷ *Estatutos municipais da Ordem Terceira do Serafim Humano o Glorioso Patriarca São Francisco da Cidade de Mariana*. p.12.

¹³⁸ SALLES, Fritz Teixeira. *Associações religiosas no ciclo do ouro*. p. 111.

essa escolha, que ocorria todo ano, no dia 14 de agosto. Os principais cargos eram os de reverendo padre comissário – responsável pela administração espiritual – e de irmão ministro – responsável pela administração secular da ordem terceira. Eram esses os cargos mais expressivos da administração da ordem e os estatutos reforçam a “qualidade superior” de que devem gozar estes irmãos.

Para comissário, nas regiões em que as ordens terceiras estavam próximas de conventos regulares, eram designados religiosos franciscanos, escolhidos pelos próprios prelados conventuais. Em Minas, porém, em virtude da restrição imposta à instalação de conventos e mosteiros regulares, o cargo cabia a

[...] um reverendo sacerdote secular, que seja nosso irmão professo, dotado dos requisitos de douto, prudente, pregador e de vida exemplar; para que com sua prudência virtude e zelo edifique aos nossos irmãos em tudo o que for do serviço de Deus [...]¹³⁹

A mesa, em reunião para este fim, listava todos os irmãos professos que fossem também religiosos seculares para, através de voto, eleger três nomes. Tais nomes eram remetidos ao Convento Franciscano do Rio de Janeiro, para a escolha do padre comissário, que exerceria o mandato no próximo ano. Cabia ao padre comissário presidir todas as reuniões da mesa, fazer todas as propostas que se relacionassem ao aspecto espiritual da confraria e também vigiar a vida e costumes dos irmãos professos, orientando-os no emendo de atos considerados desviantes.

O irmão ministro era o cargo secular de mais destaque na OTSFM. O capítulo 2 apresenta os requisitos necessários ao ocupante deste posto na mesa. Diz o parágrafo um do referido capítulo:

[...] para irmão ministro desta nossa venerável Ordem se deve eleger pessoa distinta e principal que (possa) melhor cumprir com as obrigações do seu cargo [...] e de outros se podem achar sujeitos qualificados, que autorizem tão relevante, e honorífico emprego e que como cabeça principal deste corpo místico influa nos seus membros os acertos da jurisdição que lhe compete em tudo o que for temporal desta Ordem [...]¹⁴⁰

¹³⁹ *Estatutos municipais da Ordem Terceira do Serafim Humano o Glorioso Patriarca São Francisco da Cidade de Mariana*. Cap. 1.

¹⁴⁰ *Estatutos municipais da Ordem Terceira do Serafim Humano o Glorioso Patriarca São Francisco da Cidade de Mariana*. Cap. 2 parágrafo 1.

Este trecho traça o perfil almejado para o ocupante do cargo, que deveria ser “pessoa distinta e principal”, uma vez que o emprego era “relevante e honorífico”. Deveria o irmão ministro, além do gozo de boa reputação social, deter capital financeiro suficiente para arcar com as esmolas e anuais atinentes a seu cargo. Era obrigação do ministro arcar com os custos da principal festa – a do Patriarca da Ordem São Francisco, realizada todo ano no dia 4 de outubro e organizada pela confraria. Esta era a oportunidade para o irmão ministro demonstrar, a toda a comunidade, seu poder, que se manifestava na riqueza dos andores e ornamentos da festa realizada às suas custas.

A mesa administrativa ainda contava com uma irmã-ministra, o vice-ministro, secretário, procurador geral, síndico (cargos deliberativos) e mais doze definidores com direito a voto nos assuntos impetrados à mesa. Compunham, ainda, o quadro de cargos: o de vigário do culto divino e seu coadjutor, o irmão enfermeiro, o irmão e a irmã mestres de noviços, quatro sacristães, o irmão andador e os irmãos presidentes – estes presentes em cada presídida da ordem situada fora dos limites da cidade de Mariana.

Resguardadas as especificidades de cada um desses cargos, no que tange aos seus requisitos de recrutamento e obrigações, observamos que a OTSFM demonstrava grande apreço pela hierarquização e obediência na sua organização interna. A maneira minuciosa como o texto trata dos rituais de reunião da mesa, por exemplo, elencando, inclusive, o lugar de assento dos pares, evidencia isto. O capítulo 19, intitulado *Do dia, modo e forma em que devem tomar posse nossos Irmãos novamente eleitos, assentos, que devem ter em mesa e funções públicas*, serve como um bom exemplo. No primeiro parágrafo deste capítulo consta uma minuciosa descrição sobre como deveria ser o ritual de posse da nova mesa, eleita anualmente

Juntos que sejam os nossos irmãos mesários existentes na casa do Consistório, se formarão em duas alas, E no fim delas o nosso Reverendo Comissário, E o Irmão ministro indo em direitura a Capela Mor, E depois de orarem a Deus subirão o Reverendo Comissário para a sua cadeira que estará no Presbitério, da parte do evangelho, e o nosso Irmão Ministro para a sua, que estará em frente da parte da Epístola, e os mais irmãos mesários se sentarão todos segundo os seus lugares, logo abaixo do Presbitério, à mão direita do Reverendo Padre Comissário, em uma ala direita, E da parte da Epístola em outra, os nossos irmão novamente eleitos [...] ¹⁴¹

¹⁴¹ *Estatutos municipais da Ordem Terceira do Serafim Humano o Glorioso Patriarca São Francisco da Cidade de Mariana*. Cap. 19 parágrafo 1.

O apego à hierarquia que transparece no trecho citado parece constituir uma particularidade da Ordem Terceira de São Francisco. Os compromissos de outras irmandades do período pesquisados não trazem essas especificações de maneira tão evidente¹⁴². Trata-se de noções e valores próprios de uma sociedade permeada por práticas do Antigo Regime, onde o lugar ocupado em eventos públicos, missas, procissões e demais rituais denotava o poder e prestígio de cada um.

Os requisitos expressos no estatuto para se professar na OTSFM eram rígidos tanto na exigência financeira – com anuais e esmolos altas – como limpeza de vida e costumes. O capítulo 24 do documento, intitulado *Das pessoas que devem ser admitidas a esta nossa ordem e a forma em que devem ser*, defende, claramente, o impedimento de candidatos que não fossem puros de sangue – com ascendência moura, judia ou negra – e que não tivessem boa fama de costumes e vida – isentos de concubinato, vício em jogos e/ou bebidas, descendência de cristão-novo ou que já tivessem sido condenados pela justiça comum e/ou eclesiástica. De acordo com o estatuto,

[...] da pureza de sangue e costumes depende em primeiro lugar a estabilidade e esplendor desta Venerável Ordem e determinamos seguir em tudo a forma das Religiões Seráficas, que procuram para ornato de suas congregações sujeitos em que concorram não só a limpeza de sangue mas também a vida e costumes deles [...]

O referido capítulo é composto de quatorze parágrafos em que são descritos todos os procedimentos necessários à inserção de um novo membro na ordem. Uma análise desses critérios de seleção permite constatar que a OTSFM era uma congregação fortemente hierarquizada, na qual predominava uma concepção de sociedade norteadas por práticas do Antigo Regime.

Segundo o documento, o pretendente ao hábito de terceiro franciscano deveria fazer petição à mesa indicando três irmãos que

¹⁴² Foram pesquisados os seguintes compromissos publicados na obra MARTINS FILHO, Amílcar. *Compromissos de irmandades mineiras do século XVIII*. Belo Horizonte: Instituto Cultural Amílcar Martins, 2007. Irmandade de Nossa Senhora das Mercês dos Pretos Crioulos da Vila de São José (1796); Senhora do Rosário dos Pretos do Arraial do Morro Vermelho; Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos de São José (1760). Pesquisamos ainda o Compromisso as Irmandade de Nossa Senhora da Boa Morte de Cachoeiro do Campo (1731) localizado no Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana (AEAM) livro AA 29.

[...] possam debaixo de juramento afirmar as qualidades do pretendente [...] e não havendo na mesa as ditas pessoas, que a esta informem, o irmão secretário mandará a petição em carta fechada com os interrogatórios que nesses estatutos determinamos ao nosso irmão presidente a quem tocar, para este tirar o informe por testemunhas debaixo e juramento, em segredo, e fechada a informação arremeterá a Mesa com a petição para que a vista dela se defira [...]¹⁴³

Dizem, ainda, os estatutos que

[...] nos mesmos interrogatórios se perguntará juntamente se o pretendente é de procedimento honesto, e se exercita algum ofício vil da República, ou a qualidade da pessoa com que for casado, e nesta forma se farão as informações dos intrantes da qual não poderá ser algum escuso só se for sacerdote, cavaleiro do hábito, ou familiar do Santo Ofício¹⁴⁴

A atenção dada, nos interrogatórios, à vida e costumes dos candidatos é notória e aparece várias vezes no documento. Porém, chamam a atenção as exceções feitas aos cavaleiros e familiares do Santo Ofício no rígido processo de recrutamento dos irmãos terceiros. Uma aproximação, porém, com a dinâmica de recrutamento dessas instituições e seu valor simbólico para aquela sociedade permite inferir outras aproximações.

Alguns dos requisitos exigidos ao pretendente a irmão da Ordem Terceira de São Francisco eram também requeridos quando a mercê era o hábito de cavaleiro da Ordem de Cristo, sobretudo a *limpeza de sangue e costumes*. O hábito de uma ordem militar, todavia, exigia a comprovação de serviços prestados à Coroa e, por isso, era de difícil sua obtenção. Ostentar esse título garantia acesso aos estratos superiores do poder imperial e dava, a seu portador, um atestado de pureza de sangue, ofício e costumes¹⁴⁵. Neste sentido, ser cavaleiro de uma das ordens militares portuguesas garantia uma nobreza incontestada, que permitia acesso facilitado ao quadro de irmãos da ordem terceira franciscana marianense. Ter em seu quadro de irmãos cavaleiros professores nas ordens militares portuguesas contribuía, inclusive, para a consolidação da importância da OTSFM em relação às outras irmandades e confrarias locais.

¹⁴³ *Estatutos municipais da Ordem Terceira do Serafim Humano o Glorioso Patriarca São Francisco da Cidade de Mariana*. Cap. 24 parágrafo 1

¹⁴⁴ *Estatutos municipais da Ordem Terceira do Serafim Humano o Glorioso Patriarca São Francisco da Cidade de Mariana*. Cap. 24 parágrafo 4.

¹⁴⁵ Para saber mais sobre a nobilitação, sobretudo nas ordens militares, ver OLIVAL, Fernanda. *As ordens militares e o Estado Moderno*. Honra, mercê e venalidade em Portugal (1641-1789). E SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Ser nobre na colônia*. São Paulo: Unesp, 2005.

Aldair Rodrigues, em sua dissertação recentemente defendida, *Sociedade e Inquisição em Minas colonial: os Familiares do Santo Ofício*¹⁴⁶, realiza um estudo prosopográfico sobre os habitantes de Minas que se habilitaram como familiares do Santo Ofício (agentes leigos da Inquisição portuguesa) e a inserção social deste grupo na zona mineradora. Ele verificou que a rede de familiares de Minas foi formada basicamente por um grupo de reinóis – sobretudo minhotos e filhos de lavradores – que vinham para a colônia e se envolviam, em sua maioria, com o comércio e depois se instalavam em Minas, investindo também em mineração. De origem humilde, depois que amealhavam recursos econômicos, esses indivíduos passavam a buscar títulos e insígnias que lhes oferecessem distinção social. Era nesse “jogo” que o título de familiar do Santo Ofício se tornava importante para eles. Rodrigues investigou que outros títulos, cargos e insígnias (hábitos da Ordem de Cristo, cargos nas ordenanças, cargos na câmara e entrada nas ordens terceiras) foram buscados pelos habitantes de Minas que se tornaram familiares e verificou que quase todos esses agentes da Inquisição se agregavam também nas ordens terceiras. Ao inserir as insígnias obtidas pelo grupo estudado em uma hierarquia, o autor demonstrou que a entrada nas ordens terceiras situava-se na base, caracterizando-se como uma insígnia local. Logo acima, viria a participação nas Câmaras e ordenanças, seguidas do título de familiar e ocupando o topo o hábito de cavaleiro de Cristo.

Em seu estudo, o pesquisador constata que uma grande parcela de familiares de sua amostra também eram irmãos da OTSFM. Ele credita isto a três fatores: 1) a grande influência dos familiares do Santo Ofício na fundação desse sodalício em Mariana, 2) a distinção social proporcionada pela inserção na Ordem Terceira e 3) ao perfil socioeconômico e trajetória comum (segundo o autor) entre os terceiros franciscanos e os agentes da Inquisição nas Minas.

Tomé Dias Coelho, por exemplo, presente na primeira mesa administrativa da ordem, era familiar do Santo Ofício. Miguel Teixeira Guimarães, irmão ministro e um dos redatores do estatuto da ordem, também era familiar. A influência destes membros deve ter contribuído para a exceção feita aos agentes leigos da Inquisição no processo de admissão de irmãos na ordem terceira franciscana marianense. Outro fator apontado refere-se ao perfil ocupacional dos membros da Ordem Terceira de São Francisco. Rodrigues percebe que a maioria dos irmãos terceiros franciscanos, que eram familiares, dedicava-se ao comércio como atividade

¹⁴⁶ RODRIGUES, Aldair Carlos. *Sociedade e Inquisição em Minas colonial: os Familiares do Santo Ofício (1711-1808)*. São Paulo: FFLCH-USP, 2007. Ver, sobretudo, o cap. 6.

econômica¹⁴⁷. Tomé Dias Coelho e Miguel Teixeira Guimarães, por exemplo, dedicavam-se a esse ramo econômico. Segundo Aldair Rodrigues, a presença desse grupo profissional também se evidencia no parágrafo 5 do 24º capítulo dos estatutos, que dispõe sobre a necessidade de o pretendente ter

[...] bens de ofício ou agência de que se possa comodamente sustentar. E não as tendo não serão admitidos, exceto as pessoas que forem caixeiros de lojas de fazenda seca, ou molhados, porque estes, ainda que ao presente não tenham, contudo estão aptos para estabelecer negócio de que se possam sustentar, contanto, que neles concorram os mais requisitos.¹⁴⁸(grifo meu)

A atenção dada aos caixeiros é, para Rodrigues, reflexo da presença de comerciantes no quadro de irmãos da ordem terceira. Ele ressalta que “era fato comum os imigrantes portugueses iniciarem a carreira mercantil como representantes de outros comerciantes ou de casas mercantis estabelecidas nas praças há mais tempo”¹⁴⁹, sendo, no vocabulário mercantil do setecentos, conhecidos como caixeiros. Procuraremos, neste trabalho, por intermédio do perfil coletivo traçado nos testamentos e inventários dos irmãos terceiros marianenses, inferir colocações mais consistentes sobre o perfil ocupacional majoritário no sodalício em questão. Tais considerações serão feitas mais adiante. Todavia estes indícios sugerem a presença significativa de comerciantes entre os membros da OTSFM.

E, por fim, o pesquisador conclui que

[...] os motivos que levavam os portugueses que moravam em Mariana a procurarem o título de familiar do Santo Ofício eram os mesmos que os levavam a estar predominantemente nas ordens terceiras, sobretudo a de São Francisco. Ser familiar e membro das ordens terceiras, portanto, faziam parte do mesmo jogo: a busca por distinção e prestígio social.¹⁵⁰

Uma análise dos interrogatórios, anexos às petições dos candidatos a irmão terceiro, evidencia seu caráter elitista e a valorização de aspectos fundamentais na ordenação da sociedade portuguesa do Antigo Regime. Estão presentes nas questões impetradas aos pretendentes noções como “pureza de sangue”, “defeito mecânico” e investigação de “vida e

¹⁴⁷ Os pesquisadores têm dificuldade em conceituar claramente os agentes mercantis em função de sua atividade econômica. De modo geral, a historiografia tem feito uma classificação com base na dimensão das transações, classificando-os em grosso trato e de retalhos; e quanto à sua mobilidade em fixos e volantes. No caso das Minas, Júnia Ferreira Furtado chama a atenção para fluidez e heterogeneidade das atividades dos comerciantes mineiros. Ver: FURTADO, Júnia Ferreira. *Homens de negócio*. A interiorização da metrópole e do comércio nas minas setecentistas. São Paulo: Editora Hucitec, 2006.

¹⁴⁸ *Estatutos municipais da Ordem Terceira do Serafim Humano o Glorioso Patriarca São Francisco da Cidade de Mariana*. Cap. 24, parágrafo 5.

¹⁴⁹ RODRIGUES, Aldair Carlos. *Sociedade e Inquisição em Minas colonial*. p. 202.

¹⁵⁰ RODRIGUES, Aldair Carlos. *Sociedade e Inquisição em Minas colonial*. p. 204.

costumes”. São seis questões que compunham a investigação do pretendente que, pelo seu potencial analítico, serão discutidas aqui uma a uma.¹⁵¹

O item 1 diz respeito à pureza de sangue dos pretendentes e questiona: “*Se é branco legítimo, sem fama ou rumor de judeu, mouro ou mulato, carijó ou outra infecta nação, e o mesmo se praticará com a mulher sendo casado.*” Já o item 2 pede que se investigue “*Se o pretendente foi já penitenciado pelo Santo Ofício por alguma culpa ou seus Pais, E se foram julgados por suspeitos na Fé*”. Percebemos aqui a presença de uma das principais clivagens distintivas da ordem social portuguesa – a noção de limpeza de sangue. Deve-se ressaltar a citação aos *carijós*, presentes apenas na sociedade colonial. Isto é uma mostra de como tais critérios se adaptaram ao contexto do mundo colonial.

Não podemos precisar, em Portugal, desde quando, exatamente, essa noção começou a vigorar, entretanto, desde o século XVII, as mais variadas instituições portuguesas, adotaram tal prática no recrutamento de seus membros¹⁵². O acesso a cargos administrativos e demais mercês régias levava em conta essa “qualidade” considerada indispensável. Segundo Hespanha – dentro de sua concepção corporativa da sociedade portuguesa – “a limpeza de sangue reforçava, no plano simbólico e ideológico, a imagem elitista e aristocratizante da sociedade”.¹⁵³ Recrutando seus membros com base em critérios segregacionistas como estes, a Ordem Terceira de São Francisco garantia a seus irmãos o acesso a uma rede de sociabilidade e poder, da qual faziam parte os sujeitos imbuídos dessas qualidades.

Os itens 3 e 4 investigavam a vida e os costumes dos candidatos ao hábito de terceiro franciscano. Só eram aceitos aqueles que gozavam de boa fama pública, sendo este fator preponderante naquela sociedade calcada na tradição e nos bons costumes. Versam esses itens sobre a necessidade de se pesquisar o pretendente: “foi penitenciado pelo Juízo geral pelo crime de ladrão, e matador ou se por isso foi enforcado em estátua” e “se o pretendente é de boa vida, e costumes, ou se é constituído em alguns vícios de lascívia, bêbado, jogador público, ou da casa de jogo público ou vai por ofício a ela.”

Os itens 5 e 6 inquiriam se o candidato tinha com o que se sustentar sem que fosse necessário exercer um ofício mecânico. Diz o documento que a mesa deve atentar para o fato de o pretendente possuir “bens, ou ofício, com que limpamente se possa sustentar” e “se o pretendente se ocupa em algum ofício de meirinho, ou tem corte de carne, e exercita o matar, esfolar e pesar ao povo.” Em uma sociedade permeada por valores do Antigo Regime, na qual

¹⁵¹ *Estatutos municipais da Ordem Terceira do Serafim Humano o Glorioso Patriarca São Francisco da Cidade de Mariana*. Cap. 24 Interrogatórios

¹⁵² OLIVAL, Fernanda. *As ordens militares e o Estado Moderno*. Ver Cap 2 “Em nome da honra”.

¹⁵³ HESPANHA, Antonio Manuel. *As vésperas do Leviathan*. p. 173.

estava presente a mão-de-obra escrava, o trabalho manual era apanágio dos negros cativos. Era requisito indispensável àqueles que aspiravam à nobreza ter com o que se sustentar sem que fosse necessário “sujar as mãos”, uma vez que este era considerado um “defeito mecânico”. A exceção feita aos caixeiros parece demonstrar a adequação de tais requisitos à realidade colonial. Esta questão é reiterada em passagem já citada que afirma a necessidade de o candidato ter

[...] bens de ofício ou agência de que se possa comodamente sustentar. E não as tendo não serão admitidos, exceto as pessoas que forem caixeiros de lojas de fazenda seca, ou molhados, porque estes, ainda que ao presente não tenham, contudo estão aptos para estabelecer negócio de que se possam sustentar, contanto, que neles concorram os mais requisitos.¹⁵⁴

Cumpridos os requisitos descritos acima e tendo o nome aprovado por maioria de votos na mesa administrativa da Ordem, iniciava-se um período conhecido como *Noviciado*. Esta fase, exclusiva das ordens terceiras, era requisito indispensável para a cerimônia de *profissão*. Apenas os irmãos professos podiam ostentar publicamente as insígnias franciscanas expressas em seu hábito. O noviciado era um dos itens que conferia às ordens terceiras o *status* de ser a mais exigente das irmandades e confrarias no que dizia respeito à rotina espiritual de seus membros. Submetidos ao mestre de noviços, os irmãos eram instruídos na regra franciscana, aprendiam a importância e o funcionamento de seus rituais e eram submetidos a uma rotina de orações e exercícios espirituais obrigatórios. Só depois de um ano de noviciado e após a aprovação do mestre de noviços era feita a cerimônia de profissão do irmão noviço. Um irmão terceiro professo podia usufruir os privilégios seculares e espirituais oriundos de seu hábito.

Podemos perceber, pela análise dos estatutos, que seus critérios organizacionais eram fortemente marcados por sua matriz ideológica: a sociedade ibérica do Antigo Regime. Estavam presentes noções como “pureza de sangue” e “hierarquias”, próprias de uma sociedade em que o poder é corporativo e a detenção de certas qualidades demarcava o local de cada um.¹⁵⁵ Sua retórica, a plasticidade de seus ornamentos, a justeza com que interpunha o respeito à hierarquia e à obediência à regra, demonstram sua ligação com os padrões socioculturais ibéricos. Talvez por esse motivo, a ordem terceira franciscana atraía os setores sociais que aspiravam à nobilitação e à ascensão nas hierarquias locais. Para além de sua

¹⁵⁴ *Estatutos municipais da Ordem Terceira do Serafim Humano o Glorioso Patriarca São Francisco da Cidade de Mariana*. Cap. 24 parágrafo 5.

¹⁵⁵ GROSSI, Ramom. *O dar o seu a cada um*. Demandas por honras, mercês e privilégios na Capitania de Minas Gerais (1750-1808). Tese de doutorado. Belo Horizonte : UFMG, 2005. e HESPANHA, Antonio Manuel. *As vésperas do Leviathan*. Instituições e poder político, Portugal (séc XVII). Coimbra: Livraria almedina, 1994.

função religiosa, a OTSFM configurava um espaço de poder e distinção na sociedade mineira setecentista.

No próximo capítulo, por meio da prosopografia do grupo, feita com base em seus testamentos e inventários, procuraremos esclarecer o perfil deste ajuntamento de irmãos para responder a questão central deste trabalho, que é entender o que significava, na Mariana da segunda metade do século XVIII, ser irmão terceiro de São Francisco. Quem eram esses homens e mulheres? A que grupo social pertenciam? Como eram seus padrões de casamento? Seus investimentos econômicos? Sua origem geográfica? Entre outras variáveis. O perfil coletivo do grupo nos ajudará a esclarecer a relação existente entre os irmãos terceiros franciscanos e a sociedade mineira setecentista.

CAPITULO 2

Os irmãos terceiros de São Francisco de Mariana: um perfil sociológico do grupo por intermédio de seus testamentos e inventários *post-mortem*

O objetivo deste capítulo é desenhar um perfil sociológico dos irmãos da OTSFM. Com base nos testamentos e inventários, pudemos traçar um panorama da configuração social e econômica do grupo. Neste capítulo discutimos e interrogamos a assertiva já tradicional nos estudos sobre irmandades e colonização em Minas de que as ordens terceiras caracterizavam-se por agregar essencialmente sujeitos ricos e abastados das elites locais¹⁵⁶. O que diz o perfil social do grupo? O que era ser elite naquele contexto? O que, socialmente, significava ser irmão terceiro?

A sociedade que se forjou em Minas depois da corrida do ouro foi estruturada a partir de padrões socioculturais ibéricos que valorizavam as hierarquias sociais, estratificando os sujeitos a partir de noções como “sangue”, “honra”, “qualidade”, “nobreza” e “tradição”. No cotidiano colonial, o caráter escravista da sociedade mineira imprimia novas características a essas clivagens sociais. A mestiçagem da população, por exemplo, confundia e desafiava as hierarquias existentes ao mesmo tempo em que reforçava a busca dos homens brancos por nobilitação e distinção social¹⁵⁷. A *limpeza de sangue*, a inserção nas *redes de sociabilidade* locais, a *posse de escravos*, o gozo de *boa fama* pública, as *mercês*, cargos e *patentes* eram itens decisivos para a distinção e o prestígio social. A *riqueza* era um importante princípio estratificador, mas concorria com outros quesitos na busca do indivíduo para uma melhor posição social¹⁵⁸. Esses elementos complementavam-se e reforçavam-se mutuamente. Para fazer parte das elites, não bastava o sucesso financeiro, era preciso investir em estratégias de inserção social e possuir certas *qualidades* estratificadoras¹⁵⁹.

Com a configuração social dos membros da OTSFM, buscamos evidenciar o seu papel na dinâmica social engendrada em seu entorno. Sendo um espaço que difundia e reproduzia valores e práticas sociais oriundas do Antigo Regime português, a ordem terceira contribuía

¹⁵⁶ Refiro-me a Caio César Boschi e Fritz Teixeira Salles, basicamente.

¹⁵⁷ ¹⁵⁷ GROSSI, Ramom. *O dar o seu a cada um*. p. 144. SILVEIRA, Marco Antonio. *O universo do indistinto*.

¹⁵⁸ MATA, Karina Paranhos da. *Riqueza e representação social nas Minas Gerais: um perfil dos homens mais ricos (1713-1750)*. Dissertação de mestrado. UFMG, 2007. p. 149. ALMEIDA, Carla. *Homens ricos, homens bons*. Ver item 5.2 “O acesso às mercês reais”. p. 247.

¹⁵⁹ RODRIGUES, Aldair Carlos. *Sociedade e inquisição em Minas colonial*. p.181.

para que seus membros pudessem vincular-se a uma posição ascendente nas múltiplas hierarquias que estratificavam o corpo social local.

2.1 Divisão por gênero

A primeira questão a ser definida na construção do perfil dos irmãos professos na ORSFM diz respeito à sua divisão por gênero. Esta agremiação reunia em seu quadro de irmãos terceiros homens e mulheres.

O estatuto da ordem não definia em nenhum de seus capítulos sob quais condições seriam admitidas mulheres entre seus pares. As mulheres que desejassem receber o hábito de irmã terceira deveriam, também, sujeitar-se aos critérios de admissão usuais que contemplavam a investigação de seu passado, *vida e costumes* e a *pureza de sangue* – já discutidos neste trabalho.

As únicas menções à questão da mulher no documento eram a de “que por nenhum caso se admita a tomar o hábito desta nossa venerável ordem mulher que seja casada sem que primeiro apresente licença por escrito de seu marido [...]”¹⁶⁰ e a de que deveriam ser eleitas duas irmãs para ocuparem os cargos de *irmã ministra* e *irmã mestre de noviças*. Segundo o estatuto, para eleição a estes postos deveriam ser eleitas irmãs com certas *qualidades*. A irmã ministra deveria ser – “a irmã mais distinta e principal [...], adornada de virtudes, honestidades e abundante de bens e de muita capacidade para poder tratar as nossas irmãs”¹⁶¹ – e a irmã mestre de noviças, “que seja de vida muito honesta e exemplar virtude com muita afabilidade, para que com seu exemplo possa educar as irmãs noviças(...)”¹⁶²(grifo meu). Fica expresso nesta passagem do estatuto da ordem sobre o recrutamento das irmãs de mesa, a preocupação acerca do tipo de mulheres que deveria assumir os cargos: ser “abundante de bens” e “de vida muito honesta e exemplar”.

Em uma confraria que, como vimos em seu estatuto, valoriza o recrutamento de membros *limpos de sangue* e situada em uma região onde a predominância demográfica – sobretudo

¹⁶⁰ *Estatutos municipais da Ordem Terceira do Serafim Humano o Glorioso Patriarca São Francisco da Cidade de Mariana*. Cap. 24 parágrafo 13.

¹⁶¹ *Estatutos municipais da Ordem Terceira do Serafim Humano o Glorioso Patriarca São Francisco da Cidade de Mariana*. Cap. 15.

¹⁶² *Estatutos municipais da Ordem Terceira do Serafim Humano o Glorioso Patriarca São Francisco da Cidade de Mariana*. Cap. 16.

entre os brancos – era masculina, qual era o tamanho da participação feminina em seus quadros? As tabelas 1 e 2 abaixo são alguns indicativos desta divisão:

Tabela 1: Divisão por gênero dos irmãos da OTSFM segundo os testamentos

Gênero	Casos	%
Homens	227	93,41
Mulheres	16	6,59
Total	243	100

Fonte: AHCSM, “Livros de Registros de Testamentos”, 1758-1808.

Podemos perceber na tabela 1 que havia um predomínio absoluto de homens entre aqueles que, em seus testamentos, declaravam-se irmãos da OTSFM. O número chega a 93,41% dos irmãos localizados. A participação feminina na confraria segundo esses dados é de 6,59%. Trata-se de um número baixo quando comparado à participação feminina em outras ordens terceiras coloniais. João José Reis aponta os seguintes dados para as duas principais ordens terceiras baianas: “No século XVII elas (as mulheres) compunham 30% dos que ingressavam na Ordem Terceira do Carmo, proporção que subiu para 39% no século XVIII. Na Ordem Terceira de São Francisco, entre 1760 e 1770, 35,2% dos novos filiados eram mulheres.”¹⁶³

William Martins, em estudo sobre os irmãos terceiros carmelitas e franciscanos da Corte, também aponta um predomínio masculino nesses sodalícios. As mulheres estavam mais presentes entre os terceiros carmelitas, num índice de 35% dos irmãos professos. Entre os terceiros franciscanos, o autor apura que a participação feminina chegava a 15,3% do quadro de irmãos professos¹⁶⁴.

Uma comparação com os registros do “Livro de Entrada e Profissão de Irmãos” pode oferecer um número mais real a respeito da participação feminina na OTSFM.

Tabela 2: Divisão dos irmãos terceiros por gênero segundo o “Livro de Entradas”

Gênero	Casos	%
Homens	629	67,93
Mulheres	297	32,07

¹⁶³ REIS, João Jose. *A morte é uma festa*. p. 58

¹⁶⁴ MARTINS, William. *Membros do corpo místico*. p. 330.

Total	926	100
-------	-----	-----

Fonte: “Livro de Entrada e Profissão”, OTSFM, 1758-1808.

O “Livro...” registra uma presença feminina que chega a 32,07% do total de irmãos. Índice mais aproximado do encontrado em outras ordens terceiras da colônia.

A sociedade mineradora caracterizava-se pela predominância demográfica masculina – característica ainda mais importante entre os brancos. Desse modo, entendemos que a participação feminina no quadro de irmãos da OTSFM pode ser considerada alta. Veremos mais adiante que 75% dessas irmãs eram casadas ou viúvas. Em uma região onde o casamento legítimo e entre iguais era privilégio de poucos¹⁶⁵, entendemos que essas mulheres pertenciam ao lado considerado *positivo* das clivagens sociais que se estruturavam naquele contexto.

Luciano Figueiredo discute o sentido da presença feminina nas irmandades coloniais mineiras¹⁶⁶. O autor mostra que as mulheres pobres encontravam grande espaço de atuação, sobretudo nas irmandades que agregavam negros, pardos e mulatos. Essa presença é marcante tanto em relação ao número de irmãs agregadas, como nas possibilidades de participação na estrutura administrativa da irmandade. Isso é o resultado da expressão social alcançada pelas mulheres pobres nas vilas e freguesias mineiras. Já nas irmandades de brancos – como a OTSFM – o pesquisador entende a participação feminina como diminuta em número e poder, o que seria reflexo do papel da mulher na ordem hierárquica propagada entre as elites locais. As ordens terceiras e demais confrarias de brancos, ao valorizar tal visão, conferiam às suas irmãs um espaço pequeno de atuação.

Realmente, a participação feminina em cargos na OTSFM era mínima. Existiam apenas dois cargos na mesa cujo preenchimento estava reservado às irmãs terceiras. Para os homens somavam-se doze cargos, fora o definitivo¹⁶⁷. Desse modo, parece pertinente a interpretação de Figueiredo, uma vez que a presença de mulheres na OTSFM revela-se importante em número, mas não em poder decisório e administrativo.

Como mostraremos adiante na elaboração do perfil do grupo, as irmãs terceiras de Mariana eram majoritariamente colonas pertencentes a famílias antigas da região, descendentes dos primeiros arrivistas portugueses. Sua mentalidade foi formada na

¹⁶⁵ FIGUEIREDO, Luciano. *O avesso da memória*. Cotidiano e trabalho da mulher em Minas Gerais no século XVIII. Rio de Janeiro: Ed José Olympio, 1993. p. 113.

¹⁶⁶ FIGUEIREDO. *O avesso da memória*. p.159.

¹⁶⁷ Composto por 12 irmãos terceiros anualmente eleitos que participavam das votações e deliberações da mesa administrativa da Ordem.

intersecção do mundo português com a realidade escravista colonial. Assim, elas valorizavam as práticas sociais e os princípios estratificadores reinóis difundidos pela ordem terceira e seu estatuto. Dessa maneira, as mulheres buscavam naquele espaço, além do apoio espiritual e proximidade com a fé, reafirmar socialmente a posse das *qualidades* que diferenciavam e delimitavam as hierarquias naquele contexto.

2.2 O clero secular na OTSFM

Defendemos aqui que a OTSFM era um espaço de atuação dos leigos em busca de uma vivência religiosa mais efetiva, de ajuda social e sociabilidade. A pesquisa com os testamentos evidenciou que entre seus pares havia membros do clero secular como padres e vigários. Qual o tamanho da participação desses religiosos no quadro de irmãos terceiros da ordem? Qual o sentido da participação deles nessa confraria?

A análise dos registros de testamentos e do livro de entrada de irmãos da ordem aponta algumas respostas a estas questões:

Tabela 3: O clero secular na OTSFM segundo os testamentos

Estado religioso	Casos	%
Leigos	225	92,60
Clérigos	18	7,40
Total	243	100

Fonte: AHCSM, “Livros de Registros de Testamentos”, 1758-1808.

Tabela 4: O clero secular na OTSFM segundo Livro de Entradas

Estado religioso	Casos	%
Leigos	812	87,70
Clérigos	114	12,30
Total	926	100

Fonte: “Livro de Entrada e Profissões”, 1758-1808.

Dentro da amostra coletada nos testamentos do século XVIII em Mariana, encontramos 18 irmãos que se declaram clérigos¹⁶⁸, o que perfaz 7,4% do total dos irmãos localizados. Já no “Livro de Entrada e Profissão” encontramos um índice maior, de 12,30%. Os números indicam que a OTSFM era um espaço procurado por aqueles que dedicavam-se ao ofício eclesiástico.

William Martins¹⁶⁹, em sua pesquisa sobre as ordens terceiras no Rio de Janeiro, encontrou um número baixo de religiosos seculares entre os irmãos terceiros franciscanos. Ao categorizar os membros da ordem por atividade profissional, ele concluiu que apenas 1% de irmãos se dedicava ao ofício religioso. O caráter fragmentário das fontes utilizadas por Martins pode ter distorcido o percentual por ele encontrado¹⁷⁰. Todavia, a oportunidade de participação do clero secular fluminense em outros espaços religiosos e de poder deveria contribuir para a pouca participação destes na ordem terceira franciscana fluminense.

O trabalho de Cristiano Oliveira¹⁷¹ revela que 10% dos irmãos *ministros* da Ordem Terceira de São Francisco de Vila Rica, durante a segunda metade do século XVIII, eram oriundos do clero secular. Ainda segundo o estudo, 14,9% de todos os ocupantes de cargos na mesa administrativa da referida ordem também eram religiosos. A comparação com os números da ordem terceira de Vila Rica é complicada, uma vez que Oliveira trabalha apenas com os membros que compunham a mesa administrativa da ordem, enquanto neste trabalho não fazemos tal distinção. Mas são números parecidos que reforçam a ideia de que as ordens terceiras nas Minas exerciam atração sobre os religiosos seculares locais.

A proibição da instalação de ordens regulares no território mineiro pode ter contribuído para que suas ordens terceiras, onde as rotinas e exercícios espirituais eram mais rígidos do que em outras irmandades, atraíssem um número grande de clérigos. O prestígio social de que

¹⁶⁸ Luiz Carlos Villalta destaca que a carreira eclesiástica era almejada pois “o sacerdócio *dava* foros de nobreza, no interior da sociedade lusobrasileira, de caráter estamental: dava aos clérigos privilégios equivalentes aos dos nobres e, por isso, constituía um dos instrumentos de ascensão social”. VILLALTA, Luis Carlos. *A igreja, a sociedade e o clero*. In: VILLALTA, Luis Carlos; RESENDE, Maria Efigênia Lage de. (org). *História das Minas Gerais*. As minas setecentistas 2. Belo Horizonte: Ed. Autêntica, 2007. p. 31.

¹⁶⁹ MARTINS, William. *Membros do corpo místico*. p. 349.

¹⁷⁰ Martins em *Membros do corpo místico*, na parte 3 “Os irmãos terceiros e a vida cotidiana” p.310 – delinea as fontes principais em que se baseia o capítulo. O autor utiliza os “Livros de entrada de irmãos das ordens terceiras franciscana e carmelita. Todavia o autor conta com a série completa de registros apenas para o sodalício carmelita. “Quanto aos livros que reúnem os registros de entrada de irmãos na Ordem Terceira de São Francisco, por diversos motivos não foi possível efetuar análise semelhante, seja por causa do extravio de parte da documentação, seja em razão da escassez de tempo disponível para o preparo do respectivo banco de dados. Assim tais contingências impuseram um método de análise distinto baseado em amostragem.”

¹⁷¹ OLIVEIRA, Cristiano. *Os membros da Ordem Terceira de São Francisco de Assis de Vila Rica*. p.108-109.

essas ordens leigas gozavam entre as demais irmandades e a preocupação em agregar, preferencialmente, homens e mulheres cuja *qualidade* fosse atestada, pode ter sido, também, fator preponderante para a atração do clero secular local.

2.3 Naturalidade dos irmãos terceiros

Uma configuração do perfil socioeconômico dos irmãos terceiros deve necessariamente contemplar a investigação do padrão de naturalidade do grupo. Os irmãos terceiros eram colonos ou reinóis? Os irmãos reinóis eram naturais de quais regiões de Portugal? E os irmãos colonos eram naturais de quais capitânias? Existiam diferenças no padrão de naturalidade entre irmãos e irmãs? Estas informações estão presentes nos testamentos *post mortem* deixados pelos irmãos terceiros e são analisados abaixo:

Tabela 5: Naturalidade dos irmãos terceiros (homens e mulheres)

	Casos	%
Reino	183	75,30
Colônia	31	12,75
Ilhas	19	7,81
Não cita	10	4,12
Total	243	100

Fonte: AHCSM, “Livros de Registros de Testamentos”, 1758-1808.

Em nossa amostra, encontramos 183 irmãos (75,3%) cuja origem geográfica era Portugal e outros 19 irmãos (7,81%) naturais das Ilhas Atlânticas. Trinta e um irmãos (12,75%) eram naturais da colônia. Somando o percentual encontrado entre reinóis e os naturais das Ilhas, chegamos a um total de 83,1% de irmãos terceiros cuja origem era o Reino. Ou seja, havia um predomínio absoluto deste grupo no quadro de irmãos do sodalício.

A tabela seguinte mostra a mesma questão, excluindo da amostra as irmãs terceiras:

Tabela 6: Naturalidade dos irmãos terceiros homens

	Casos	%
Reino	180	79,30

Colônia	18	7,93
Ilhas	19	8,37
Não cita	10	4,41
Total	227	100

Fonte: AHCSM, “Livros de Registros de Testamentos”, 1758-1808.

Quando excluimos as mulheres da amostra percebemos que o número de reinóis (incluindo os naturais das Ilhas Atlânticas) fica ainda maior, chegando a 87,67% do total de membros da ordem. É um percentual alto se comparado, por exemplo, com o encontrado por Carla Almeida¹⁷² entre os inventariantes da Comarca de Vila Rica entre 1750 e 1822. Na média, para os dois períodos por ela estudados, os naturais de Portugal e suas ilhas eram de 60,4%.

Os dados apontam que a OTSFM era um espaço valorizado pelos migrantes portugueses residentes em Mariana e seu termo. A mentalidade deste grupo era marcada pelos padrões sociais e valores ibéricos do Antigo Regime, adaptados à realidade escravista colonial. Deste modo, os critérios de seleção excludentes, já discutidos neste trabalho, faziam parte desse horizonte social que, por meio de “qualidades”, hierarquizava o corpo social. Os migrantes reinóis em território ultramarino buscavam reproduzir tal prática, uma vez que isso lhes garantia posição social privilegiada. A OTSFM era um espaço de propagação desses valores e práticas sociais.

Entre as irmãs terceiras a lógica se inverte e nos deparamos com uma maioria cuja naturalidade é a própria colônia. Vejamos:

Tabela 7: Naturalidade das irmãs terceiras

	Casos	%
Reino	3	18,75
Colônia	13	81,25
Total	16	100

Fonte: AHCSM, “Livros de Registros de Testamentos”, 1758-1808.

As irmãs terceiras de São Francisco de Mariana eram majoritariamente colonas. Elas somavam 81,25% do total de irmãs professoras. As mulheres de origem reinol compunham uma

¹⁷² ALMEIDA, Carla. *Homens ricos, homens bons*. p. 222.

minoria neste grupo – 18,75% do total. Não encontramos nenhuma irmã que declarasse ascendência africana.

Percebemos, assim, tendências opostas quanto à naturalidade de irmãos e irmãs. Enquanto entre os homens o perfil mais comum é o do irmão de origem portuguesa, entre as mulheres a predominância é de naturais do território colonial.

A pouca participação de mulheres nascidas em Portugal na OTSFM mantém relação com o baixo fluxo migratório feminino português para as regiões ultramarinas. Sendo o empreendimento colonial uma ação majoritariamente masculina, a densidade demográfica feminina era baixa, sobretudo, no território mineiro. A maioria das mulheres que habitava a região era nascida em território ultramarino sendo elas descendentes das primeiras famílias de conquistadores da região.

Pudemos confirmar aqui o cumprimento da determinação presente no estatuto da Ordem de que não deveria ser aceito como irmão candidatos em que não fosse comprovada a *limpeza de sangue*¹⁷³. O critério étnico-racial no recrutamento de irmãos faz-se, assim, importante para aqueles sujeitos.

A noção de *raça infecta* era uma das principais clivagens da ordenação social portuguesa e, em uma sociedade escravista como a de Minas colonial, era fator preponderante na hierarquização do corpo social. O padrão de naturalidade do grupo os colocava entre aqueles partícipes de importante *qualidade*, ou seja, eram homens e mulheres livres.

Sendo a maior parte dos irmãos terceiros naturais do Reino, investigamos quais as regiões de Portugal fornecia mais irmãos para a ordem terceira. Vejamos a tabela 6:

Tabela 8: Naturalidade dos irmãos terceiros reinóis (homens e mulheres)

Província	Comarca	Número	%
Entre Douro e Minho	Barcelos	31	18,67
	Guimarães	24	14,45
	Porto	16	9,63
	Braga	9	5,42
	Penafiel	9	5,42
	Viana	9	5,42
	Valença	8	4,81

¹⁷³ *Estatutos municipais da Ordem Terceira do Serafim Humano o Glorioso Patriarca São Francisco da Cidade de Mariana*. Cap. 24, parágrafo 1.

	Subtotal	106	63,85
Trás-os-montes	Vila Real	7	4,22
	Bragança	6	3,61
	Subtotal	13	7,83
Beira	Feira	6	3,62
	Lamego	4	2,41
	Coimbra	3	1,81
	Guarda	2	1,20
	Aveiro	1	0,6
	Castelo Branco	1	0,6
	Viseu	1	0,6
	Subtotal	18	10,84
Estremadura	Lisboa	6	3,62
	Setúbal	2	1,2
	Torres Verdes	1	0,6
	Subtotal	9	5,42
Alentejo	Évora	1	0,6
Ilhas		19	11,44
Total		166	100

Fonte: AHCSM, “Livros de Registos de Testamentos”, 1758-1808.

Entre os 202 irmãos terceiros reinóis de nossa amostra, foi possível localizar com exatidão a naturalidade de 166 deles, ou seja, 82,17% do total. O perfil mais comum é o daqueles nascidos na província do Minho, perfazendo 63,85% do total de irmãos reinóis. Entre os minhotos, destacam-se os oriundos da comarca de Barcelos e Guimarães. Em segundo lugar, encontramos os irmãos naturais das Ilhas Atlânticas (11,44%), seguido dos nascidos na Beira (10,84%).

O norte de Portugal contava com um padrão social e demográfico ímpar se comparado com as demais províncias do reino. Nessa região, o fluxo migratório funcionava como uma “válvula de escape” da grande pressão demográfica que concentrava, durante o século XVIII, um quarto de toda a população portuguesa. Tais condições favoreciam a migração para as

regiões ultramarinas, onde esses sujeitos procuravam melhores condições de enriquecimento e ascensão social.¹⁷⁴

A origem minhota da população mineira é uma característica debatida nos trabalhos sobre a composição social da região. Donald Ramos aponta que 2/3 dos migrantes para as Minas eram originários dessa província.¹⁷⁵ Júnia Furtado, em seu trabalho sobre os comerciantes portugueses residentes nas Minas, revela que 77,4% deles eram naturais do norte de Portugal¹⁷⁶. Carla Almeida, em tese sobre a estrutura produtiva mineira na segunda metade do século XVIII, mostra que 89% dos portugueses de seu estudo eram também naturais dessa região¹⁷⁷.

A naturalidade minhota da maioria dos irmãos da OTSFM mostra que seus membros eram imigrantes em busca de enriquecimento e ascensão social por meio da entrada nos negócios ultramarinos. Estratégia importante neste empreendimento era inserir-se nas redes de sociabilidade locais e firmar-se em posição que possibilitasse o acesso a honras, mercês e privilégios reservados para aqueles que gozassem das *qualidades* necessárias. A participação na ordem terceira contribuía nesse sentido, pois era uma instituição que valorizava e reproduzia tal lógica adaptando-a à realidade colonial.

E entre os irmãos colonos? Qual era o padrão de naturalidade?

Tabela 9: Naturalidade irmãos terceiros colonos

Capitania	Casos	%
Minas Gerais	22	70,96
São Paulo	4	12,90
Rio de Janeiro	4	12,90
Bahia	1	3,22
Total	31	100

Fonte: AHCSM, “Livros de Registros de Testamentos”, 1758-1808.

¹⁷⁴ RAMOS, Donald. *From Minho to Minas: The Portuguese Roots of the Mineiro Family*. *Hispanic American Historical Review*, 73, 4, 639-662, nov. 1993. p. 651.

¹⁷⁵ RAMOS, Donald. *From Minho to Minas: The Portuguese Roots of the Mineiro Family*. *Hispanic American Historical Review*, 73, 4, 639-662, nov. 1993. p. 648-651.

¹⁷⁶ FURTADO, Júnia Ferreira. *Homens de negócios*. p.154.

¹⁷⁷ ALMEIDA, Carla. *Homens ricos, homens bons*. p. 212.

O predomínio, entre os irmãos colonos, era de nascidos na Capitania de Minas Gerais (70,96%), seguidos de migrantes vindos de São Paulo e Rio de Janeiro. As irmãs terceiras colonas compartilham o mesmo padrão de naturalidade encontrado entre os homens:

Tabela 10: Naturalidade das irmãs terceiras colonas

Capitania	Casos	%
Minas Gerais	9	69,23
São Paulo	2	15,38
Rio de Janeiro	2	15,38
Total	13	100

Fonte: AHCSM, “Livros de Registros de Testamentos”, 1758-1808.

Cerca de 70% das irmãs terceiras colonas eram naturais da própria capitania mineradora. Havia ainda em número menor irmãs naturais das capitanias de São Paulo e Rio de Janeiro.

Dado interessante é que todos declararam em testamento serem filhos legítimos, ou seja, fruto de um casamento constituído em *face da igreja*. É o caso, por exemplo, do sargento-mor Antônio José de Freitas¹⁷⁸ que, em testamento registrado no ano de 1804, declarou ser filho legítimo do capitão Martinho de Freitas Guimarães e de sua mulher D. Francisca Tereza de Jesus.

Assim, na segunda metade do setecentos, esses irmãos eram membros de famílias com laços arraigados na região – o que para aquele contexto social constituía importante capital simbólico. A filiação desses sujeitos na ordem terceira contribuía para o fortalecimento do *prestígio* de que ela gozava na sociedade local.

2.4 O estado civil dos irmãos terceiros

Para a configuração do perfil dos irmãos da OTSFM faz-se necessário analisar o padrão da estrutura familiar do grupo. Os membros da OTSFM eram majoritariamente casados ou solteiros? Havia diferenças entre o estado civil de irmãos e irmãs? O que elas sinalizam? O concubinato fazia parte do cotidiano dos irmãos terceiros? Como esses números dialogam com a historiografia sobre a composição das famílias da região? Vejamos o que dizem os testamentos consultados:

¹⁷⁸ AHCSM – Livro de Registros de Testamentos no. 38 fls 31v.

Tabela 11: Estado civil de irmãos e irmãs da OTSFM

Estado civil	Casos	%
Solteiros (as)	157	60,49
Casados (as)	51	20,98
Viúvos (as)	41	16,87
Não citado	4	1,64
Total	243	100,0

Fonte: AHCSM, “Livros de Registros de Testamentos”, 1758-1808.

A maior parte dos irmãos terceiros de São Francisco de Mariana – 60,49% – era solteira quando redigiu seus testamentos. Como vimos anteriormente, os irmãos terceiros eram homens brancos, naturais do reino e as condições demográficas da região dificultavam uma *união legítima e entre iguais* como preconizada pela Igreja. A debilidade da ação eclesiástica na capitania, os altos custos do processo e a morosidade burocrática também dificultavam o acesso ao casamento.¹⁷⁹ Assim, a maior parte dos irmãos terceiros era celibatária, ao menos oficialmente.

Opostamente, 37,85% dos irmãos terceiros eram casados ou viúvos. É um índice alto se comparado aos padrões de casamento vigentes nas Minas do século XVIII. Segundo Luciano Figueiredo o casamento legítimo era mais disseminado entre as elites:

Em Minas Gerais, como em outras regiões coloniais, a concubinação constitui-se na organização familiar típica entre as camadas populares da sociedade. [...] Fruto das circunstâncias, o casamento passaria a representar um símbolo de status, na medida em que, inaccessível a grande maioria, indicaria uma marca da diferenciação social.¹⁸⁰

A colônia presenciou uma disseminação de uniões consensuais, sobretudo entre as camadas populares. Havia um esforço por parte da Igreja em normatizar a questão difundindo as uniões em “face da Igreja” e combatendo o concubinato.¹⁸¹ O casamento legítimo era um ideal a ser buscado por aqueles que almejavam uma vida cristã exemplar.

¹⁷⁹ FIGUEIREDO, Luciano. *Barrocas famílias*. Vida familiar em Minas Gerais no século XVIII. São Paulo: Hucitec, 1997. Ver Capítulo “Poderes, Poder e a vida familiar”. p. 21-70.

¹⁸⁰ FIGUEIREDO, Luciano. *O avesso da memória*. p. 113.

¹⁸¹ FIGUEIREDO, Luciano. *Barrocas famílias*. p. 81.

Encontramos apenas um irmão terceiro – José Ferreira de Araújo¹⁸², morador de Catas Altas – que assumiu em seu testamento de 1767 uma relação de concubinato com a forra Antônia Dias Neves, com quem confessou ter tido dois filhos: João e Francisca Ferreira do Araújo, nomeados por ele como seus herdeiros. Possíveis omissões quanto a esta questão nos testamentos consultados podem camuflar o real peso do concubinato entre os membros da OTSFM.¹⁸³ Veremos adiante que o número de irmãos com filhos naturais é bem maior, o que nas entrelinhas, evidencia a prática do concubinato em maior número.

O estatuto da ordem exigia de seus membros o gozo de *boa fama pública e vida exemplar*. Estes requisitos não estariam presentes em irmãos que vivessem relações consideradas desviantes, como a formação de uma família ilegítima.¹⁸⁴ As possíveis omissões dos irmãos quanto ao seu real estado civil, revela a intenção de camuflar tal conduta familiar, considerada desviante, assim como o apreço destes pelos valores sociais ibéricos difundidos pela ordem terceira.

E quando excluímos da análise os irmãos homens? Qual era o estado civil das irmãs terceiras? Existiam diferenças? O que elas significavam? Vejamos a tabela abaixo:

Tabela 12: Estado civil das irmãs terceiras

Estado civil	Casos	%
Viúvas	10	62,5
Solteiras	4	25,0
Casadas	2	12,5
Total	16	

Fonte: AHCSM, “Livros de Registros de Testamentos” 1758-1808.

Entre as mulheres, o perfil mais comum era o das irmãs terceiras casadas ou viúvas, num total de 75% dos casos analisados. Se entre os homens brancos o casamento era dificultado pelo baixo número de mulheres casadoiras, entre elas a oferta de maridos era alta em virtude dos padrões demográficos já discutidos aqui. Isso deveria facilitar a formação de famílias legítimas no grupo.

¹⁸² AHCSM – Livro de Registros de Testamentos nº 55, fl. 28.

¹⁸³ Paiva ressalta as omissões quanto a esta questão que permeavam os testamentos redigidos na segunda metade do século XVIII e que devem ser driblados pelo pesquisador. PAIVA, Eduardo França. *Escravos e libertos nas Minas Gerais do século XVIII: estratégias de resistência através dos testamentos*. Belo Horizonte: Annablume, 2000. p. 32.

¹⁸⁴ *Estatutos municipais da Ordem Terceira do Serafim Humano o Glorioso Patriarca São Francisco da Cidade de Mariana*. Cap. 24. Interrogatórios, item1.

Por pertencerem a famílias tradicionais da região, as irmãs terceiras de São Francisco de Mariana compunham um grupo social específico, sendo a segunda ou terceira geração daqueles primeiros migrantes portugueses chamados – conquistadores – que integravam, nas Minas, a *nobreza da terra*.¹⁸⁵ Este aspecto era importante e favorecia a possibilidade de essas mulheres formarem famílias legítimas, contribuindo para a consolidação de sua boa fama pública e conduta exemplar, além de garantir a reprodução da riqueza e do *status* de sua família.¹⁸⁶

2.4.1 Os descendentes

A maior parte dos irmãos terceiros de São Francisco de Mariana era composta por homens solteiros. Entretanto, cerca de 37% deles, entre irmãos e irmãs, declararam ser legitimamente casados ou viúvos. Uma vez esboçado este perfil, cabe agora interrogar o grau de legitimidade de seus descendentes. Os irmãos terceiros tinham filhos naturais? Qual o peso destes no total de descendentes dos irmãos?

Tabela 13: Irmãos terceiros e legitimidade dos descendentes

Filhos	Número de irmãos	%
Legítimos	70	73,68
Naturais	25	26,32
Total	95	100

Fonte: AHCSM, “Livros de Registros de Testamentos”, 1758-1808.

Da nossa amostra de 243 irmãos terceiros constatamos que 39,1% deles tinham, pelo menos, um filho legítimo ou natural. O número é ligeiramente maior que o encontrado para os

¹⁸⁵ SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Ser Nobre na Colônia*. A autora, neste livro, trata da especificidade da condição de nobre no território colonial. Segundo a autora: “A história da nobreza colonial, mais complexa do que se poderia à primeira vista pensar, e por isso mesmo mais difícil de ser escrita, é a história de serviços prestados pelos vassallos e de mercês concedidas pelos monarcas. Não se trata de uma nobreza de sangue, hereditária, mas de uma nobreza individual e vitalícia, quando muito transmitida aos membros da família mais próxima”, p. 10. Era essa a nobreza a que os primeiros habitantes das Minas aspiravam, pedindo mercês que lhes recompensassem o dispêndio de abrir uma nova frente de colonização para a Coroa Portuguesa. Assim constituía-se a “nobreza da terra” com a qual os migrantes portugueses da segunda metade do século XVIII buscavam aliar-se por meio do casamento.

¹⁸⁶ BRUGGER, Silvia Maria Jardim. *Minas patriarcal*. Família e sociedade. São João Del Rei, séculos XVIII e XIX. São Paulo: Annablume, 2007. Ver, sobretudo, o cap. 4, p. 221-228, nos quais a autora joga luz sobre as relações conjugais entre uma nobreza da terra e o fluxo de migração e fixação de reinóis na segunda metade do século XVIII.

irmãos casados. O índice de legitimidade dos descendentes é alto, compondo 73,68% dos casos. A maioria dos irmãos terceiros com filhos naturais declarou em testamento o estado de solteiro.

Dessa forma, é possível afirmar a existência da prática do concubinato entre os irmãos terceiros. Eles não assumiam, todavia, a formação de uma família ilegítima em seus testamentos, como demonstramos. A paternidade de filhos naturais, sobretudo entre os solteiros, e a nomeação daqueles como herdeiros evidenciam, porém, as uniões consensuais.

Podemos citar como exemplo o caso do ajudante Francisco Pereira Freitas¹⁸⁷, morador de Mariana que, no ato de seu registro testamentário, em 1791, declarou-se solteiro, mas assume ter tido dois filhos naturais com Josefa de Tal, nomeados por ele, juntamente com sua concubina, como seus herdeiros; ou o de Manoel Souza Soares da Fonseca¹⁸⁸, morador do Inficionado que, em 1767, também se declarou solteiro, mas disse ter tido um filho natural de nome Antônio Pardo, filho de Theodozia Preta Forra¹⁸⁹, citados, juntamente com sua alma, herdeiros universais de seus bens.

O índice de legitimidade da prole entre os casados era de 93,33%. Apenas três irmãos casados assumiram ter filhos naturais. Manoel Francisco da Costa¹⁹⁰, em seu testamento, de 1763, afirmou ser casado com Rosa de Trindade, que assistia em Lisboa “para ser freira”. Segundo ele “a distância e a solidão” (palavras dele) o levaram a ter, nas Minas, um filho natural com Esperança Angola. Já Antônio da Costa e Souza¹⁹¹, morador em Mariana, em 1777 se declarou viúvo, mas assumiu a paternidade de duas filhas naturais – Leonarda de Souza Costa e Florência de Souza – nomeadas como herdeiras de seus bens. O terceiro caso é do irmão Manoel Tavares Machado¹⁹², residente no Furquim, casado com Isabel Nunes Barreto. Manoel não teve filhos com sua esposa legítima. Teve, entretanto, três filhos naturais: José, Felipe e Maria – todos descritos por ele como mulatos.

O único irmão terceiro que assumiu em testamento formar uma família ilegítima foi José Ferreira de Araújo.¹⁹³ Residente em Catas Altas, no ano de 1767, este irmão declarou-se

¹⁸⁷ AHCSM Livro de Registro de Testamentos, nº 42, fls 147v.

¹⁸⁸ AHCSM Livro de Registro de Testamentos, nº 58, fls 125v.

¹⁸⁹ Eduardo França Paiva já evidenciou, por meio dos testamentos de escravas e forras os mais variados arranjos familiares que funcionavam para elas como estratégia de acomodação e/ou resistência ao cativo. Esses arranjos “driblavam” o modelo familiar oficial. Ver: PAIVA, Eduardo França. *Escravos e libertos nas Minas Gerais do século XVIII*. p. 117.

¹⁹⁰ AHCSM Livro de registro de testamentos, nº 68, fls 105.

¹⁹¹ AHCSM Livro de registro de testamentos, nº 52, fls 42v.

¹⁹² AHCSM Livro de registro de testamentos, nº 51, fls 17.

¹⁹³ AHCSM Livro de registro de testamentos, nº 55, fls 28.

concubino da forra Antônia Dias Neves, com quem teve dois filhos: João e Francisca Ferreira de Araújo.

Observamos que os irmãos da OTSFM eram majoritariamente homens, solteiros e sem filhos. Mostrou-se relevante, todavia, o número de irmãos terceiros casados que deixavam, essencialmente, descendentes legítimos. Evidenciamos a prática do concubinato em número restrito. Isso revela que esses homens entendiam que o casamento deveria ser constituído apenas *entre iguais*, reproduzindo as determinações religiosas e civis acerca do padrão da estrutura familiar dita legítima. As uniões consensuais que existiam não eram reconhecidas publicamente. Tal ordenamento endossava nesses homens e mulheres as *qualidades* almejadas por aqueles que buscavam vincular-se às elites comportando-se de modo a não incorrer em uma conduta socialmente considerada como desviante.

2.5 Títulos e Patentes

Os estudos sobre sociedade e poder em Minas colonial destacam a importância da *nobilitação* para a composição das elites em sociedades oriundas do Antigo Regime português.¹⁹⁴ Em locais de colonização recente como as Minas não havia uma *nobreza de sangue*, tradicional. Por isso, esse *status* era conquistado ao longo da vida, por meio de diversas estratégias que variavam de lugar para lugar. Gozar de prestígio e honra implicava investir na inserção em redes de sociabilidade local¹⁹⁵, prestar serviços à Coroa¹⁹⁶ e acumular cargos e *privilégios*. Para isso, ter poder econômico era importante, mas não bastava. A posse de certas *qualidades* era essencial e esses dois quesitos se reforçavam mutuamente. Via importante para a nobilitação era receber da Coroa *mercês*, como cargos na administração pública ou postos militares. A inserção no ofício eclesiástico garantia também *status* e privilégios.

Ostentar algum pronome de tratamento ou patente militar era, assim, sinal de *status* e distinção social. Significava ser parte das elites locais ou estar bem próximo delas. Buscamos em nosso banco de dados elementos que permitissem identificar nos irmãos terceiros a presença de tais características. A tabela 14 traz os dados encontrados nos registros de testamentos.

¹⁹⁴ Refiro-me a autores já citados aqui, como Maria Beatriz Nizza, Laura de Mello e Souza, Júnia Furtado, João Fragoso. Há entre os autores opiniões diferentes acerca da nobilitação, que serão debatidas mais detalhadamente adiante.

¹⁹⁵ FURTADO, Júnia. *Homens de negócios*. p. 51.

¹⁹⁶ SILVA, Maria Beatriz Nizza, *Ser nobre na colônia*. p. 95-132.

Tabela 14: Irmãos terceiros (homens) com títulos ou patentes nos testamentos

		%
Sem título	170	74,88
Com título	57	25,11
Total	227	100

Fonte: AHCSM, “Livros de Registros de Testamentos” 1758-1808.

Cerca de 25% dos irmãos terceiros traziam junto a seu nome algum título ou patente militar. Tratava-se de um grupo restrito, mas indica a presença de partícipes das elites entre os membros da OTSFM. Entre as qualidades atestadas no nome, destacavam-se as de religiosos, seguidas daqueles com patentes militares (na maioria de capitão ou alferes):

Tabela 15: Qualidades e patentes dos irmãos terceiros

Título/Patente	Número	%
Religiosos	17	29,82
Capitão-mor	1	1,75
Sargento-mor	1	1,75
Capitão	14	24,59
Coronel	2	3,51
Tenente	5	8,77
Guarda-mor	1	1,75
Alferes	8	14,03
Furriel	2	3,51
Ajudante	2	3,51
Licenciado	1	1,75
Doutor	3	5,26
Total	57	100

Fonte: “Testamentos *post-mortem*”, 1758-1808, AHCSM.

Tem destaque na tabela o grande número de irmãos religiosos entre os membros da OTSFM. O sacerdócio era reservado àqueles que concorressem com as *qualidades* necessárias. Os candidatos à carreira eclesiástica eram submetidos a um processo de habilitação denominado *Genere, vitae et moribus* (sangue, vida e costumes). Dedicar-se aos ofícios religiosos era, na colônia, uma estratégia interessante para aqueles que buscavam proximidade com o poder. Para Bárbara Fadel¹⁹⁷, estudiosa dos processos de habilitação no termo de Mariana durante o século XVIII, o sacerdócio era considerado uma carreira profissional. O clérigo ao tornar-se pároco, ocupava um posto na hierarquia eclesiástica e transformava-se, assim, em um *oficial* do rei. Tal condição garantia aos religiosos uma posição de destaque naquela sociedade. Luis Carlos Villalta destaca que “o atrativo principal, na verdade, estava no fato de o sacerdócio dar foros de nobreza, no interior da sociedade lusobrasileira, de caráter estamental: dava aos clérigos privilégios equivalentes aos dos nobres e, por isso, constituía um dos instrumentos de ascensão social”.¹⁹⁸ Desse modo, o estado sacerdotal tinha um sentido correlato ao religioso. Era um importante capital social e simbólico.

Em seguida aos religiosos, destaca-se o grande número de irmãos com patentes militares. A concessão destas era uma prerrogativa do rei, que recompensava seus vassallos através dessa mercê, em recompensa a algum serviço prestado à Coroa. Essa política teve grande ressonância nas Minas durante o século XVIII, o que provocou a criação de inúmeros postos que tradicionalmente não existiam em outras partes do Império.¹⁹⁹ A patente mais encontrada entre os irmãos terceiros era a de *capitão*. Segundo Ana Paula Costa, a patente de capitão, juntamente com a de sargento-mor e capitão-mor, eram as mais altas na hierarquia das companhias de ordenança.²⁰⁰ Ocupar esses postos demarcava uma posição social importante e dotava o sujeito de grande poder local. Em número menor, mas igualmente relevante, vinham

¹⁹⁷ FADEL, Bárbara. *Clero e sociedade: Minas Gerais 1745-1817*. Tese de doutorado em História Social. FAFICH, USP, 1994.

¹⁹⁸ VILLALTA, Luis Carlos. *A igreja, a sociedade e o clero*. In: VILLALTA, Luis Carlos; RESENDE, Maria Efigênia Lage de. (org). *História das Minas Gerais*. As minas setecentistas 2. Belo Horizonte: Ed. Autentica, 2007. p. 31.

¹⁹⁹ COTTA, Francis Albert. *No rastro dos dragões: Políticas da ordem e o universo militar nas Minas setecentistas*. Tese de doutorado. UFMG, 2004. p. 151.

²⁰⁰ COSTA, Ana Paula. *Atuação de poderes locais no império lusitano: uma análise do perfil das chefias militares dos Corpos de Ordenanças e de suas estratégias na construção de sua autoridade*. Vila Rica (1735-1777). Dissertação de mestrado. UFRJ, 2006. p. 51.

os irmãos terceiros portadores da patente de alferes, considerada dentro da hierarquia uma patente de importância menor.

Já entre as mulheres, essa mesma análise recai sobre a presença do pronome de tratamento “dona” junto aos seus nomes. Tal pronome era utilizado por aquelas senhoras pertencentes a famílias tradicionais da região e cuja reputação social fosse ilibada. Como já foi discutido aqui, localizamos poucos testamentos deixados pelas irmãs terceiras franciscanas. Desse modo, propomos esta análise a partir do registro feito no “Livro de Entrada e Profissão de Irmãos”.

Tabela 16: Irmãs terceiras classificadas como “donas” no livro de entrada e profissões

	Irmãs terceiras	%
Sem título	170	57
Dona	127	43
Total	297	100

Fonte: “Livro de Entrada e Profissões”, OTSFM, 1758-1808.

Entre as irmãs terceiras admitidas no período, 43% delas traziam junto a seu nome a indicação “Dona”. É um número alto, mas explicável diante da natureza social dessas mulheres que, como já foi demonstrado, eram oriundas de famílias caracterizadas localmente como tradicionais e as “melhores da terra”.

Apontamos aqui que, segundo os testamentos coletados, 25% dos irmãos terceiros homens traziam junto a seu nome a posse de algum pronome de tratamento. Trata-se de um número restrito em relação ao universo total do número de irmãos terceiros. Sendo a posse de títulos e patentes um importante princípio estratificador, tal percentual mostra que, na verdade, os membros da OTSFM não pertenciam, majoritariamente, às elites locais.

Esses números demonstram a exiguidade de oportunidades de mobilidade social dentro do contexto colonial. Como demonstramos aqui, os irmãos terceiros enquadravam-se na posse das qualidades consideradas essenciais para a boa inserção social de um indivíduo na colônia – uma vez que o grupo é composto por homens brancos e de origem reinol. Entretanto, por meio da análise da posse de patentes e títulos, podemos perceber que eram poucos os que conseguiam transformar essas qualidades em mercês e inserir-se na administração do império.

2.6 O monte-mor e faixas de riqueza

Os irmãos terceiros de São Francisco de Mariana eram homens ricos? Qual o peso desse aspecto na composição das elites locais?

A historiografia sobre irmandades e colonização entende que as ordens terceiras agregavam, *essencialmente*, homens ricos e abastados oriundos das elites locais.²⁰¹ Tais interpretações não são fruto de um estudo sistemático da configuração social desses sodalícios, mas sim da análise unilateral dos seus estatutos. Como demonstramos no Capítulo 1, o estatuto da OTSFM contribuiu para a notoriedade de tal ideia. Demonstramos como suas determinações se aproximam de uma concepção social hierárquica e segregacionista, determinando excluir de seus quadros os candidatos que não tivessem as qualidades necessárias, ou seja, que pesasse sobre sua ascendência “rumor de judeu, mouro ou mulato ou carijó ou outra infecta nação”²⁰²; ou que não tivessem “bens de ofício ou agência de que se possa comodamente sustentar”. Essas diretrizes embasaram a tese da elitização do quadro de irmãos das ordens terceiras em Minas.

A configuração econômica do grupo nos permite inferir e levantar questões acerca das exigências da ordem terceira no recrutamento dos irmãos. Qual era o quesito mais importante? Ser homem rico ou ter boa fama pública e ser limpo de sangue? Como estas questões compõem a formação das elites locais? Como a participação na ordem terceira contribuía para que o sujeito pudesse vincular-se a essas elites?

Até este momento, evidenciamos que os membros da OTSFM ajustavam-se aos critérios étnicos e de boa vida e costumes impetrados pelo seu estatuto. Cabe agora verificar como os irmãos terceiros preenchiam o requisito da posse abundante de bens e assim traçar um panorama do poder econômico desse grupo.

Para esta tarefa, levamos primeiramente em consideração o monte-mor dos bens que foram declarados nos inventários consultados. Classificamos os valores por faixas de riqueza elaboradas com base em outros trabalhos que utilizam inventários como fonte. Em seguida, analisamos a composição das fortunas, investigando, assim, outras variáveis importantes como a posse de escravos, os investimentos mercantis e a cultura material do grupo.

²⁰¹ Como demonstramos aqui, são poucos os estudos sobre a dinâmica de inserção e funcionamento das ordens terceiras em Minas colonial. Destacamos BOSCHI e SALLES como estudos que veiculam tal concepção.

²⁰² *Estatutos municipais da Ordem Terceira do Serafim Humano o Glorioso Patriarca São Francisco da Cidade de Mariana*. Cap. 24.

Evidenciamos que havia na ordem terceira um grupo rico, proprietário de terras e escravos. Todavia, aquele espaço não era restrito a esse setor da sociedade. A ordem terceira era um espaço de atuação também das camadas sociais médias.

Tabela 17: Patrimônio dos irmãos terceiros nas faixas de riqueza

Cabedal	Nº absoluto	%
00 – 499\$999	13	18,05
500\$000 – 1.999\$999	20	27,77
2.000\$000 – 4.999\$999	24	33,33
5.000\$000 – 9.999\$999	8	11,10
10.000\$000 – 17.999\$999	5	6,94
+ 18.000\$000	2	2,78
Total	72	100

Fonte: “Inventários *post-mortem*”, AHCSM, 1758-1808.

Os dados coletados nos inventários dos irmãos terceiros de São Francisco de Mariana revelam que os sujeitos ali agregados enquadravam-se, no momento de sua morte, em faixas de riqueza bastante heterogêneas.

A maioria (34%) teve o patrimônio inventariado com valores entre 2 e 5 contos de réis. Trata-se de sujeitos pertencentes a setores sociais médios. A segunda tendência mais comum era a de irmãos terceiros com patrimônio avaliado entre 500 mil e 2 contos de réis (27,77%), seguida dos irmãos terceiros de cabedal inferior a 500 mil réis (18,05%). Foram enquadrados com um nível de riqueza considerável, ou seja, acima de 5 contos de réis, cerca de 20% dos inventários.

Os inventários consultados e o cômputo do monte-mor dos bens dos membros da OTSFM permitem reconsiderar a assertiva já discutida aqui de que a ordem terceira agregava, *essencialmente*, homens ricos.²⁰³ Foi possível evidenciar que havia naquele sodalício um grupo de alto cabedal financeiro, pequeno, entretanto, diante do universo geral dos irmãos caracterizados pela posse de médias fortunas.²⁰⁴ Este dado, em conjunto com os já mostrados

²⁰³ SALLES, Fritz Texeira. *Associações religiosas no ciclo do ouro*. p. 108. e BOSCHI, Caio César. *Os leigos e o poder*. p. 162.

²⁰⁴ Adalgisa Arantes Campos tem a tempo defendido em artigos a relativização da redução dos membros das Ordens terceiras a abastados comerciantes, funcionários da coroa e intelectuais. Ver CAMPOS, Adalgisa

aqui relativos à naturalidade, estado civil e descendência dos irmãos terceiros, mostra que, para a entrada na OTSFM, era mais relevante o cumprimento dos critérios de seleção raciais e étnicos, como a *limpeza de sangue*, do que o tamanho da fortuna do candidato.

Para melhor compreensão do universo econômico e do nível social dos membros da OTSFM não basta atentar apenas para o monte-mor dos bens do grupo. Em uma sociedade escravista, a estrutura da posse de escravos, por exemplo, era um importante critério de riqueza e estratificação social. Qual era o peso desse item na composição da fortuna do grupo? É este o tema do próximo tópico do nosso trabalho.

2.6.1 A posse de escravos

Em território colonial, a riqueza e o poder de um sujeito eram notabilizados, sobretudo, pelo número de escravos em sua posse. Sendo o trabalho manual considerado um defeito, ter escravos tinha implicações simbólicas importantes e era um princípio estratificador para aqueles sujeitos.²⁰⁵ Assim, procuramos classificar os irmãos terceiros pela posse de escravos. Os irmãos eram senhores de escravos? Qual o tamanho da escravaria? Vejamos os dados:

Tabela 18: A posse de escravos entre os irmãos terceiros

Nº de escravos	Nº absoluto	%
Sem escravos	7	9,72
1 a 4	19	26,39
5 a 9	13	18,05
10 a 19	12	16,70
20 a 49	15	20,80
+50	6	8,34
Total	72	100

Fonte: “Inventários *post-mortem*” 1758-1808, AHCSM.

Pelos dados arrolados percebemos que 90% dos irmãos da OTSFM eram proprietários de escravos. A posse de cativos era uma característica importante dos membros da ordem. Entretanto, a tabela mostra que o tamanho dos plantéis era heterogêneo.

Arantes. *As ordens terceiras de São Francisco nas Minas coloniais: cultura artística e procissão das cinzas*. Estudos de História, Franca, v.6, n.2, p.121-134, 1999.

²⁰⁵ Ver SCHWARTZ, Stuart B. *Segredos internos*. Engenhos e escravos na sociedade colonial. São Paulo: Cia das Letras, 1995. Sobretudo, Cap 9.

A maioria deles tinha em sua posse de 1 a 4 escravos. O perfil mais recorrente em termos absolutos, assim, era o de pequenos proprietários. Francisco Vidal Luna, com base em registros de impostos e censos populacionais, demonstrou que o tamanho do plantel médio em Minas Gerais entre 1718 e 1804 era pequeno e variava dentro do percentual encontrado entre os irmãos terceiros, ou seja, entre 1 e 4 cativos.²⁰⁶

Todavia, essa não é uma maioria absoluta, pois há dentro do grupo, em número significativo, proprietários médios e grandes. Enquadram-se, assim, os 21% de irmãos que tinham entre 20 e 49 cativos – compondo o segundo perfil mais comum. Outros 8% dos irmãos terceiros tinham em sua posse mais de 50 cativos, ou seja, eram grandes proprietários de escravos.

A estrutura da posse de escravos também evidencia a heterogeneidade no perfil de *riqueza* dos membros da OTSFM. Este era um espaço composto, sim, mas não essencialmente, por grandes proprietários de escravos. A presença, mesmo que pequena, dessa *elite escravista*, contribuía para que a ordem fosse socialmente reconhecida como um lugar de *prestígio e distinção*. Os segmentos sociais intermediários, ao inserir-se na ordem terceira buscavam proximidade com esse grupo seletivo de irmãos.

Os dados compilados permitem relacionar tamanho da escravaria com o nível riqueza. Observamos que, quanto maior o plantel de escravos, maior a fortuna do irmão terceiro:

Tabela 19: Posse de escravos por faixa de riqueza (em porcentagem)

Cabedal\ Escravos	0	1-4	5-9	10-19	20-49	+50	Total
00 – 499\$999	4,16	12,50	1,39	0	0	0	18,05
500\$000 – 1:999\$999	2,78	11,10	9,72	4,17	0	0	27,77
2:000\$000 – 4:999\$999	2,78	1,39	4,16	12,50	12,50	0	33,33
5:000\$000 – 9:999\$999	0	1,39	2,78	0	5,55	1,39	11,10
10:000\$000 – 17:999\$999	0	0	0	0	2,78	4,16	6,94
+ 18:000\$000	0	0	0	0	0	2,78	2,78
Total	9,72	26,39	18,05	16,70	20,80	8,34	100

Fonte: “Inventários *post-mortem*”, 1758-1808, AHCSM.

Dentro do perfil de riqueza mais comum, ou seja, dos irmãos com um monte-mor inventariado entre 2 e 5 contos de réis, a maioria tinha mais de 10 escravos. Eram

²⁰⁶ LUNA, Francisco Vidal. *Minas Gerais: escravos e senhores, análise da estrutura populacional e econômica de alguns centros mineratórios*. São Paulo, 1981, pg 57. Citado por SCHWARTZ, Stuart. *Segredos internos*. p. 368.

proprietários de escravos de médio porte. Entre os irmãos aqui classificados como os mais pobres, a média é aquela verificada como o padrão entre os proprietários de escravos da região como um todo – tinham de 1 a 4 escravos.

A maior parte dos irmãos terceiros com patrimônio inventariado com valores superiores a 5 contos de réis era senhor de mais de 20 escravos. Os maiores proprietários da amostra, isto é, aqueles com mais de 50 cativos tem, também, as maiores fortunas do grupo. Estes dados corroboram a tese de que, nas Minas setecentistas, a riqueza e posse de escravos eram variáveis que caminhavam juntas.²⁰⁷

A estrutura da posse de escravos entre os irmãos terceiros evidencia a importância do regime escravista para a sociedade de Mariana da segunda metade do século XVIII. Trata-se de uma importância econômica, uma vez que a mão-de-obra escrava era essencial para o desenvolvimento das atividades produtivas. Isto se reflete no tamanho do espólio dos maiores proprietários. Mas era também uma importância simbólica, pois compunha os critérios de estratificação daquela sociedade. Uma das clivagens sociais mais importantes de uma sociedade escravista é aquela que separa o senhor de seu escravo. Neste aspecto, os irmãos terceiros de São Francisco de Mariana vinculavam-se ao lado positivo dessa dicotomia.

2.6.2 A Composição das fortunas

Para um melhor entendimento do universo econômico e material dos irmãos da OTSFM, propomos aqui uma análise dos itens que compõem o espólio inventariado do grupo. Analisando os principais investimentos dos irmãos terceiros é possível inferir algumas impressões acerca do setor produtivo a que eles se vinculavam.

Classificamos os bens descritos nos inventários com base em critérios de uso e afinidade. A intenção é entender em que tipo de bens os irmãos terceiros investiam seus recursos e conjecturar algumas considerações acerca de suas atividades produtivas e setor social.

Assim, propomos a seguinte classificação²⁰⁸: 1) “Bens de raiz”: terras minerais, terras agrícolas e imóveis; 2) “Escravos”; 3) “Animais”: porcos, gado vacum e animais de carga; 4) “Dinheiro”: ouro em pó ou em barra; 5) “Dívidas ativas”: quantias a receber; 6) “Instrumentos”: enxadas, foices, tear, tenda de ferreiro, carpinteiro; 7) “Recheio do lar”:

²⁰⁷ PARANHOS, Karina. *Riqueza e representação social nas Minas Gerais*. p. 79. ALMEIDA, Carla. *Homens ricos, homens bons*. p. 222.

²⁰⁸ Este tópico foi inspirado nos trabalhos de PEDREIRA, Jorge. *Os homens de negócio da Praça de Lisboa de Pombal ao vintismo*. p. 307; ALMEIDA, Carla. *Homens ricos, homens bons*. p. 259; BORREGO, Maria Aparecida de Menezes. *A teia mercantil: negócios e poderes em São Paulo colonial (1711-1765)*. Tese de doutorado. USP, 2007. p. 193; MATA, Kátia Paranhos. *Riqueza e representação social nas Minas Gerais*. p. 78.

roupas, toalhas, lençóis, utensílios domésticos, móveis, imagens religiosas; 8) “Jóias”: brincos, colares, objetos de ouro e prata; 9) “Bens de nobreza”: cavalos, armas, espadas; 10) “Outros”: objetos não identificados.

Tomando como referência a composição média de todo o grupo chegamos à seguinte tabela:

Tabela 20: Composição média do patrimônio dos irmãos terceiros

	Escravos	Raiz	Ativas	Dinheiro	Instrumentos	Lar	Animais	Jóias	Nobreza	Outros	Total
Réis	102:91 6\$43	91:980	66:285 \$461	17:151\$ 938	8:655 \$934	7:947 \$654	6:054 \$450	1:877 \$165	1:720 \$667	253\$6 61	304:8 43\$33 0
%	33,75	30,17	21,75	5,63	2,84	2,61	1,99	0,62	0,57	0,08	100

Fonte: “Inventários *post-mortem*”, 1758-1808, AHCSM.

O quadro acima indica que os irmãos terceiros marianenses investiam, principalmente, em escravos, bens de raiz e dívidas ativas, nesta mesma ordem de importância. Este padrão de investimento é o mesmo encontrado por outros trabalhos que analisam a estrutura produtiva de Minas.²⁰⁹ Quando somados, esses itens correspondem a mais de 85% dos bens inventariados.

A escravaria tem o maior peso no patrimônio dos irmãos terceiros, chegando a 33,75% do total de bens. Carla Almeida, em seu estudo sobre toda a comarca de Vila Rica, percebe que “os escravos representaram sempre a maior fatia das fortunas.”²¹⁰ Como vimos anteriormente, 90% dos irmãos terceiros eram senhores de escravos. Esses dados demonstram a força do escravismo para esse grupo.

Os bens de raiz eram o segundo maior investimento dos irmãos terceiros. A maioria deles (74%) tinha entre seus bens sítios, fazendas com terras de plantar e minerar em conjunto com a posse de uma morada de casas nos arraiais e vilas. Os investimentos em terras com a produção agrícola, a criação de animais e/ou a mineração eram importantes para os irmãos terceiros. Constam, sistematicamente, dos inventários consultados, a descrição de moinhos, paióis, engenhos, fornos, assim como enxadas, foices, almocafres, alavancas, cavadeiras, machados, martelos, serras etc, que reforçam tal constatação. É válido ressaltar que apenas

²⁰⁹ ALMEIDA, Carla. *Homens ricos, homens bons*. p. 261.

²¹⁰ ALMEIDA, Carla. *Homens ricos, homens bons*. p. 261.

26% deles indicaram apenas a morada de casas como bens de raiz – o que pode vinculá-los a atividades ligadas essencialmente à vida urbana nos mais variados ofícios.

Esses dados permitem inferir algumas hipóteses a respeito do setor produtivo a que se vinculavam os irmãos terceiros de São Francisco de Mariana. Procuramos apenas revelar algumas tendências e impressões sobre esta questão, uma vez que a complexidade do tema exige um estudo mais profundo e que leve também em consideração outras fontes documentais – como listas nominativas, censos – e que, por isso, foge à proposta deste trabalho. Nossos dados indicam que a maior parte dos irmãos terceiros dedicava-se a atividades agropecuárias e de mineração.

Nos testamentos, foi possível mapear o local indicado como o de residência dos irmãos terceiros. Esses dados, quando cotejados com os bens de raiz inventariados, permitem consolidar a ligação desses sujeitos principalmente com a mineração e a agropecuária.

A maior parte dos irmãos declarou residir nas freguesias que compunham o termo de Mariana e não em sua sede.

Tabela 21: Residência dos irmãos terceiros – Sede ou freguesias?

Localidade	Irmãos	%
Termo Mariana (freguesias)	139	57,20
Mariana (sede)	104	42,80
Totais	243	100

Fonte: AHCSM, “Livros de Registros de Testamentos”, 1758-1808.

Quando separados por freguesias, os dados revelam certas especificidades:

Tabela 22: Residência dos terceiros nas freguesias do Termo de Mariana

Freguesia	Irmãos	%
Mariana (sede)	104	42,79
Guarapiranga	46	18,93
Sumidouro	19	7,81
Furquim	17	6,99

Inficcionado	16	6,58
Catas Altas do Mato Dentro	10	4,11
Antonio Pereira	9	3,70
São Jose da Barra longa	4	1,63
São Caetano	3	1,23
São Sebastião	4	1,64
Camargos	2	0,82
São Manoel do Rio Pomba e Peixe dos Índios Coropos e coroados (Rio Pomba)	1	0,41
Não cita	2	0,82
Outros: Vila Rica , Congonhas, Sta Bárbara, Carijós, Itaverava e Cachoeira	6	2,47
TOTAL	243	100%

Fonte: AHCSM, “Livros de Registros de Testamentos, 1758-1808.

Os moradores da sede do termo de Mariana compunham, segundo os testamentos, o perfil mais comum entre os irmãos terceiros de nossa amostra. É válido ressaltar, entretanto, que a maior parte dos inventários (75%) revelou que os irmãos tinham, conjuntamente com suas propriedades rurais, casas nas vilas e na sede do termo. Isso deve matizar a predominância absoluta dos moradores da cidade de Mariana entre os irmãos da OTSFM. Eles poderiam morar em seus sítios e roças, mas oficialmente declaravam sua residência na sede do termo.

Depois de Mariana, eram as freguesias de Guarapiranga, seguido do Sumidouro, Furquim e Inficcionado, nesta ordem, as localidades que mais abrigavam irmãos da OTSFM. Aqui reside o fato mais importante. A freguesia de Guarapiranga era, segundo o Rol de Confessados do termo entre 1780 e 1808²¹¹, a localidade de maior densidade demográfica e, segundo os estudos, esta era a freguesia com maior tendência de crescimento no referido período. Carla Almeida a classifica, juntamente com a freguesia de Furquim, como “freguesias históricas e geograficamente mais apropriadas para o desenvolvimento de atividades agropecuárias”.²¹² Segundo a mesma análise, Sumidouro e Inficcionado, que

²¹¹ Dados estes compilados por CARRARA, Ângelo Alves. *Agricultura e pecuária na capitania de Minas Gerais (1674-1807)*. Tese de doutorado. UFRJ, 1997.

²¹² ALMEIDA, Carla. *Homens ricos, homens bons*. Ver Cap. 2 “A estrutura produtiva” sobretudo p. 66 e 67.

merecem destaque na tabela acima, eram localidades que, na primeira metade do século, tinham grande importância demográfica e econômica ligada ao setor de mineração.

Os irmãos terceiros investiam pouco em “instrumentos de trabalho e produção”. Menos de 3% dos bens eram investidos em itens desse tipo. Os dados corroboram a tese de que a economia mineira, no período, caracterizava-se pela produção extensiva e era dependente das constantes incorporações de terras e mão-de-obra.²¹³ Chama a atenção, nesse aspecto, a diversidade de instrumentos descritos nos inventários. Utensílios utilizados para a agricultura somavam-se aos ligados à mineração, indicando a diversificação das atividades econômicas naquelas unidades produtivas. As informações apontam para uma diversificação das atividades econômicas – fato este relatado pela historiografia em trabalhos mais recentes.²¹⁴

Chama a atenção a importância das dívidas ativas no patrimônio do grupo (21,75%). Era o terceiro maior investimento dos irmãos terceiros de São Francisco de Mariana. A historiografia ressalta o papel preponderante do crédito na economia de Minas colonial.²¹⁵ A importância das dívidas ativas na composição do patrimônio dos irmãos terceiros guardava relação com a relevância do crédito naquela sociedade.

Mesmo sendo o ouro uma moeda universal de troca, a proibição da circulação de ouro em pó em 1725 e a Criação das Casas de Moeda acarretaram a escassez da moeda circulante local.²¹⁶ Assim, o endividamento era generalizado e prática corrente na região, criando um minucioso sistema de dívidas que envolvia os moradores das vilas e arraiais de Minas aos de várias outras regiões coloniais.²¹⁷ As dívidas abarcavam as mais variadas atividades prestamistas – venda de escravos, transações de venda de imóveis, fornecimento de produtos agropecuários a serem comercializados por terceiros e até a concessão direta de empréstimos.

Furtado ressalta que “vários moradores das Minas, que viviam, sobretudo, da atividade rural, mineral ou de seus ofícios, se envolviam indiretamente nas atividades comerciais, como fonte adicional de ganhos”.²¹⁸ Carla Almeida percebe a importância das dívidas ativas na composição do patrimônio dos homens ricos da capitania, entendendo que aos indivíduos

²¹³ ALMEIDA, Carla. *Homens ricos, homens bons*. p. 263.

²¹⁴ Almeida sinaliza que, na comarca de Vila Rica, aqueles que dispunham de terra e mão-de-obra investiam em atividades agropecuárias conjugadas à mineração. Ver: ALMEIDA, Carla. *Homens ricos, homens bons*. p. 177 e 187.

²¹⁵ Ver: BOXER, Charles. *A idade do ouro no Brasil: dores de crescimento de uma sociedade colonial*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000. p. 217-219. FURTADO, Júnia Ferreira. *Homens de negócio*. p. 120.

²¹⁶ FURTADO, Júnia Ferreira. *Homens de negócio*. p. 121.

²¹⁷ Júnia Furtado, por meio dos inventários de importantes comerciantes residentes nas Minas, evidencia, com o auxílio da lista de devedores, a ligação desses homens com uma vasta região geográfica que ligava as capitanias do Rio de Janeiro às mais variadas regiões de Minas e aos comerciantes residentes no Reino. Ver p. 122.

²¹⁸ FURTADO, Júnia Ferreira. *Homens de negócio*. p. 123.

mais abastados eram maiores as possibilidades de diversificação dos negócios, fazendo que com estes pudessem investir na produção, mas também nas atividades mercantis.²¹⁹

Como já demonstramos, os inventários revelam que a diversificação das atividades econômicas era uma característica do grupo em questão. Dessa forma, as atividades comerciais e usurárias poderiam compor a gama de investimentos dos irmãos terceiros de São Francisco de Mariana. Mais adiante, separamos a composição dos investimentos nas faixas de riqueza aqui propostas. Isso possibilitará visualizar com maior precisão em qual subgrupo delineado as dívidas ativas assumem uma importância ainda mais relevante na composição das fortunas.

O investimento em joias, bens de nobreza (armas e cavalos), e o “recheio do lar” (vestes, enxovais, móveis) era da ordem de 4% do total dos bens. Esse mesmo índice é encontrado por Carla Almeida e Karina Paranhos em seus estudos baseados em inventários dos homens ricos da Comarca de Vila Rica.²²⁰ É importante ressaltar que a maioria dos inventários estudados (76%) traz a descrição de bens como armas, cavalos, louças da Índia e do Porto, cabeleiras, camisas de Bretanha e outros itens considerados importantes para aqueles que desejassem portar-se de acordo com a “lei da nobreza”.

Por meio das vestes, uso de joias, posse de armas, cavalos etc., eles buscavam alçar-se a uma posição social superior. A filiação à OTSFM contribuía nesse aspecto. Vinculava-os como partícipes das qualidades positivas que determinavam lugar de cada um nas hierarquias sociais locais. Como ressaltava Rodrigues, ter uma boa reputação em Minas durante o setecentos passava por “andar a cavalo, servir-se de pajens e escravos, usar casaca, cabeleira, espadim, ser asseado e ocupar os cargos da república”.²²¹

Como demonstramos, o tamanho do monte-mor dos bens revelou que o poderio econômico não era o quesito mais relevante no recrutamento dos membros da OTSFM. O tamanho do espólio dos irmãos era bastante heterogêneo e não se restringia exclusivamente aos homens ricos da região.

Assim, analisamos a composição das fortunas, enquadrando-as nas faixas de riqueza aqui propostas. Desse modo, por meio das especificidades nos investimentos de cada faixa, foi possível aproximarmo-nos dos diferentes setores que compunham a OTSFM.

²¹⁹ ALMEIDA, Carla. *Homens ricos, homens bons*. p. 215.

²²⁰ MATA, Karina Paranhos da. *Riqueza e representação social nas Minas Gerais*. p. 111. ALMEIDA, Carla. *Homens ricos, homens bons*. p. 260.

²²¹ RODRIGUES, Aldair. *Homens de negócio, vocabulário social, distinção e atividades mercantis nas Minas setecentistas*. HISTÓRIA, São Paulo, 28 (1): 2009. p 203.

Tabela 23: Composição média do patrimônio por faixas de riqueza

	Escravos	Raiz	Dívidas ativas	Dinheiro	Instrumentos	Lar	Animais	Jóias	Nobreza	Outros	Total	Dívidas Passivas
0 a 499\$999	1:363\$000	1:093\$000	157\$325	48\$572	108\$794	407\$749	31\$000	7\$750	74\$537	42\$512	3:334\$239	270\$358
	40,88	32,78	4,72	1,46	3,26	12,23	0,93	0,23	2,23	1,27	100	8,10
500\$000 a 1:999\$999	7:990\$030	4:810\$000	7:332\$491	357\$816	709\$173	1:063\$463	311\$850	143\$668	277\$150	13\$474	23:009\$115	626\$989
	34,72	20,91	31,87	1,55	3,10	4,63	1,36	0,62	1,21	0,04	100	2,73
2:000 a 4:999\$999	30:951\$450	20:492\$230	12:016\$523	9:002\$798	1:797\$997	1:504\$531	1:615\$200	191\$403	756\$530	59\$450	78:388\$112	2:456\$880
	39,49	26,14	15,33	11,49	2,30	1,92	2,07	0,25	0,97	0,08	100	3,14
5:000 a 9:999\$999	15:315\$690	11:563\$000	17:510\$620	4:416\$037	2:476\$761	1:200\$153	1:284\$950	98\$961	247\$650	54\$025	54:257\$757	178\$797
	28,23	21,32	32,28	8,14	4,57	2,22	2,37	0,19	0,46	0,10	100	0,33
10:000 a 17:999\$999	20:975\$350	23:994\$490	8:568\$970	2:888\$715	1:327\$597	2:053\$021	1:216\$050	933\$599	227\$110	53\$400	62:238\$302	0
	33,70	38,55	13,77	4,65	2,14	3,30	1,96	1,50	0,36	0,08	100	0
+ 18:000\$000	26:321\$000	30:079\$000	20:699\$532	438\$000	2:235\$612	1:718\$937	1:545\$000	501\$784	86\$600	30\$300	83:655\$765	0
	31,47	35,95	24,74	0,53	2,68	2,06	1,85	0,60	0,10	0,03	100	

Fonte: “Inventários *post-mortem*”, 1758-1808, AHCSM.

Em termos percentuais, o grupo de irmãos com patrimônio entre 2 e 5 contos de réis era o mais numeroso. Assim, seus investimentos refletiam a tendência média já descrita aqui. Investem, principalmente, em escravos, bens de raiz e dívidas ativas. Parece tratar-se de pequenos e médios proprietários rurais, que investiam basicamente em mineração, agricultura e pecuária.

Para os irmãos mais pobres, ou seja, com patrimônio avaliado em até 500 mil réis, a escravaria tinha um peso ainda maior na composição dos bens. Cerca de 41% do patrimônio desses sujeitos era constituído de escravos. Já as dívidas ativas, diferentemente da composição média de todo o grupo, não somavam quantia expressiva. Era alto o percentual de dívidas passivas, o maior dentro do grupo pesquisado. Outra tendência relevante revelada pela composição do patrimônio dos irmãos terceiros era a importância, entre os menos abastados, das atividades de mineração. A posse de colheitas, plantações e instrumentos ligados à atividade agrícola não se mostra relevante no peso total dos bens dos irmãos com até 2 contos de réis. Tal dado mostra que a mineração tinha um peso importante nas atividades produtivas da região de Mariana, mesmo no final do século XVIII.²²² A decadência da mineração como atividade produtiva pode ter contribuído para a pouca concentração de bens nesse grupo de irmãos.

Nas duas menores faixas de riqueza estavam os maiores investimentos dos irmãos em bens do lar (como utensílios domésticos, roupas e enxovais) e em bens ligados à nobreza (como armas e cavalos). Este dado revela que era importante para os irmãos mais pobres ter um comportamento e estilo de vida que os associasse às camadas superiores da sociedade local. Portar-se conforme a “lei da nobreza” constituía estratégia de consolidação de uma melhor posição social.²²³

Dentro da segunda faixa de riqueza aqui proposta, ou seja, daqueles irmãos com patrimônio avaliado entre 500 mil e 2 contos de réis, o principal investimento também era em escravos. Todavia, a segunda maior parcela de seus patrimônios era composta por dívidas ativas. Entre os irmãos com patrimônio de 5 e 10 contos de réis, o peso das dívidas ativas chegava ao ápice configurando o principal investimento deste subgrupo. Dentro desta última faixa, destacava-se também o peso do item “dinheiro”, em que foram agrupadas a posse de metais preciosos e moedas.

A presença de uma numerosa lista de devedores é um indicativo de que nesses subgrupos havia irmãos terceiros ligados de modo mais efetivo à atividade comercial ou ao empréstimo de

²²² ALMEIDA, Carla. *Homens ricos, homens bons*. p. 187.

²²³ RODRIGUES, Aldair Carlos. *Sociedade e inquisição em Minas colonial*. p. 181.

dinheiro a juros. A referência, no estatuto da ordem, aos caixeiros, já feita aqui, é um indício da importância dos comerciantes na composição dos membros da ordem:

Toda a pessoa que houver de ser admitida a esta Santa Ordem, terá bens de ofício, ou agência de que se possa comodamente sustentar, e não os tendo, não serão admitidos, exceto as pessoas que forem caixeiros de lojas de fazenda seca, ou molhados por que estes, ainda que ao presente não tenham contudo estão aptos para estabelecer negócio de que se possam sustentar, contanto que neles concorram os mais requisitos.²²⁴ (grifo meu).

Trata-se apenas de suposição, uma vez que a análise profunda da questão envolveria a investigação de outras fontes como censos populacionais, banhos matrimoniais, listas de impostos e outros. Todavia os dados arrolados apontam a presença dos comerciantes no quadro de irmãos da ordem principalmente dentro desta faixa de riqueza.

Os irmãos terceiros com patrimônio superior a 10 contos de réis investiam principalmente em bens de raiz. Os possuidores das maiores fortunas eram, na maioria, detentores de patentes militares. É o caso de 75% deles. Nesses grupos, os investimentos em lavras e terras superam o delineado pela média do grupo, que é em escravos.

Procuramos, neste capítulo, traçar o perfil sociológico dos membros da OTSFM. O objetivo foi verificar a que grupos sociais pertenciam os irmãos terceiros e, desse modo, averiguar a hipótese de que a ordem terceira foi um espaço de atuação das elites locais.

Autores como Carla Almeida, Laura de Mello e Souza, Aldair Carlos Rodrigues, Ramom Grossi, entre outros que se dedicam ao estudo da organização do poder na América portuguesa entendem que a *nobilitação* e o *poder econômico* eram dois importantes princípios estratificadores para essa sociedade. Deter grande cabedal financeiro não garantia, entretanto, uma boa posição nas hierarquias locais. A posse do dinheiro facilitava o investimento em estratégias de nobilitação, mas a posição hierárquica do sujeito não dependia apenas de suas posses financeiras. Era necessária a posse de *qualidades* como a limpeza de sangue, a boa fama pública, a pertença às redes de sociabilidade, que poderia ser revertida na investidura de postos na administração ou no recebimento de outras mercês régias.

²²⁴ *Estatutos municipais da Ordem Terceira do Serafim Humano o Glorioso Patriarca São Francisco da Cidade de Mariana*. Cap. 24. Parágrafo 5.

Revelamos que o grupo era formado, majoritariamente, por homens, reinóis, minhotos, solteiros e moradores do termo de Mariana. Mostrou-se relevante, todavia, o número de irmãos casados ou viúvos (21%) que deixavam, essencialmente, herdeiros legítimos (em 75% dos casos). Cerca de 30% dos membros da ordem terceira eram mulheres naturais da colônia, sobretudo da Capitania de Minas, e a maior parte delas detinha o estado civil de casada. 43% das irmãs terceiras traziam junto ao nome o adjetivo “dona”. Já entre os homens, 24% deles eram reconhecidos por algum pronome de tratamento ou patente militar, com destaque para os que se referem aos ofícios religiosos e ao posto militar de capitão. Ou seja, eram oficiais do rei.

A composição econômica do grupo apresentou características heterogêneas. A análise demonstrou que os membros da ordem terceira não eram, *essencialmente*, homens ricos. Foram enquadrados com um nível de riqueza considerável, ou seja, acima de 5 contos de réis (cerca de 20% dos inventários). Foi possível evidenciar que havia naquele sodalício um grupo de alto cabedal financeiro, pequeno, entretanto, diante do universo geral dos irmãos caracterizados pela posse de fortunas pequenas e médias.

A posse de escravos, importante critério para o sucesso econômico e também social dos indivíduos naquele contexto, era disseminada entre os membros da ordem. Cerca de 90% dos irmãos eram proprietários, a maior parte tendo em sua posse de 1 a 4 cativos. Eram pequenos proprietários de escravos. Todavia, essa não é uma maioria absoluta, pois há dentro do grupo, em número significativo, proprietários médios e grandes. Enquadram-se, assim, os 21% de irmãos que tem entre 20 e 49 cativos – compondo o segundo perfil mais comum. Outros 8% dos irmãos terceiros tinham em sua posse mais de 50 cativos, ou seja, eram grandes proprietários de escravos.

A composição dos patrimônios mostrou que os escravos eram também o principal investimento do grupo, seguido dos bens de raiz e dívidas ativas. A análise qualitativa dos bens inventariados permite vincular os membros da OTSFM a uma variada gama de atividades econômicas como a mineração, a produção agrícola, a criação de animais e o comércio. A *diversificação econômica* era uma importante característica do grupo.

Demonstramos que a ordem terceira não se fechava em torno de um grupo economicamente homogêneo, uma vez que havia diferenças importantes no tamanho das fortunas e na composição do patrimônio do grupo. Tais dados, em conjunto com os já mostrados aqui relativos à naturalidade, estado civil e descendência dos irmãos terceiros, mostram que, para a entrada na

OTSFM, era mais importante o cumprimento dos critérios de seleção *raciais* e étnicos, como a *limpeza de sangue*, do que a posse de grande cabedal financeiro. Havia ali uma elite econômica, mas a OTSFM era um espaço de atuação dos setores econômicos médios da sociedade. A ordem terceira franciscana compunha-se da faixa tradicional da população que, necessariamente, não precisava coincidir com a parte mais rica.²²⁵

De origem reinol, os irmãos terceiros tinham como horizonte social os princípios e valores nobiliárquicos da sociedade portuguesa do Antigo Regime. A OTSFM propagava e difundia esses ideais na região e, por isso, atraía para seu quadro de irmãos os migrantes reinóis. Mesmo agregando sujeitos de perfil econômico heterogêneo, a ordem terceira selecionava seus membros a partir de critérios étnicos que garantiam aos irmãos professos a posse de *qualidades* importantes para a hierarquização social naquele contexto.

Para uma melhor compreensão do significado e papel da ordem na configuração social de seu entorno investigamos a relação dos irmãos terceiros com outras irmandades e confrarias. Por meio dos seus rituais de morte, foi possível perceber a existência de uma hierarquia entre esses espaços, expressa nos pedidos de mortalha, sepulturas, doação de esmolas, que são objetos de análise do próximo capítulo. A pertença à OTSFM aparecia em destaque nos testamentos consultados, evidenciando seu prestígio local.

²²⁵ CAMPOS, Adalgisa. *Aspectos da visão hierárquica no barroco luso-brasileiro: disputas por precedência em confrarias mineiras*. Tempo, Rio de Janeiro, n° 17. p. 205.

CAPÍTULO 3

A Ordem terceira de São Francisco e sua relação com as demais irmandades de leigos de Mariana: rituais de morte e doações de esmolas

A OTSFM difundia na região uma visão de mundo hierárquica expressa no recrutamento de seus membros e disposições estatutárias. Esses valores permeavam a relação da ordem com a sociedade em seu entorno. Dentro da importância que as irmandades e confrarias gozavam nas Minas setecentistas, oferecendo amparo social e espiritual, os terceiros posicionavam-se com destaque, selecionando seus membros a partir de critérios étnicos (limpeza de sangue) e impondo uma vida religiosa mais ativa.

Ser irmão terceiro significava jejuar, confessar e comungar com mais frequência em datas específicas do calendário religioso; fazer um ano de noviciado para o aprendizado dos valores da regra [...], interiorizar e defender a visão hierárquica, tão bem representada nos cargos da mesa administrativa e nas manifestações rituais. Nas procissões iniciava-se com o menos graduado até atingir o mais importante: irmãos noviços, irmãos professos mais modernos, professos mais antigos, irmãos sacerdotes e por último irmãos de mesa²²⁶.

A disputa por precedência nas procissões, por exemplo, demonstra o apreço pelos valores nobiliárquicos portugueses e apontam para o significado social destas instituições naquele contexto. É célebre a querela relatada pelo cônego Raimundo Trindade²²⁷ envolvendo os pardos da Arquiconfraria do Cordão de São Francisco e os membros da Ordem Terceira de São Francisco de Vila Rica. O cerne da questão era o uso, pelos pardos, do cordão e demais símbolos e insígnias franciscanas em procissões. Isso era considerado pelos irmãos terceiros um sacrilégio para com as representações seráficas que deveriam apenas ser usadas por aqueles “limpos de sangue”. Tal conflito culmina com a extinção da Arquiconfraria do Cordão de São Francisco e o monopólio do uso das insígnias franciscanas por parte dos irmãos terceiros.

Para Campos, “tais confrontos se deram porque os terceiros em geral compartilhavam de uma visão de mundo hierárquica, de um sentimento de retaliação, de soberba, de afeição à pompa barroca e aos sinais visíveis da fé, buscando, em geral, privilégios e favores espirituais”.²²⁸

²²⁶ CAMPOS, Adalgisa Arantes. *As ordens terceiras de São Francisco nas Minas coloniais: cultura artística e procissão de cinzas*. Estudos de História, Franca, v.6, n.2, p.122, 1999.

²²⁷ TRINDADE, Cônego Raimundo. *São Francisco de Assis de Ouro Preto*. p. 92-93.

²²⁸ CAMPOS, Adalgisa Arantes. *Aspectos da visão hierárquica no barroco luso-brasileiro*. p. 208.

Era comum que a população colonial buscasse a filiação em mais de uma irmandade ou confraria. Foi possível, com base nos testamentos consultados, mapear a inserção dos irmãos terceiros em outras irmandades locais. Por meio dos rituais de morte expressos nos testamentos foi possível perceber a existência de uma hierarquia entre esses espaços, evidenciado na escolha de sepulturas e na doação de esmolas. A partir desta análise, é possível visualizar melhor a posição da OTSFM frente às demais instituições do seu entorno. Este estudo contribui para o entendimento do significado social atribuído à condição de irmão terceiro.

3.1 Os irmãos terceiros de São Francisco de Mariana em outras irmandades

Os irmãos terceiros eram filiados a outras irmandades? Quais eram as irmandades preferidas por esse grupo? Quais as irmandades preferidas pelo grupo para receber seus legados testamentários? São essas as questões que permeiam as considerações a seguir.

Tabela 24: Irmãos terceiros que declararam pertencimento a outras irmandades

	Casos	%
Sim	139	57,2
Não	104	42,8
Total	243	100

Fonte: AHCSM, “Livros de Registros de Testamentos”, 1758-1808.

Da nossa amostra de 243 irmãos terceiros, a maioria deles, ou 57,2% do total, declarou que, além da Ordem Terceira de São Francisco, era também irmão de compromisso de outras irmandades. Outros 42,8% declaram apenas a filiação à ordem terceira. Trata-se de um número alto se observarmos que era comum a esses homens e mulheres pertencer a mais de um sodalício. Acreditamos que eles estavam presentes em outras irmandades, mas consideravam que a filiação à ordem terceira franciscana bastava para garantir uma assistência espiritual e social digna de sua posição na hora da morte.

Encontramos registros, como o do capitão Simão Ferreira da Silva²²⁹, morador em Antônio Pereira, que redigiu seu testamento em 1803. Ele declara – “sou irmão de compromisso do

²²⁹ AHCSM Livro de registro de testamentos, no. 39 fls. 29v.

Santíssimo Sacramento e Terra Santa, além de várias irmandades em Antônio Pereira”(grifo meu). O referido capitão cita apenas as irmandades que, na sua opinião, eram as que poderiam oferecer acompanhamento digno para o seu enterro – o Santíssimo Sacramento, a Terra Santa de Jerusalém, além, é claro, da OTSFM.

Aldair Rodrigues percebe, nos testamentos dos familiares do Santo Ofício residentes em Mariana, o mesmo movimento:

De modo geral, se um mesmo indivíduo pertencia a várias irmandades e às ordens terceiras ao mesmo tempo, ele tendia a dar destaque, em seu testamento, às ordens terceiras. Isto indica que, pelos motivos já mencionados acima, elas eram as associações religiosas leigas que ofereciam maior estima social aos seus irmãos, pelo menos no momento de maior assentamento da sociedade das Minas.²³⁰

A ocultação da filiação a outras irmandades permite constatar o prestígio local de que a OTSFM gozava em relação às demais irmandades locais.

Os testamentos analisados mostram que os irmãos terceiros de São Francisco de Mariana pertenciam a pelo menos outras duas irmandades:

Tabela 25: Irmãos terceiros e outras irmandades citadas em testamento

Irmandades	Número	%
1 irmandade	48	34,53
2 irmandades	50	35,97
3 irmandades	27	19,42
4 irmandades	6	4,32
5 irmandades	5	3,59
6 irmandades	0	0
7 irmandades	2	1,44
10 irmandades	1	0,72
Total	139	100

Fonte: AHCSM, “Livros de Registros de Testamentos”, 1758-1808.

²³⁰ RODRIGUES, Aldair Carlos. *Sociedade e inquisição em Minas colonial*. p. 194.

Por volta de 36% dos irmãos da OTSFM eram filiados a, pelo menos, outros dois sodalícios. Outros 34,53% – um número muito próximo – afirmaram pertencer a apenas uma irmandade além da OTSFM. Em terceiro plano, aparecem aqueles que estavam também em outras três irmandades locais – 19,42%. Na média, os irmãos terceiros de São Francisco de Mariana estavam congregados a outras duas irmandades locais.

Quais eram essas irmandades? Eram instituições importantes naquele contexto?

Tabela 26: Filiação dos irmãos terceiros em outras irmandades

Irmandades	Terceiros filiados	%
Santíssimo Sacramento	76	54,67
Irmandade das Almas	58	41,72
Terra Santa de Jerusalém	42	30,22
N. Senhora da Conceição	30	21,74
N. Senhora do Rosário	18	12,95
Santa Ana	16	11,51
Senhor dos Passos	9	6,47
São Pedro	7	5,03
OTCM	5	3,75
N. Senhora de Nazaré	4	2,87
Santo Antonio	4	2,87
São Gonçalo	4	2,87
N. Senhora dos Prazeres	3	2,15
Senhor do Bonfim	3	2,15
OTSFVR	3	2,15
Irmandades em Portugal	5	3,60
Irmandades no RJ	2	1,43
Outros	11	7,91
Total de irmãos terceiros em outras irmandades	139	

Fonte: AHCSM, “Livros de Registros de Testamentos”, 1758-1808.

Como demonstra a tabela, o mais comum entre os irmãos terceiros de Mariana era pertencer à Irmandade do Santíssimo Sacramento e à Irmandade das Almas. Constatamos que 54,67% eram irmãos do Santíssimo Sacramento e 41,72% estavam presentes na Irmandade das Almas.

Ainda na casa de dois dígitos percentuais, encontramos aqueles terceiros filiados à Terra Santa de Jerusalém, à Nossa Senhora da Conceição, à Nossa Senhora do Rosário e à Irmandade de Santa Ana. Juntamente com a Irmandade do Santíssimo Sacramento, essas irmandades são as mais antigas e tradicionais de Mariana e foram fundadas na primeira metade da centúria. Elas agrupavam, principalmente, homens brancos e ricos.

A historiografia sobre irmandades e colonização nas Minas setecentistas aponta que o processo de sedimentação e hierarquização social em curso durante o século XVIII caminhou quase que concomitantemente à fundação de diversas associações de leigos. Estas agrupavam os setores sociais da região, tornando-se importantes espaços de religiosidade, mas também de sociabilidade entre iguais. Vale ressaltar aqui que não desprezamos as razões de ordem religiosa e devocional que impulsionavam o surgimento dos sodalícios e a busca por inserção nesses espaços. Entendemos, porém, que os motivos de ordem social não podem ser desprezados, mesmo porque é anacrônico pensar em uma distinção rígida entre a esfera espiritual e social para este período.

Caio César Boschi, em *Os leigos e o poder*, ao dizer que “as irmandades funcionaram como agentes de solidariedade grupal, congregando, simultaneamente, anseios comuns em relação à religião e perplexidade diante da realidade social²³¹”, defende estudos que analisem o sentido da presença das irmandades de leigos a partir da perspectiva da História Social. Boschi ressalta que as irmandades serviam à elite “como veículo de afirmação de sua superioridade no plano social, isto é, de instrumento de preservação de seu status e de seus privilégios.”²³²

Fritz Teixeira Sales – em trabalho clássico sobre as irmandades mineiras – chama a atenção para a configuração social e econômica das irmandades leigas, estudadas por ele por meio de seus compromissos. Segundo Salles, “no estudo das irmandades do século XVIII, percebemos muitas raízes das formações sociais de Minas, no momento histórico mesmo em que nasceram. Nesse caso, está a organização interétnica da sociedade mineradora.”²³³ Relacionando a fundação das irmandades ao desenvolvimento social das Minas, Salles propõe a seguinte categorização:

²³¹ BOSCHI, Caio César. *Os leigos e o poder*. p. 14.

²³² BOSCHI, Caio César. *Os leigos e o poder*. p. 159.

²³³ SALLES, Fritz. *Associações religiosas no ciclo do ouro*. p. 85

As irmandades religiosas no interior de Minas durante o século XVIII, apresentam as seguintes constâncias relativas à categoria socioeconômica dos seus associados: Santíssimo Sacramento, N. S. da Conceição, São Miguel e Almas, Bom Jesus dos Passos, Almas Santas e poucas outras eram de brancos das camadas dirigentes ou reinóis; Rosário, São Benedito e Santa Efigênia, de negros escravos; N. S. das Mercês, N. S. do Amparo, Arquiconfraria do Cordão, de mulatos e crioulos, ou mesmo pretos forros; São Francisco de Assis e Ordem Terceira de N. S. do Carmo pertenciam aos comerciantes ricos e altos dignitários; estas últimas apareceram a partir de 1745 ou 1750, o que é expressivo.²³⁴ (grifo meu).

Para o autor, o surgimento das ordens terceiras depois de 1745 é fato que corrobora o seu argumento, pois após essa data foi que fortaleceu a demanda dos homens brancos e ricos por um espaço de fé e sociabilidade vedado àqueles que não detivessem as mesmas qualidades. O crescimento dos setores intermediários – mulatos e forros – em meados da centúria criava condições propícias para o surgimento das ordens terceiras que recrutavam membros entre as elites locais.

Segundo o pesquisador, no início do século XVIII (1700-1720) teria havido uma polarização social mais dicotômica entre homens brancos e escravos. Tal configuração era expressa na existência apenas de irmandades referentes a esses dois grupos – Santíssimo Sacramento e N. S. do Rosário, por exemplo. Com a miscigenação e crescimento de setores intermediários (1720-1740) – pardos e forros – surgiram os sodalícios que agregariam este segmento como, por exemplo, a Arquiconfraria do Cordão e a Irmandade das Mercês. Neste mesmo curso e com a consolidação da estratificação social e dos setores médios, surgiram entre os decênios de 1740-1780, irmandades mais rígidas no recrutamento de seus membros quanto à qualidade e o cabedal financeiro exigido. Trata-se das Ordens Terceiras de São Francisco e do Carmo, que exerceriam atração sobre aqueles pertencentes às tradicionais irmandades de brancos e reinóis do início do século.

Nossos dados demonstram que os irmãos da OTSFM estavam realmente presentes nessas irmandades de brancos, mais antigas na região. Como não tivemos acesso aos registros de entrada de irmãos das irmandades do Santíssimo e das Almas, não podemos afirmar com precisão se esse movimento entre irmandades sugerido por Salles configura uma tendência real. Todavia, os dados apontam para o fato de que os membros da OTSFM estavam também filiados a outras irmandades, categorizadas pela historiografia como “tradicionais” e de homens brancos.

²³⁴ SALLES, Fritz. *Associações religiosas no ciclo do ouro*. p. 87.

A quarta agremiação que mais recrutava irmãos da OTSFM era a Terra Santa ou Lugares Santos de Jerusalém. Um número considerável de irmãos terceiros – 30,22% – era também filiado a esta instituição. Na verdade, a Terra Santa era, nas Minas setecentistas, um vice-comissariado que administrava um hospício.²³⁵ Esta casa funcionava como residência para os religiosos esmoleres da instituição. Fundado em Mariana, no ano de 1750, esse hospício agregava principalmente religiosos franciscanos que, proibidos de fundar mosteiros na região, conseguiam autorização para a arrecadar esmolas e vender papéis da Bula da Santa Cruzada²³⁶.

São poucos os estudos que analisam a função e o sentido do hospício da Terra Santa de Jerusalém no território mineiro. Renata Resende Silva, em dissertação de mestrado sobre a presença das ordens regulares nas Minas setecentistas²³⁷, dedica-se ao estudo do tema e entende que os hospícios sob o júdice da Terra Santa serviriam como uma brecha para a presença do clero regular na região. A autorização do funcionamento dos hospícios, para a autora, não estava ligada exclusivamente à piedade, mas também aos lucros que estas casas geravam na arrecadação de esmolas e vendas de bulas²³⁸. Mesmo sendo um espaço de atuação majoritariamente de religiosos, os leigos também participavam da sua administração. O grande número de irmãos regulares franciscanos envolvidos nessa empresa deve ter influenciado a presença de um número expressivo de irmãos terceiros de São Francisco em seus quadros. A proximidade com os religiosos e a administração dos recursos de esmolas e venda das bulas deveriam atrair os irmãos terceiros para a participação em seus quadros, como foi demonstrado. Veremos, mais adiante, que a Terra Santa foi o destino de grande parte das esmolas testamentárias dos irmãos terceiros de São Francisco.

Chama a atenção, nos dados apresentados acima, a grande presença de irmãos terceiros na Irmandade de N. S. do Rosário. As irmandades consagradas à devoção da Nossa Senhora do Rosário eram tradicionalmente vistas como espaço de atuação de cativos e escravos forros.

²³⁵ Os hospícios, que atualmente são conhecidos como centros de recuperação psicológica, eram, na História medieval européia, um lugar que acolhia e abrigava romeiros e viajantes que cruzavam os caminhos de peregrinação religiosa. Na América portuguesa, essas casas ganharam um novo sentido, tornando-se uma hospedaria de religiosos regulares. Nas minas, essas casas eram filiadas à Terra Santa e deveriam receber frades que arrecadavam doações para a conservação dos Santos Lugares de Jerusalém.

²³⁶ A Bula da Santa Cruzada foi instituída na Idade Média e vigorou no Brasil até o ano de 1828. Sua origem está na concessão de indulgências espirituais para os combatentes que lutavam pela reconquista da Terra Santa. Posteriormente, eram impressos em Portugal papéis que concediam tais privilégios e estes eram enviados para o ultramar e administrados pelos vice-comissários da Terra Santa no território. Esse comércio de indulgências rendia grande quantidade de dinheiro para a Coroa portuguesa que sob, a égide do padroado, administrava esses recursos.

²³⁷ SILVA, Renata Resende. *Entre a ambição e a salvação das almas*. Ver, principalmente, p. 121-137.

²³⁸ SILVA, Renata Resende. *Entre a ambição e a salvação das almas*. p. 137

Marcos Magalhães de Aguiar, em *Vila Rica dos Confrades*, estuda a dinâmica social dessa agremiação e acredita “que houve relação estreita, embora nem sempre direta, entre a dinâmica da composição social das confrarias de negros e mulatos, e o sentido da evolução demográfica em Vila Rica no séc. XVIII.”²³⁹ O autor chama a atenção para o fato de que, mesmo sendo uma irmandade tradicionalmente de negros cativos, a Irmandade de N. S. do Rosário não impedia a entrada em seus quadros de irmãos oriundos de outros estratos sociais. Os homens brancos eram admitidos e ocupavam cargos como oficiais de mesa nessas irmandades, em postos em que a leitura e a escrita eram requisitos fundamentais e ausentes entre escravos e seus descendentes.

A inserção desses homens garantia certa proteção aos membros da irmandade, uma vez que estes viviam em uma sociedade de extrema rigidez e opressão em relação à vida religiosa e social de negros e mulatos.²⁴⁰ Os irmãos negros, por meio de seus compromissos, buscavam restringir o poder e grau de atuação dos oficiais brancos para garantir ali certa autonomia. Segundo Aguiar:

[...] o significado da presença de oficiais brancos em irmandades de negros, pode ser compreendido a partir de dupla perspectiva. Para os oficiais, motivações econômicas, sociais, políticas e até religiosas, foram determinantes na decisão de participar da vida confrarial. Para as irmandades, parece que estava em causa, na eleição e manutenção destes oficiais, o atendimento aos interesses, se preciso for, mesmo colocando-se contra outras irmandades de brancos. Neste sentido buscavam atrelar sua atuação às determinações da mesa, restringindo ainda seu âmbito de ação às questões administrativas, e criando formas de vigilância e acompanhamento.²⁴¹

O autor diz ter identificado “uma geração de membros atuantes nas ordens terceiras de São Francisco e do Carmo que ocuparam postos importantes, anos a fio, nas irmandades de negros²⁴².” Entendemos que ocupar cargos em irmandades de negros era um passo importante no currículo desses homens, que lhes proporcionava experiência que, posteriormente, era colocada à disposição das mesas administrativas de irmandades de maior prestígio e poder, como a OTSFM. Tal lógica parece fazer sentido para os membros da OTSFM, uma vez que 30% deles estavam nos quadros da irmandade de N. S. do Rosário.

Foi possível, também, identificar que cinco irmãos terceiros de São Francisco também eram professos na Ordem Terceira do Monte do Carmo em Mariana. É interessante notar que o estatuto

²³⁹ AGUIAR, Marcos Magalhães de. *Vila Rica dos confrades*. A sociabilidade confrarial entre negros e mulatos no século XVIII. Dissertação de mestrado. USP, 1993. p. 45.

²⁴⁰ AGUIAR, Marcos Magalhães de. *Vila Rica dos confrades*. p. 94.

²⁴¹ AGUIAR, Marcos Magalhães de. *Vila Rica dos confrades*. p. 98.

²⁴² AGUIAR, Marcos Magalhães de. *Vila Rica dos confrades*. p. 90.

da OTSFM reprovava tal condição como consta do seu Capítulo 27 – *Das causas por que os irmãos professores e noviços podem ser expulsos e novamente admitidos* – parágrafo 7º:

Sucedendo que algum nosso irmão filho desta congregação intente a tomar o hábito da Venerável Ordem Terceira de Nossa Senhora do Monte do Carmo, ordenamos que havendo disto certeza seja logo expulso de nossa Ordem, e ainda que seja de qualquer qualidade, ou preeminência; e o mesmo se observará com os que forem apresentados, por evitarmos distúrbios e dissensões entre as duas Ordens [...], pois a experiência tem mostrado que ninguém no mesmo tempo pode servir bem a dois Senhores, e cumprir com duas distintas obrigações [...].²⁴³

É o caso do reverendo Tomás de Almeida Gois²⁴⁴ que, em seu testamento registrado em Mariana no ano de 1800, disse: “Declaro que sou terceiro das duas ordens de Nossa Senhora do Monte do Carmo e São Francisco cujas apresentações já fiz na cidade de Mariana”. A presença de irmãos professores na Ordem Terceira de São Francisco e do Carmo evidencia que a oposição entre os dois sodalícios deve ser matizada e talvez relativizada. Sendo o testamento *post-mortem* redigido no fim da vida dos testadores, acreditamos que nenhum dos casos foi punido com a expulsão da OTSFM. Novos trabalhos que estudem a relação entre as duas ordens terceiras marianenses poderão contribuir para a elucidação da questão.

A análise dos rituais de morte dos irmãos terceiros permite entender melhor a natureza das relações entre os diferentes sodalícios do qual faziam parte e que é objeto do próximo tópico.

3.2 Rituais de morte entre os irmãos terceiros

Com base nos testamentos *post-mortem* dos irmãos terceiros de São Francisco de Mariana foi possível ter acesso aos desejos destes no que tangia aos seus rituais fúnebres.

Os testamentos são fontes únicas para tal tarefa, uma vez que detalham as várias etapas dos rituais de morte: a escolha da mortalha, das irmandades que deveriam acompanhar o cortejo fúnebre, do local do sepultamento, as esmolas e os pedidos de missas em sufrágio das almas etc. Fizemos um levantamento coletivo dos dados no intuito de esclarecer as seguintes questões: Qual era a mortalha preferida por esse grupo? Onde preferiam que o corpo fosse sepultado? Uma

²⁴³ *Estatutos municipais da Ordem Terceira do Serafim Humano o Glorioso Patriarca São Francisco da Cidade de Mariana*. Cap. 27 Parágrafo 7º.

²⁴⁴ AHCSM Livro de registro de testamentos, no. 43 fls. 120.

análise desta questão permite supor a existência de uma hierarquia entre as irmandades com papel de destaque para a OTSFM.

3.2.1 A escolha das mortalhas

O testamento de Paulo de Souza Magalhães e Barros²⁴⁵, morador em Mariana, atesta a preocupação do homem colonial com suas vestes mortuárias e a força da crença de que os símbolos que carregavam neste momento o beneficiariam no outro mundo. Além do seu hábito de irmão terceiro, ele se serve de outros amuletos. Em registro de testamento datado de 1780, Paulo de Souza Magalhães é bem detalhista neste item: “meu corpo será embrulhado em um lençol a imitação de Nosso Senhor Jesus Cristo, e depois se embrulhará no meu hábito terceiro de São Francisco, de quem sou indigno filho nesta cidade, e mando se não me tire coisa alguma do que tiver no meu corpo, pescoço e cinta, como o rosário de Nossa Senhora, escapulários, cordão de São Francisco, correia de Santo Agostinho, que tudo quero levar para a sepultura”.

Não dispomos de informações precisas sobre o significado atribuído ao uso de mortalhas pela sociedade colonial, mas cremos que seu valor simbólico pode se relacionar a ideias tanto religiosas como sociais.²⁴⁶ A veste mortuária representava a integração do morto no além e, quando consagrada a um santo, representava o desejo de sua intercessão e proteção rumo ao Paraíso. A escolha variava de acordo com a condição social do morto. Segundo João José Reis, na Bahia oitocentista, “as chances de escolha de mortalhas variadas decresce de acordo com o grau de africanidade do usuário”.²⁴⁷ Isto porque, para os homens brancos e ricos, havia um leque de opções que iam desde a mortalha branca, passando pelas consagradas a santos e ordens terceiras, até fardas militares e batinas. A escolha do moribundo por determinada veste pode significar a sua vinculação a determinadas ideias religiosas, sociais e a seu imaginário.

Assim, a primeira questão a ser analisada diz respeito à escolha das mortalhas fúnebres pelos irmãos terceiros. Qual era a veste preferida pelo grupo? Qual o significado da predileção por determinada mortalha dentro do contexto mineiro setecentista?

²⁴⁵ AHCSM, Livro de Registro de Testamentos, nº 57, fls 144v.

²⁴⁶ REIS, João José. *A morte é uma festa*. Ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX. São Paulo: Cia das letras, 2004. Citando TUNER p. 123.

²⁴⁷ REIS, João José. *A morte é uma festa*. p. 126.

Tabela 27: Mortalhas solicitadas pelos irmãos terceiros (1758-1808)

Mortalha	Casos	%
Hábito terceiro S. Francisco	209	86,0
Vestes sacerdotais	11	4,53
Hábito ordem primeira S. Francisco	2	0,82
Hábito terceiro Carmo	2	0,82
São Pedro	2	0,82
Bula dos defuntos	1	0,42
Não citada	15	6,17
Outros	1	0,42
Total	243	100

Fonte: AHCSM, “Livros de Registros de Testamentos”, 1758-1808.

A maioria dos indivíduos que registraram testamento na segunda metade do século XVIII em Mariana, fossem eles irmãos da ordem ou não, manifestava o desejo de vestir a mortalha franciscana em seu enterro. João José Reis destaca a importância dessa veste fúnebre entre os testadores residentes em Salvador nas vésperas da Cemiterada²⁴⁸. Para Reis, a difusão desse uso remonta à Idade Média e mantém relação com o imaginário cristão acerca de São Francisco de Assis e seu papel como intercessor no resgate das almas do purgatório. Todavia, há que se diferenciar a mortalha franciscana simples – vendida a todos os que pagassem seu preço – e o uso do hábito de irmão terceiro como mortalha (este de uso exclusivo de seus irmãos professos). O uso do hábito de irmão terceiro deveria, pela exclusividade dada aos irmãos professos, ter um significado ainda mais importante naquele contexto. Os registros testamentários revelam que 86% dos irmãos terceiros, ou seja, a maioria quase absoluta, declarou o desejo de vestir seu hábito de irmão terceiro franciscano para os rituais fúnebres.

Manoel Gomes Figueiredo, reinol, morador da cidade de Mariana em 1790, pediu para ser amortalhado “no meu hábito de São Francisco de que sou irmão nesta cidade de Mariana”.²⁴⁹ É o

²⁴⁸ REIS, João José. *A morte é uma festa*. p. 176 e 177.

²⁴⁹ AHCSM, Livro de Registro de Testamentos, nº 41, fls. 42v.

mesmo caso de Manoel Souza Soares da Fonseca, morador do Inficcionado, que, ao registrar seu testamento no ano de 1767, deixou bem clara a vontade de vestir “meu hábito de terceiro de São Francisco de quem sou indigno irmão professo nesta venerável ordem terceira desta cidade”.²⁵⁰ Seu caso exemplifica o padrão encontrado para o grupo como um todo.

A predileção explícita pelo hábito de irmão terceiro como mortalha indica que, no que tange ao amparo espiritual na hora da morte, era a participação na OTSFM que, no imaginário desses homens, possibilitava o gozo de maior número de privilégios e indulgências no além. Juntamente com a eleição do hábito de irmão terceiro de São Francisco, os testadores buscavam também garantir o acompanhamento dos membros da ordem no velório e cortejo fúnebre rumo à sepultura. A pompa fúnebre fazia parte da tradição cerimonial das irmandades, “formando ao lado das festas de santo, importante fonte de seu prestígio”.²⁵¹ Tal cerimonial, quando ofertado por uma ordem terceira, oferecia toda pompa barroca, tão cara àqueles sujeitos. A mobilização social criada em torno do cortejo de um irmão, contribuía, mesmo na hora da morte, para o endosso da importância social daquele e de sua família para o contexto social.

Chama a atenção a adoção de vestes sacerdotais como mortalha por membros da ordem terceira (4,53%), ficando em nossa amostra como a segunda mortalha mais requerida. Esse índice é configurado a partir do número relevante de clérigos que também eram irmãos terceiros. Eles adotam suas vestes religiosas como mortalha como recomendavam as *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*.²⁵²

Dois irmãos terceiros clérigos indicaram como veste fúnebre o hábito de São Pedro, reservado também para aqueles que guardavam o estado religioso. Os dois, porém, não se esquecem das vestes franciscanas e seu poder simbólico. O padre Antônio Luis da Cunha, morador do Sumidouro em 1771, pediu que seu corpo fosse vestido com “o hábito do meu padre São Pedro e por cima dele o hábito do meu padre São Francisco de quem sou irmão”.²⁵³ O reverendo Dionísio Ferreira de Freitas, morador de Catas Altas, não esqueceu o poder do cordão franciscano e de sua condição de irmão terceiro na hora da morte e disse: “quero ser amortalhado

²⁵⁰ AHCSM, Livro de Registro de Testamentos, nº 58, fls 125v.

²⁵¹ REIS, João José. *A morte é uma festa*. p. 144.

²⁵² Citado por REIS, João José. *A morte é uma festa*. p.125.

²⁵³ AHCSM, Livros de Registros de Testamentos, nº 57, fls 281v.

no meu hábito de São Pedro e é minha vontade que me cinjam o cordão do meu venerável seráfico São Francisco de que sou irmão terceiro”.²⁵⁴

Os cinco irmãos terceiros de São Francisco que declararam a profissão também na ordem carmelita parecem não demonstrar preferência entre um hábito e outro. É este, no entanto, um aspecto que merece maior atenção em pesquisas futuras. José Ferreira de Araújo, morador de Catas Altas, em seu testamento de 1767, declarou: “quero ser amortalhado no hábito do Seráfico Padre São Francisco ou de Nossa Senhora do Monte do Carmo que de ambas sou irmão terceiro”.²⁵⁵ Antônio Gonçalves da Cunha, morador da freguesia de Camargos em 1798, pediu para ser “amortalhado em hábito de São Francisco ou da Senhora do Monte do Carmo de cujas veneráveis ordens sou irmão professo e já remido”.²⁵⁶ Lourenço Coelho Linhares, morador da freguesia do Inficcionado, pediu, em 1787, o hábito franciscano como mortalha, mas não esqueceu de carregar consigo um símbolo da outra ordem terceira local do qual faz parte. O referido irmão pediu para ser amortalhado “no hábito do meu patriarca São Francisco com escapulário de Nossa Senhora do Carmo de cujas veneráveis ordens terceiras sou irmão professo”.²⁵⁷ Já o reverendo Tomás de Almeida Góis e o padre Alexandre Gomes Carneiro²⁵⁸ usaram para o enterro suas vestes sacerdotais.

Com base nos casos mostrados, podemos perceber uma preferência clara, entre os testadores, pelo hábito franciscano em detrimento das outras possíveis vestes mortuárias. Tal fato reforça a ideia de que, para aquela população, o hábito franciscano tinha um importante poder simbólico. Servia como instrumento de salvação, pois atestava uma vida cristã exemplar. Mas também tinha uma importante função social, uma vez que seu uso era prerrogativa daqueles que alcançavam a profissão nos quadros da ordem e alinhavam-se aos seus critérios étnicos de admissão.

3.1.2 A escolha da sepultura

A escolha do local de sepultamento era preocupação primordial para aqueles que desejassem, nas Minas setecentistas, uma boa morte. Esta era uma das razões que motivavam a busca da população pela filiação nas irmandades e ordens terceiras. Elas se comprometiam a assegurar um

²⁵⁴ AHCSM, Livros de Registros de Testamentos, nº 55, fls 147v.

²⁵⁵ AHCSM, Livro de Registros de Testamentos, nº 55, fls 28.

²⁵⁶ AHCSM, Livro de Registros de Testamentos, nº 43, fls 90.

²⁵⁷ AHCSM, Livro de Registros de Testamentos, nº 66, fls 41v.

²⁵⁸ AHCSM, Livro de Registros de Testamentos, nº 38, fls 20v.

local sagrado para o seu enterro – o que, para aquele contexto, eram os espaços das igrejas e capelas.²⁵⁹

Já vimos aqui que os irmãos da ordem terceira eram também filiados a, pelo menos, outras duas irmandades. Na hora da morte, cada irmão deveria escolher qual delas seria a responsável por seu enterro. Quais questões permeavam essa escolha? Qual o significado da preferência por uma determinada sepultura? Percebemos a existência de um ordenamento na escolha das capelas que mantém relação estreita com a visão social hierárquica daqueles homens e mulheres.²⁶⁰

Notamos que essa escolha se relacionava com o local em que residiam os irmãos terceiros (vide tabela 21). Os moradores das freguesias do termo preferiam as capelas locais para o sepultamento do corpo. Aqueles que moravam nos arredores mais próximos da cidade preferiam a sepultura ofertada pela ordem terceira.

Tabela 28: Local de sepultamento dos irmãos terceiros

	Casos	%
Outras (freguesias)	122	50,21
Capela da OTSFM	110	45,26
Não citado	11	4,53
Total	243	100

Fonte: AHCSM, “Livros de Registros de Testamentos”, 1758-1808.

A maior parte dos irmãos terceiros era composta de moradores das freguesias e arraiais de Mariana e escolhiam, para a sepultura, suas capelas locais.

O capitão Antônio Pereira Chaves²⁶¹, morador da freguesia de Guarapiranga, pediu para ser sepultado na “matriz de Barra Longa em meu habito de São Francisco de que sou irmão

²⁵⁹ João José Reis aponta que, para a mentalidade oitocentista – e no setecentos também – os enterros eram feitos no interior das igrejas ou capelas, pois os vivos acreditavam que a proximidade com a Casa de Deus e Santos dos altares representava um modelo de contiguidade espiritual entre almas e divindades que se buscava obter. A igreja era a porta para o Paraíso. Pág. 171.

²⁶⁰ Adalgisa Arantes Campos, ao estudar os locais das sepulturas de 158 assentos de óbitos nos primeiros decênios do século XVIII da freguesia de Nossa Senhora do Pilar de Ouro Preto, percebe a existência de uma hierarquia na distribuição dos sepultamentos na nave, capela-mor e adro das capelas. Tal distribuição, para a autora, mantém relação com o ordenamento social vigente à época, calcada na qualidade daqueles mortos. Ver: CAMPOS, Adalgisa Arantes. Locais de Sepultamentos e escatologia através de registros de óbitos da época barroca. Revista Vária História. Belo Horizonte, v.31, p.159-183, Janeiro,2004.

²⁶¹ AHCSM Livro de registro de testamentos, no. 42, fls 162.

professo”. Ou Domingos Fernandes de Carvalho²⁶², morador do Furquim, que determinou, em 1770, que fosse sepultado “na matriz desta freguesia”. Relacionamos isso à busca por distinção social local. Esses irmãos escolhiam como sepultura as capelas que frequentavam cotidianamente e onde construía suas relações sociais. Ali era o primeiro espaço onde era preciso firmar-se em uma boa posição social. Os irmãos terceiros moradores distantes do centro urbano, acreditavam que as igrejas matrizes de suas freguesias eram as que podiam oferecer um enterro mais prestigioso em nível local.²⁶³

Entre os moradores da sede do termo, a preferência clara é pela OTSFM:

Tabela 29: Local se sepultamento dos irmãos terceiros moradores da sede de Mariana

	Casos	%
Capela da OTSFM	83	82,17
Catedral da Sé	9	8,92
Não citado	3	2,97
Outros	6	5,94
	101	100

Fonte: AHCSM, “Livros de Registros de Testamentos”, 1758-1808.

Cerca de 80% dos irmãos terceiros residentes na cidade de Mariana elegeram a sepultura ofertada pela capela da ordem terceira. Isto mostra que os irmãos terceiros valorizavam a pompa fúnebre da OSTFM e, mesmo pertencendo a outros sodalícios, exerciam o direito a esse serviço disponível pela condição de irmão professo. Para além dos aspectos devocionais, eles criam ser esta uma condição que oferecia um enterro digno de sua condição social. São muitos os casos como o de Paulo Martins Monteiro²⁶⁴, que, ao registrar seu testamento em 1780, escolheu como sepultura “a capela da minha venerável Ordem Terceira de São Francisco desta cidade”.

Em 9% dos casos, temos aqueles irmãos que indicaram como local de sepultamento a Catedral da Sé da cidade. Este número é bem próximo do de irmãos terceiros religiosos seculares.

²⁶² AHCSM Livro de registro de testamentos, no. 57, fls 22v.

²⁶³ Rodrigues, em estudo sobre os familiares do Santo Ofício residentes nas Minas, percebe o mesmo movimento na escolha da sepultura dos familiares. Os familiares residentes em Mariana e irmãos da OTSFM escolhiam sua capela como local de sepultamento. Entretanto, aqueles familiares moradores das freguesias do termo preferiam ser sepultados em igrejas locais. O pesquisador associa tal prática à busca por distinção social. RODRIGUES, Aldair. *Sociedade e inquisição em Minas colonial*. p. 191.

²⁶⁴ AHCSM Livro de registro de testamentos, no. 57, fls 34v.

O enterro na Matriz do bispado aparece como uma prática recorrente entre os irmãos que se dedicavam aos ofícios da religião. É o caso, por exemplo, do reverendo Tomás Almeida Góis²⁶⁵, irmão terceiro de São Francisco e do Carmo. Sendo irmão das duas mais importantes associações da região, ele pediu para ser sepultado “na catedral da Sé de Mariana em minhas vestes sacerdotais”.

Entre os outros 4 irmãos arrolados que também pertenciam à OTCM, apenas um, o padre Alexandre Gomes Carneiro²⁶⁶, escolheu a OTMC para ser sepultado. O interessante é que ele demonstra o desejo de ser "acompanhado pelo reverendo comissário da Ordem Terceira de São Francisco de quem também sou irmão". Mais uma vez, emergem aqui as relações entre a OTSFM e a OTCM que, pela escassez de tempo, deverá ser objeto de estudo em outros trabalhos.

Os outros três irmãos do Carmo e de São Francisco residiam nas freguesias do termo e escolheram capelas de suas freguesias como sepultura – movimento observado de modo geral entre os irmãos não residentes em Mariana.

Tabela 30: Local de sepultamento dos irmãos terceiros moradores nas demais freguesias

Local	Casos	%
Igrejas locais	104	73,25
Capela da OTSFM	28	19,72
Não citado	7	4,93
Total	142	100

Fonte: AHCSM, “Livros de Registros de Testamentos”, 1758-1808.

A tabela acima mostra a preferência dos residentes das freguesias e arraiais de Mariana. Houve entre eles, porém, um número significativo de irmãos terceiros (20,14%), que escolheu como local de sepultamento a capela da ordem terceira. É o caso, por exemplo, do padre Manoel Gonçalves Chaves²⁶⁷, morador de Antônio Pereira, que desejava ser sepultado “na Capela da Venerável Ordem Terceira de São Francisco da cidade de Mariana de quem sou irmão professo envolto em minhas vestes sacerdotais”; ou o do doutor coronel Francisco Ferreira Santos²⁶⁸,

²⁶⁵ AHCSM Livro de registro de testamentos, no. 43, fls 120.

²⁶⁶ AHCSM Livro de registro de testamentos, no. 38, fls 20v.

²⁶⁷ AHCSM Livro de registro de testamentos, no. 61, fls 6v.

²⁶⁸ AHCSM Livro de registro de testamentos, no. 41, fls 87.

morador do Sumidouro, que desejava ser levado à sepultura “na Capela da Ordem terceira no hábito do meu seráfico Padre São Francisco de quem sou filho da venerável Ordem terceira da Penitência da cidade de Mariana”. Esses irmãos residiam em freguesias distantes da capela dos franciscanos, mas buscavam em seus rituais de morte, demarcar seu lugar ali, fazendo pouco caso das capelas locais que freqüentavam cotidianamente. Isto evidencia a importância simbólica que os irmãos terceiros atribuíam à ordem terceira em relação às outras associações de leigos da região.

Ter cortejo e sepultura oferecidos pela OTSFM era um desejo daqueles que buscavam proximidade com o universo cultural da elite reinol. A cerimônia fúnebre deveria ser acompanhada por todos os irmãos terceiros, o que garantia ao morto e à sua família a consolidação de seu prestígio e inserção local. Na segunda metade do século XVIII, o rito revestia-se de uma importância ainda maior, pois a região vislumbrava um forte processo de sedimentação social, fruto da miscigenação e do aumento do número de libertos em curso desde os primeiros anos de povoamento.²⁶⁹

Isso é observado por Rodrigues entre os familiares do Santo Ofício. Na hora da morte, os familiares preferiam obter os serviços funerários das ordens terceiras, pois segundo o autor, “as Ordens Terceiras do Carmo e São Francisco agregavam as elites locais e, por isso, tinham condições de oferecer um ritual fúnebre mais pomposo, bem ao gosto da sociedade barroca das Minas.”²⁷⁰

3.3 As esmolas

Um modo interessante de compreendermos o significado da pertença a uma determinada irmandade é averiguar qual era, entre os irmãos terceiros, o sodalício preferido para receber seus legados testamentários. Coletamos nos documentos o número de irmãos esmolares e verificamos quais eram as irmandades que mais receberam esmolas deste grupo. Vejamos os dados abaixo:

²⁶⁹ GROSSI, Ramon. *O dar o seu a cada um*. p. 7.

²⁷⁰ RODRIGUES, Aldair Carlos. *Sociedade e inquisição em Minas colonial*. p. 199.

Tabela 31: Irmãos terceiros doadores de esmolos para irmandades

Doador	Nº	%
Não	145	59,7
Sim	97	40,3
Total	243	100

Fonte: AHCSM, “Livros de Registros de Testamentos”, 1758-1808.

Identificamos que 40,3% dos membros da OTSFM deixaram esmolos para irmandades. Tal ato conferia a esses homens e mulheres a qualidade de benfeitores do grupo ou da sua comunidade, o que lhes conferia notoriedade entre seus pares. No imaginário religioso, as esmolos objetivavam a intercessão de santos e santas na sua salvação.

Tabela 32: Irmãos terceiros doadores e irmandades beneficiadas

Irmandade	Irmãos doadores	%
OTSFM	52	53,6
Terra Santa de Jerusalém	35	36,0
Santíssimo Sacramento	23	23,71
N. Senhora do Rosário	20	20,61
OTCM	16	16,49
Santa Ana	13	13,40
N. Senhora da Conceição	13	13,40
Irmandade das Almas	10	10,30
Santo Antônio	7	7,21
N. Senhora de Nazaré	6	6,18
N. Senhora da Boa Morte	6	6,18
N. Senhor do Bonfim	5	5,15
N. Senhora da Glória	5	5,15
Senhor Bom Jesus	3	3,10
São Gonçalo	3	3,10
Senhor dos Passos	3	3,10

São Sebastião	3	3,10
Irmandades portuguesas	8	8,24
Outras	33	34,0
Total	97	100

Fonte: AHCSM, “Livros de Registros de Testamentos”, 1758-1808.

Ressaltamos que, na tabela acima, optamos por agregar as doações apenas pela invocação das irmandades, não as separando por sua localização nas freguesias do termo. A exceção é feita para as doações à Ordem Terceira de São Francisco e a Ordem Terceira do Carmo que, aqui, são as localizadas na cidade de Mariana. Quanto às doações para irmandades portuguesas, por se tratarem todas de invocações diferentes, optamos por agregá-las aqui por sua localização geográfica. O item “outras” é significativo, devido ao grande número de irmãos testadores que deixavam legados a irmandades das mais diferentes invocações. Alguns exemplos foram as irmandades de São Francisco Xavier, São Francisco de Paula, São Caetano, São José, São Joaquim, Bula da Santa Cruzada e outros. Apenas computamos, individualmente, as irmandades que atingiram, no mínimo, 3 doações. Um irmão da OTSFM deixou seu legado para a Ordem Terceira de São Francisco de Vila Rica, sendo esta incluída no item “outras”.

A análise dos dados mostra que 54% dos irmãos doadores, ou seja, a maioria, deixava esmolas para a OTSFM. Em segundo lugar, aparecem as doações feitas à Terra Santa de Jerusalém e, em seguida, à irmandade do Santíssimo. Esses três sodalícios aparecem também em evidência quando tratamos da filiação dos irmãos terceiros em outras irmandades (vide tabela 27) – o que confirma serem essas as irmandades preferidas pelo grupo.

Chama a atenção o número expressivo de irmãos terceiros de São Francisco que deixavam esmolas para a OTMC (16,49%). Essas doações abarcam irmãos terceiros franciscanos que não declararam pertencer a essa ordem, fato que é, no mínimo, curioso. Uma pesquisa mais profunda sobre a relação entre essas duas importantes associações leigas locais pode esclarecer com maior precisão a natureza desses números. Porém, acreditamos que as doações sugerem que esses sujeitos buscavam proximidade também com os terceiros carmelitas. Uma pesquisa que mostre quem eram os irmãos terceiros do Carmo de Mariana pode ajudar na resposta a essa questão.

Os membros da OTSFM buscavam marcar presença, por meio de legados testamentários, nas irmandades cuja reputação e tradição social os associasse às elites locais. Ressaltamos que esses

atos não são revestidos apenas de importância social e constituíam, também, o imaginário cristão e religioso. A doação de esmolas testamentárias fazia parte, ainda, das estratégias de busca da salvação que envolvia, por exemplo, o pedido de missas, entre outros. Contudo, esses atos permitiam que o sujeito fosse lembrado como benfeitor da OTSFM, dos Lugares Santos de Jerusalém, da Irmandade do Santíssimo Sacramento, da Irmandade de N. S. do Rosário e da OTCM – nesta mesma ordem – o que reforçava em sua fama a *caridade* e a *benevolência*. Estas eram *qualidades* importantes para aqueles que almejavam associar seu nome a uma boa posição social.

3.4 Vínculos com Portugal

Como demonstramos, a OTSFM agregava, principalmente, irmãos de origem minhota. Uma vez na colônia, esses homens e mulheres não perdiam seus vínculos com a terra natal. Encontramos, em grande número, determinações como a doação de esmolas, a dotação de órfãs e o pedido de missas em suas freguesias natais. Acreditamos aqui que esses atos denotam a importância dada por esses indivíduos às formas de distinção social portuguesa.²⁷¹ Mesmo imersos na realidade colonial, faziam-se presentes em Portugal como benfeitores e esmolares de sua comunidade natal.

Tabela 33: Irmãos terceiros com vínculos testamentários com Portugal

Vínculo	Nº	%
Não	166	68
Sim	77	32
Total	243	100

Fonte: AHCSM, “Livros de Registros de Testamentos”, 1758-1808.

Como a tabela mostra, 32% dos irmãos terceiros apresentavam em seus testamentos vínculos deste tipo.

²⁷¹ RODRIGUES, Aldair. *Sociedade e inquisição em Minas colonial*. p. 182. Esta mesma relação já foi explicitada por Rodrigues em seu estudo acerca dos familiares do Santo Ofício residentes nas Minas setecentistas, quando o pesquisador verifica a relação desses agentes da Inquisição com as irmandades, fosse na Colônia ou no Reino.

É o caso de José Dias Penido²⁷², homem solteiro, irmão da OTSFM, nascido na freguesia de São Martinho do Campo, Concelho de Aguiar de Souza, Comarca de Barcelos no Minho. Em seu testamento, registrado em 1762, esse irmão terceiro deixava 600\$000 para dotar órfãs de sua freguesia natal, 600\$000 para auxílio a viúvas pobres da mesma localidade, mais 10.000 missas pela sua alma a serem rezadas no Convento de São Francisco da cidade do Porto. Ainda deixava esmolas para o sobrinho e irmãos residentes em sua freguesia natal.

Jerônimo Soares Pena²⁷³, homem solteiro, natural da freguesia de São Salvador de Galegos, na Comarca de Penafiel e província do Minho, em seu testamento de 1763, indicou um testamenteiro na cidade do Porto, pediu 1.000 missas de 120 réis cada em sua freguesia natal, mais 1.000 para a alma de sua mãe e pai, além de ter deixado de esmola “50 mil réis a N. S. da conceição donde nasci”. Ele deixou para um seu sobrinho a significativa importância de 800\$000 réis.

O padre Francisco Fernandes de Oliveira²⁷⁴, natural da freguesia de Santa Maria, na Ilha Terceira, em 1802, deixou legados a conventos de sua terra natal – foram 2\$000 réis para o convento da Ilha Grande e outros 2\$000 réis para o Convento de São Sebastião. Esses atos testamentários sugerem a importância dos princípios e valores portugueses para o grupo. Mesmo passando grande parte da vida no ultramar, eles não perdiam de vista as formas de distinção social portuguesas.

Tais doações tinham a intenção de marcar sua presença – mesmo depois da morte – na sociedade da qual eram oriundos. Doar esmolas, pedir missas, dotar órfãs e ajudar viúvas fazia sentido de duas maneiras: reforçavam sua condição de cristãos, ajudando-os na hora do acerto de contas do juízo final, e, também, garantiam reconhecimento e distinção social tal qual determinavam os valores sociais portugueses de que eram partícipes.

²⁷² AHCSM Livro de registro de testamentos, no. 48 fls 30v.

²⁷³ AHCSM Livro de registro de testamentos, no. 68 fls 140.

²⁷⁴ AHCSM Livro de registro de testamentos, no. 40 fls 48.

Os irmãos terceiros de São Francisco de Mariana, além da profissão neste sodalício, eram membros de, em média, duas outras irmandades locais. Em geral, eles eram também irmãos de compromisso da Irmandade do Santíssimo Sacramento, da Irmandade das Almas e da Terra Santa de Jerusalém. Como demonstramos, eram estas também irmandades de homens brancos tradicionais na região e foram as primeiras a agregar homens brancos e ricos no termo de Mariana no início da centúria. Mesmo participando, em média, de outros dois sodalícios locais, demonstramos que os irmãos terceiros preferiam e valorizavam a OTSFM, elegendo-a, na maioria dos casos, como a irmandade responsável pelos seus rituais fúnebres. A mortalha mais requerida por esse grupo era o seu hábito de irmão terceiro, demonstrando a importância simbólica desta veste. O apreço pela ordem terceira é demonstrado, também, nas esmolas testamentárias oferecidas por esses homens às irmandades locais. A OTSFM aparece em destaque, como destino mais comum das doações. O número relevante de esmolas dirigidas a irmandades portuguesas, denota a importância dada pelo grupo aos princípios estratificadores do Antigo Regime português.

Não desprezando as razões ou aspectos de ordem religiosa que motivavam a busca pela profissão na OTSFM, buscamos evidenciar, neste capítulo, que os rituais de morte do grupo mostram a importância social dada por eles à profissão na ordem. Presentes em outras irmandades de prestígio local, eles não se esqueciam de sua condição de irmão terceiro e sempre a afirmavam em testamento. Na hora da morte, seu apreço por aquele espaço era demonstrado pela escolha de seu hábito de irmão terceiro como mortalha, no pedido de acompanhamento e sepultura na capela da ordem e na doação de esmolas para ornamento de sua capela. A OTSFM aparecia, assim, em uma posição de destaque entre as demais associações religiosas de leigos de seu entorno.

Conclusão

Irmãos terceiros franciscanos: poder e sociabilidade em uma sociedade permeada por práticas do Antigo Regime português

Procuramos demonstrar ao longo deste trabalho que a OTSFM era um espaço de difusão de um ordenamento social e político que valorizava as práticas sociais do Antigo Regime português. A constatação foi feita ao analisarmos o estatuto da ordem, que regeu as atividades da instituição durante todo o período abarcado por esta pesquisa (evidenciada no capítulo 1 desta dissertação) assim como o perfil sociológico do grupo. O imaginário social e político português encontrava nas ordens terceiras em Minas espaço para se reproduzir e ganhar novos contornos.

A cultura política que permeava a administração do Império português entendia que a fonte e origem do poder era o Rei que, por meio de concessões de terras, mercês e títulos honoríficos, estruturava e possibilitava a expansão de seus domínios, recompensando os vassalos e funcionários reais. Assim, os serviços prestados pelos funcionários da Coroa eram recompensados, e estes, por sua vez, reproduziam o poder monárquico, criando uma complexa cadeia hierárquica de favores e interdependência.²⁷⁵ Desse modo, a administração colonial, os contratos reais e as mercês e títulos imperiais permaneciam restritos a poucos homens que, ligados por laços de parentesco e amizade, fechavam-se em uma rede de sociabilidade e poder. A posse de “qualidades nobiliárquicas” era fator importante para a inserção nas tramas da administração imperial.

Vários autores destacados neste trabalho, entre eles, Júnia Ferreira Furtado, Marco Antônio Silveira, João Fragoso, Laura de Mello e Souza, Maria Beatriz Nizza e Ramon Grossi, enfatizam a importância da nobilitação para a configuração social na América portuguesa.

Adquirir o *status* de nobre em um lugar onde não há uma nobreza tradicional, de sangue, significava possuir terras, escravos e também gozar do prestígio, honra e privilégios oriundos de boa posição na hierarquia social local. Fazer parte das elites não era tarefa simples. A conjugação dos fatores descritos e sua importância variavam no espaço e no tempo. A posse de capital

²⁷⁵ Ver: HESPANHA, Antônio Manuel. *As vésperas do leviathan*. OLIVAL, Fernanda. *As ordens militares e o Estado Moderno*. FRAGOSO João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima. *O antigo regime nos trópicos*.

econômico facilitava o investimento em estratégias de nobilitação. Gozar de posição privilegiada nas hierarquias, ter foro de nobre, facilitava o acesso às melhores fontes de enriquecimento.

Marco Antônio Silveira, em *O universo do indistinto*, ressalta a complexidade da questão:

As Minas eram uma sociedade que se pretendia estamental. Embora a palavra, a honra e toda uma simbologia correspondente servissem como referenciais de estratificação, o quadro de aluvionismo social, trespassado pelo reconhecimento da escravidão como valor, forjava incontáveis rearranjos cotidianos, fazendo da identidade social um processo complexo e dinâmico²⁷⁶.

Essa dinâmica social, que unia os valores portugueses de sangue e honra aos da realidade colonial, como dinheiro e mérito, por vezes “colocava em xeque” o lugar de cada um nas hierarquias sociais e a busca por distinção ganhava relevância. O aumento do número de forros e mestiços durante a segunda metade do setecentos dava contornos mais fortes à busca por diferenciação social.

Ramon Grossi, em *O dar o seu a cada um*, analisa a natureza das relações sociais em Minas colonial investigando as demandas por honra, mercês e privilégios por parte de brancos, negros e mestiços da região. Grossi demonstra que a Coroa portuguesa utilizava-se das clivagens sociais colocadas pela “qualidade” dos sujeitos para distribuir suas mercês e hierarquizar o corpo social.

A premiação régia tão almejada pelos vassalos ocorria em vista a “qualidade” de cada um, isto é, certas graças só eram alcançadas por aqueles que eram considerados hierarquicamente superiores, como era o caso dos homens que faziam parte da “nobreza local” e por isso, tinham a “qualidade” necessária para terem acesso a certas honras, mercês e privilégios. Dessa forma, o perfil social de cada um estava sendo levado em consideração para que a premiação régia fosse efetivada.²⁷⁷

Era dentro desse “jogo” marcado pela necessidade de diferenciar-se socialmente que a profissão na OTSFM ganhava um importante sentido social. Para além da devoção e apoio espiritual ofertados, a OTSFM garantia a seus membros a posse de importante capital simbólico, fortalecendo a sedimentação de uma posição hierárquica superior na configuração daquela sociedade.

Demonstramos que o grupo de irmãos terceiros era formado, majoritariamente, por homens, minhotos, solteiros e moradores do termo de Mariana. Mostrou-se relevante, todavia, o número de irmãos casados ou viúvos que deixavam, essencialmente, herdeiros legítimos. Cerca de 30%

²⁷⁶ SILVEIRA, Marco Antônio. *O universo do indistinto*. p. 169

²⁷⁷ GROSSI, Ramon. *O dar o seu a cada um*. p. 39.

dos membros da ordem terceira eram mulheres naturais da colônia, sobretudo da Capitania de Minas, e a maior parte delas detinha o estado civil de casada. Em média 30% dos membros da OTSFM eram reconhecidos por algum pronome de tratamento ou patente.

A composição econômica do grupo apresentou características heterogêneas. A análise revelou que os membros da ordem terceira não eram, *essencialmente*, homens ricos. Foram enquadrados com um nível de riqueza considerável, ou seja, acima de 5 contos de réis (cerca de 20% dos inventários). Foi possível evidenciar que havia naquele sodalício um grupo de alto cabedal financeiro, pequeno, entretanto, diante do universo geral dos irmãos caracterizados pela posse de pequenas e médias fortunas. Tais dados dizem que, para a entrada na OTSFM, era mais importante o cumprimento dos critérios de seleção *raciais* e étnicos, como a *limpeza de sangue*, e o gozo de boa fama pública do que a posse de grande cabedal financeiro.

A análise feita por meio dos rituais de morte e doação de esmolas dos irmãos terceiros apontou a importância que a OTSFM tinha no imaginário daqueles homens e mulheres. Mesmo participando de outras irmandades de destaque local, a OTSFM era a preferida pelo grupo para a administração dos ritos funerários, sepultura do corpo e destino de esmolas.

Aldair Carlos Rodrigues, em *Sociedade e inquisição em Minas colonial*, afirma que os familiares de sua amostra conferiam um papel de destaque à filiação nas ordens terceiras em seus testamentos. Dois terços dos familiares residentes em Mariana eram irmãos da OTSFM. Para Rodrigues, a pertença a uma ordem terceira era considerada um primeiro passo rumo à busca de outros símbolos de distinção social de maior importância:

Quanto à escalada da hierarquia de insígnias e símbolos de distinção social, de modo geral, a tendência era que, primeiramente, os habitantes das Minas em análise entrassem nas ordens terceiras; depois obtivessem postos nas ordenanças, a familiatura, cargos nas câmaras; por fim, a Ordem de Cristo. Podemos considerar os poucos indivíduos que conseguiam percorrer todo esse percurso como aqueles que pertenciam à elite local da zona mineradora.²⁷⁸

Os critérios de admissão excludentes presentes na OTSFM, sua forte ligação com as ordens regulares mendicantes e o compartilhamento de sufrágios e indulgências específicos (privilégios) valorizavam socialmente o uso do hábito de irmão terceiro. A OTSFM cumpria, desse modo, papel relevante na configuração social de seu entorno na segunda metade do setecentos. A pertença a OTSFM compunha a estratégia desses indivíduos na busca por ascensão social em

²⁷⁸ RODRIGUES, Aldair Carlos. *Sociedade e inquisição em Minas Colonial*. p.206.

nível local, garantindo a seus irmãos professos um papel de destaque na sociabilidade proporcionada pelas associações religiosas de leigos no cotidiano das Minas setecentistas.

Fontes documentais:**Arquivo histórico da Casa Setecentista de Mariana (AHCSM)**

Estatutos municipais da Ordem Terceira do Serafim Humano o Glorioso Patriarca São Francisco da Cidade de Mariana. Que por comum consentimento de toda a ordem se mandarão fazer aprovados e corrigidos pelo M. R. O; Ex Custódio Frei Ignácio da Graça, ministro provincial da nossa Província do Rio de Janeiro no ano de 1765.

Cópia transcrita por Maria das Dores Moraes Almeida. 1957.

Livros de registro de testamentos – 1º Ofício:

NÚMERO DO LIVRO	DATA LIMITE
53	1756-1761
59	1757-1760
69	1760-1762
48	1760-1763
68	1763-1765
58	1765-1767
55	1768-1769
51	1770-1774
54	1771-1779
52	1772-1776
57	1779-1783
47	1783-1785
56	1785-1788
66	1786-1789
46	1788-1791
75	1788-1802
41	1789-1800
74	1791-1798
61	1792-1794
42	1794-1796
45	1796-1799
43	1799-1800
40	1803-1805
39	1805-1807
38	1807-1808
3	1808-1810

TESTAMENTOS post-mortem irmãos terceiros – 1º ofício		
NOME	ANO	LOCALIZAÇÃO
AGUIAR, Andre Borges de	1791	no. 61 fls 75v
AGUIAR, Antonio dos Santos	1793	no. 42 fls 65
AGUIAR, Izabel Freire de	1800	no. 43 fls 126
ALVAREZ, Luiz	1787	no. 46 fls 38v
ALVES, Francisco Vieira	1789	no. 41 fls 45
AMARAL, Bento Pacheco do	1775	no. 52 fls 75v
ANDRADE, João Batista de	1772	no. 52 fls 132v
ANDRADE, Padre Manoel José de	1785	no. 61 fls 105
ARAUJO, Alferes Miguel Peixoto	1773	no. 51 fls 231v
ARAUJO, Antonio Martins	1801	cód 25 a653
ARAUJO, Francisco Pereira de	1798	no. 74 fls 84v
ARAUJO, Francisco Soares	1784	no. 47 fls 184
ARAUJO, Jose Ferreira de	1767	no. 55 fls 28
ARAUJO, Silvestre Luis dos Santos	1770	no. 52 fls 66
AROUCA, Alferes Jose Pereira	1793	no. 42 fls 116v
AZEVEDO, André Alvares	1777	no. 54 fls 50
AZEVEDO, Caetano da Costa de	1772	no. 57 fls 243
BACELAR, Licenciado Francisco de Brito	1788	no. 43 fls 87
BARBOSA, Antonio José	1794	no. 42 fls 41
BARRETO, José de Almeida	1763	no. 48 fls 106v
BARRO, Rever Conego Domingos Fernandes de	1789	no. 61 fls 39v
BARROS, Paulo de Souza Magalhães e	1780	no. 57 fls 144v
BASTO, capitão João Barrozo	1781	no. 57 fls 253
BASTOS, João Ferreira	1781	no. 57 fls 141v
BATISTA, Manoel dos Santos	1799	no. 43 fls 148v
BERNARDES, Manoel Soares	1798	no. 45 fls 167v
BONITO, Francisco Lopes	1771	no. 51 fls 146
BRAGA, Francisco Teixeira	1766	no. 58 fls 83
BRAGA, Thomas Ferreira	1787	no. 66 fls 157
BRANCO, Francisco Freire	1764	no. 68 fls 101v
BRANDÃO, Antonio Pereira Couto	1790	no. 61 fls 17
BRANDÃO, Cap Antonio José da Silva	1796	no. 42 fls 185
BRANDÃO, Manuel Antonio	1776	no. 54 fls 34
BRITO, José Antonio de	1790	no. 61 fls 57v
CAMARA, Domingos José da	1782	no. 57 fls 237v
CAMPOS, Manoel da Silva	1767	no. 55 fls 35v
CANAVALDES, Ajudante Francisco Magalhaes	1791	no. 41 fls 128
CARDOSO, Manoel de Oliveira	1760	no. 53 fls 58
CARDOZO, Rever. Doutor Alexandre Nunes	1764	no. 68 fls 109
CARMONA, Manuel Domingues	1772	no. 51 fls 248
CARNEIRO, Mateus Pereira	1771	no. 54 fls 31v
CARNEIRO, Padre Alexandre Gomes	1807	no. 38 fls 20v

TESTAMENTOS post-mortem irmãos terceiros – 1º ofício		
NOME	ANO	LOCALIZAÇÃO
CARVALHO, Antonio Teixeira de	1790	no. 41 fls 134v
CARVALHO, Cap Jose Ribeiro de	1804	no. 38 fls 11v
CARVALHO, Domigos Fernandes de	1770	no. 57 fls 22v
CARVALHO, Domingos Lopes de	1775	no.52 fls 115
CARVALHO, Francisco Rodrigues	1797	no. 45 fls 97
CARVALHO, Padre Nicolau Vieira de	1796	no. 43 fls 56v
CARVALHO, Tenente Manoel Fernandes de	1797	no. 43 fls 101
CASTRO, José Ignacio de	1768	no. 55 fls 142v
CHAVES, Cap Antonio Pereira	1794	no. 42 fls 162
CHAVES, Padre Manoel Gonçalves	1792	no. 61 fls 6v
CHAVES, Tenente Pedro Pereira	1781	no. 61 fls 45
CLARA, Maria Jacinta	1783	no. 66 fls 159
COELHO, Reverendo Cura João Borges	1797	no. 45 fls 117v
COELHO, Thomé Dias	1774	no. 47 fls 147v
CORREA, João Caetano	1785	no. 66 fls 1
CORREA, Miguel Dinis	1787	no.66 fls 91
CORREIA, Antonio da Silva	1790	no. 45 fls 106v
COSTA, Agostinho da	1759	no. 69 fls 81
COSTA, Amaro Jorge da	1792	no. 61 fls 92
COSTA, Francisco Pires	1763	no. 48 fls 38
COSTA, João Moreira da	1759	no. 57 fls 156v
COSTA, José Antunes da	1771	no.51 fls 200v
COSTA, Manoel da Silva	1755	no. 68 fls 192
COSTA, Manoel Francisco	1763	no. 68 fls 105
COSTA, Manuel Moreira da	1775	no. 57 fls 153
COURA, Manoel da Cunha	1780	no. 66 fls 58
CRUZ, Antonio Lopes	1771	no. 51 fls 140
CUNHA, Antonio Gonçalves da	1798	no. 43 fls 90
CUNHA, Antonio Ribeiro da	1773	no. 57 fls 136v
CUNHA, Jeronimo da Costa	1771	no. 51 fls 61v
CUNHA, João Ferreira da	1771	no. 51 fls 274v
CUNHA, João Martins da	1793	no. 43 fls 42
CUNHA, padre Antonio Luiz	1771	no. 57 fls 281v
DELGADO, Miguel	1782	no. 57 fls 266v
DUARTE, José Rodrigues	1798 n cita	no. 45 fls 148
DUQUE, Alferes Luiz José	1766	no. 58 fls 86v
ESPINHEIRO, José Francisco	1770	no. 54 fls 64
FARIA, Alferes Antonio José de	1789	no.46 fls 83v
FARINHO, Manoel Pires	1799	no. 43 fls 1
FERRÃO, Padre José da Costa	1788	no. 42 fls 121v
FERREIRA, Antonio	1802	no. 40 fls 72
FERREIRA, Antonio Luiz	1803	no. 40 fls 96v

TESTAMENTOS post-mortem irmãos terceiros – 1º ofício		
NOME	ANO	LOCALIZAÇÃO
FERREIRA, Dr. Antonio dos Santos	1796	no. 45 fls 8
FERREIRA, Luis Pacheco	1789	no. 46 fls 80v
FERREIRA, Manoel Coelho	1774	no. 46 fls 96
FERREIRA, Maria de Jezus	1778	no. 54 fls 178v
FERREIRA, Tenente Joaquim Gonçalves	1790	no. 41 fls 130v
FIGUEIREDO, Francisco Jose Alves de	1807	no. 38 fls 59v
FIGUEIREDO, Manoel Gomes	1790	no. 41 fls 42v
FILGUEIRAS, José Gonçalves	1796	no. 74 fls 42
FLORES, Caetano Rodrigues	1799	no. 43 fls 95
FONSECA, Manoel Souza Soares da	1767	no. 58 fls 125v
FONSECA, Manuel Lourenço	1773	no. 51 fls 229v
FREITAS, Ajudante Francisco Pereira de	1791	no. 42 fls 147v
FREITAS, João Rodrigues	1763	no. 48 fls 95v
FREITAS, Revê Dionisio Correa de	1769	no. 55 fls 147v
FREITAS, Sargento Mor Antonio Jose de Freitas	1804	no. 38 fls 31v
GARCES, Cap Roque de Souza	1760	no. 41 fls 71
GATO, Antonio Martins.	1784	no. 41 fls 106v
GATO, Manoel Gonçalves	1799	no. 43 fls 93
GODOI, Maria Claudia Manoela Arnalda	1805	no. 39 fls 76v
GOIS, Rever Tomás de Almeida	1800	no. 43 fls 120
GOMES, Antonio	1796	no. 42 fls 172v
GOMES, Antonio de Barros.	1790	cód 212 auto 4002 ouno. 41 folha 95v
GOMES, Tenente Domingos Fernandes	1803	no. 38 fls 194v
GUIMARÃES, Cap Mor Baltazar de Lima	1775	no. 52 fls 125v
GUIMARAES, Cosme Fernandes	1790	no. 41 fls 27v
GUIMARÃES, Domingos Fernandes	1772	no. 52 fls 180v
GUIMARAES, Guarda mor Dionísio Alves	1790	no. 74 fls 79
GUIMARÃES, Manoel Francisco	1781	no. 41 fls 99v
GUIMARÃES, Miguel Teixeira	1794	no. 42 fls 54v AEAM no.1109
HOMEM, Raimundo Pinto	1760	no. 53 fls 128
JESUS, Clara Maria de	1773	no. 74 fls 73
JESUS, Juliana Pereira de	1781	no.57 fls 141v
JOÃO, Antonio	1804	no. 40 fls 99v
LEAL, Manoel Francisco	1789	no. 61 fls 25
LIMA, Cap Inacio Correia de	1794	no. 43 fls 102v
LIMA, Dionisio José Rodrigues	1765	no. 58 fls 140
LIMA, Reverendo P. Mathias Vaz de	1762	no. 48 fls 60v
LINHARES, Antonio de Reis	1761	no. 58 fls 105
LINHARES, Lourenço Coelho	1787	no. 66 fls 41v
LISBOA, Francisco dos Santos	1760	no. 68 fls 182v
MACHADO, Antonio Fernandes	1771	no. 52 fls 156
MACHADO, Antonio José Fernandes	1780	no. 57 fls 86

TESTAMENTOS post-mortem irmãos terceiros – 1º ofício		
NOME	ANO	LOCALIZAÇÃO
MACHADO, Manoel Tavares	1765	no. 51 fls 17
MACIEL, Valentim Antonio	1764	no. 68 fls 154v
MAGALHÃES, Alferes Antonio Coelho de	1794	no. 42 fls 142v
MAGALHÃES, Antônio Machado de	1775	no. 52 fls 117v
MAGALHÃES, Cap. Francisco Machado de	1799	no. 43 fls 8v
MAGALHÃES, Gonçalo Rodrigues	1775	no. 54 fls 170v
MAGALHÃES, Paulo de Souza	1781	no. 57 folha 144v
MAGALHÃES, Pedro da Costa	1804	no. 39 folha 74
Manuel Pedro	1774	no. 54 fls 59
MARQUES, Domingos	1806	no. 39 fls 63v
MARQUES, Domingos Francisco	1772	no. 51 fls 260v
MARTINS, Manoel José	1768	no. 55 fls 63
MARTINS. Padre Domingos Xavier	1789	no. 61 fls 104
MAYA*, João dos Santos	1792	no. 42 fls 61v
MEIRELLES, Jacinto de	1768	no. 55 fls 23
MELO, Ana Antonia de	1791	no. 61 fls 37v
MENDES, Manoel Dias (alferes)*	1792	no. 74 fls 90
MENDONÇA, Andresa Antonia	1787	no. 61 fls 95
MENDONÇA, Joaquim Furtado de	1789	no. 41 fls 156
MIRANDA, Francisco Velozo de	1758	no. 68 fls 72 lapis
MONTEIRO, Dionisio da rocha	1766	no. 58 fls 181v
MONTEIRO, Simão da Costa	1807	no. 38 fls 75
MONTEIRO; Paulo Martins	1780	no. 57 fls 34v
MOTA, alferes José da	1777	no. 54 fls 69
MOTA, Rever Vigario Caetano Pinto da	1804	no. 40 fls 59
MOURAO, Manoel Gonçalves	1793	no. 61 fls 99v
NASCIMENTO, Manuel Antonio	1780	no. 57 fls 150v
NOGUEIRA, Manoel da Costa	1807	no. 38 fls 103v
OGEA, Pedro	1779	no. 57 fls 16
OLIVEIRA, Antonia de	1777	no. 54 fls 66v
OLIVEIRA, Domingos de	1798	no. 43 fls 83
OLIVEIRA, Manoel Coelho de	1759	no. 53 fls 120
OLIVEIRA, Padre Francisco Fernandes de Oliveira	1802	no. 40 fls 48
OLIVEIRA, Tomas José de	1792	no. 61 fls 46v
PACHECO, Francisco da Cunha	1772	no. 42 fls 114v
PACHECO, João Lopes	1787	no. 42 fls 100v
PASANHA, D. Catrina de Souza	1793	no. 61 fls 83v
PASSOS, Reverendo Padre Francisco Alves	1758	no. 53 fls 14
PAYO, Bras Moreira de s.	1772	no. 51 fls 244
PEDROZO, José Fernandes	1783	no. 47 fls 27
PEIXOTO, Manoel Mendes	1783	no. 66 fls 165
PENA, Jeronimo Soares de	1763	no. 68 fls 140

TESTAMENTOS post-mortem irmãos terceiros – 1º ofício		
NOME	ANO	LOCALIZAÇÃO
PENIDO, José Dias	1762	no. 48 fls 30v
PEREIRA, Alferes João Pinto	1799	no. 43 fls 70v
PEREIRA, Antonio Pinhão	1770	no. 61 fls 79
PEREIRA, furriel Manoel Antonio	1787	no. 66 fls 69v
PEREIRA, Jose Gonçalves	1795	no. 42 fls 86v
PEREIRA, Manoel de Carvalho	1761	no. 69 fls 12
PEREIRA, Paulo da Costa	1796	no. 45 fls 12v
PESSOA, Manoel Rodrigues	1763	no. 58 fls14
PIMENTEL, Ana dos Reis	1771	no.51 fls 76v
PINHEIRO, Doutor	1795	no. 42 fls 187
PINHEIRO, Gregorio marques e	1780	no. 41 fls 6v
PINHEIRO, João Gonçalves	1793	no. 61 fls 70v
PINTO, Ventura Coelho	1781	no. 47 fls 58
PONTE, Antonio da	1765	no. 55 fls 180
PRAZERES, Margarida Rosa dos	1774	no. 52 fls 10v
PURIFICAÇÃO, Luisa Isabel	1795	no. 42 fls 154
QUEIRÓS, Custódio Ribeiro de	1803	mo. 3 fls 79
QUINTÃO, Miguel Gonçalves	1771	no.51 fls 193
REGO, capitão Cipriano da Silva	1770	no. 57 fls 24v
RIBEIRO, Antonio da Silva	1770	no. 51 fls 41v
RIBEIRO, João Lute	1786	no. 56 fls 119v
ROCHA, Manoel Lopes da	1795	no. 43 fls 69
RODRIGUES, Manoel da Cunha	1796	no. 45 fls 1
RODRIGUES, Rev Padre João do Couto	1767	no. 55 fls 40v
ROMEIRO, Francisco Machado	1761	no. 69 fls 72v
ROUBÃO, capitão João Tavaxo	1782	no. 47 fls 104
SANTA ROSA, Margarida Ignacia de	1788	no. 46 fls 10
SANTIAGO, Manoel Couto Ferreira	1774	no. 41 fls 17v
SANTOS, Antonio Pereira dos	1795	no. 45 fls 31
SANTOS, Domingos Alves dos	1785	no. 41 fls 92v
SANTOS, Domingos Miguel	1769	no. 55 fls 166v
SANTOS, Doutor Francisco Xavier	1766	no. 55 fls 222v
SANTOS, Dr. Coronel Francisco Ferreira dos	1790	no. 41 fls 87
SANTOS, José Ferreira dos	1775	no. 52 fls 79v
SANTOS, Manoel Alves dos	1798	no. 45 fls 169
SANTOS, Manoel Gomes dos	1797	no. 45 fls 174
SILVA, Antonio Antunes	1774	no. 57 fls 190
SILVA, Alferes Domingos Martinz da Silva	1771	no.51 fls 81v
SILVA, Ana Maria da	1788	no. 42 fls 104
SILVA, Cap Joaquim Jose da	1807	no. 3 fls 38
SILVA, Cap Manoel Martins	1768	no. 55 fls 126
SILVA, Cap Simão Ferreira da	1803	no. 39 fls 29v

TESTAMENTOS post-mortem irmãos terceiros – 1º ofício		
NOME	ANO	LOCALIZAÇÃO
SILVA, Francisco Fernandes	1762	no. 48 fls 3
SILVA, Francisco José	1794	no. 42 fls 44v
SILVA, João Ferreira da	1776	no.57 fls 98v
SILVA, José Alves	1792	no. 61 fls 84
SILVA, Luis Correia da	1786	no. 56 fls 128
SILVA, Luis Pinto da	1799	no. 43 fls 80v
SILVA, Manoel Francisco da	1798	no. 74 fls 114v
SILVA, Manuel Fernandes	1779	no. 57 fls 62v
SILVA, Maria da	1781	no. 57 fls 118
SILVA, Tenente Antonio Gonçalves	1786	no. 46 fls 171
SILVA, Verissimo da	1783	no. 46 fls 36
SILVEIRA, Antonio Ribeiro da	1781	no. 57 fls 179v
SILVEIRA, Manoel Ribeiro	1802	no. 40 fls 74v
SIMÃO, Henrique Jorge	1774	no. 52 fls 34v
SOUZA, Antonio da Costa e	1774	no. 52 fls 42v
SOUZA, Antonio Vieira de	1806	no. 38 fls 40
SOUZA, Cap Antonio Jose de	1804	no. 40 fls 95
SOUZA, Felipe de	1789	no. 46 fls 108v
SOUZA, Francisco Pereira de	1783	no. 47 fls 53v
SOUZA, Manoel N* de	1795	no. 74 fls 99v
SOUZA, Manoel Pinto	1759	no. 45 fls 183v
SOUZA, Manoel Vieira de	1795	no. 43 fls 22
SOUZA, Padre Francisco da Cunha e	1770	no. 57 fls 18v
SOUZA, Rodrigo Antonio de	1799	no. 43 fls 31
TAVARES, Coronel João da Silva	1787	no. 46 fls 51
TEIXEIRA, João José	1784	no. 66 fls 19v
TEIXEIRA, José Fernandes	1789	no. 46 fls 69
TEIXEIRA, Furriel Francisco de Magalhães	1805	no. 39 fls 100v
TORRES, Cap. Domingos Gonçalves	1762	no.48 fls 80v
TORRES, Manoel da Fonseca	1800	no. 43 fls 107v
TRINDADE, Manoel Gomes da	1796	no. 45 fls 4v
VALE, Joao Ferreira	1789	no. 46 fls 199v
VIANNA, João Alz.	1759	no. 53 fls 136

INVENTÁRIOS post-mortem irmãos terceiros		
NOME	ANO	LOCALIZAÇÃO
AGUIAR, Andre Borges de	1791	1o. Of cx18 auto 516
AGUIAR, Antonio dos Santos	1793	1o. Of cx67 auto 1442
ALVES, Francisco Vieira	1789	1o. Of cx 143 auto 2979
AMARAL, Bento Pacheco do	1775	1o. Of cx135 auto
ARAUJO, Alferes Francisco Pereira	1798	1o. Of cx153 auto 3224

INVENTÁRIOS post-mortem irmãos terceiros		
NOME	ANO	LOCALIZAÇÃO
ARAUJO, Antonio Martins	1801	1o. Of Cód. 25, auto 653
ARAUJO, Francisco Pereira de	1798	1o. Of Cód. 153, auto 3224
BATISTA, Manoel dos Santos	1800	2o. Of Cód. 121, auto 2474
BONITO, Francisco Lopes	1772	1o. Of Cód. 75, auto 1595
BRAGA, Tomás Ferreira	1789	2o. Of Cód. 136, auto 2.745
BRANDÃO, Cap. Antônio José da Silva	1796	1o. Of Cód. 36, auto 840
BRITO, José Antonio de	1793	1o. Of Cód. 149, auto 3125
CAMARA, Domingos José da	1782	1o. Of cx27 auto 697
CANAVAZES, Ajudante Francisco Magalhães	1791	1o. Of Cód. 74, auto 1572
CARNEIRO, Padre Alexandre Gomes	1807	2o. Of Cód. 134, auto 2708
CARVALHO, Antonio Teixeira de	1792	2o. Of Cód. 68, auto 1492
CARVALHO, cap. José Ribeiro de	1808	2o. Of Cód.53, auto 1201
CHAVES, cap. Antonio Pereira	1797	1o. Of Cód.39, auto 907
CLARA, Maria Jacinta	1789	2o. Of Cód. 140, auto 2.824
CORREIA, Antonio da Silva	1798	1o. Of Cód.39, auto 894
CORREYA, João Caetano	1786	1o. Of Cód. 93, auto 1931
COSTA, Francisco Pires da	1763	1o. Of Cód.152, auto 3196
CRUZ, Antonio Lopes	1772	1o. Of Cód.18, auto 524
CUNHA, Antonio Ribeiro da	1773	1o. Of cx43 aut987
CUNHA, Jeronimo da Costa	1771	1o. Of Cód. 149, auto 3127
DUARTE, José Rodrigues	1798	1o. Of Cód.80, auto 1692
FARIA, alferes Antonio José de	1789	1o. Of Cód. 25, auto 648
FERREIRA, Antonio Luiz	1805	1o. Of Cód. 42, auto 974
FERREIRA, tenente Joaquim Gonçalves	1791	1o. Of Cód. 72, auto 1735
FREITAS, ajudante Francisco Pereira de	1796	1o. Of Cód. 153, auto 3214
GATO, Antonio Martins.	1784	1o. Of cx67 aut1453
GODOI, Maria Claudia Manuela Arnalda	1805	1o. Of Cód. 60, auto 1324
GOMES, Antonio	1796	1o. Of Cód.147, auto 3078
GOMES, Antonio de Barros	1791	1o. Of Cód.18, auto 514
GUIMARÃES, Cap Mor Baltazar de Lima	1775	1o.of cx 110 aut 2259
GUIMARÃES, Domingos Fernandes	1772	1o. Of cx 104 aut 2158
GUIMARAES, guarda mor Dionísio Alves	1797	1o. Of Cód. 33, auto 784
GUIMARAES, Manoel Francisco	1791	2o. Of Cód.75, auto 1624
JESUS, Clara Maria de	1797	1o. Of Cód.53, auto 1182
LIMA, cap. Inácio Correa de	1797	1o. Of Cód. 144, auto 3023
LINHARES, Lourenço Coelho	1787	2o. Of Cód. 34, auto 794
LISBOA, Francisco dos Santos	1765	1o. Of Cód.75, auto 1600
MAGALHÃES, alferes Antonio Coelho de	1795	1o. Of Cód.101, auto 2101
MAGALHÃES, Antônio Machado de	1775	1o. Of cx54 aut 1211
MAGALHÃES, Cap. Francisco Machado de	1799	1o. Of Cód. 90, auto 1878
MAGALHÃES, Pedro da Costa	1804	2o. Of cx 119 auto 2396
MARQUES, Domingos Francisco	1773	1o. Of Cód. 50, auto 1129

INVENTÁRIOS post-mortem irmãos terceiros		
NOME	ANO	LOCALIZAÇÃO
MEIRELLES, Jacinto de	1768	1o. Of cx14 auto 450 ou cx149 auto 3128
MELO, Ana antonia de	1792	1o. Of Cód. 39, auto 906
MENDES, alferes Manoel Dias	1818	2o. Of Cód.35, auto 826
MENDONÇA, Andresa Antonia	1787	1o. Of cx68 auto1459
MENDONÇA, Joaquim Furtado	1789	2o. Of cx49 auto1097
MIRANDA, Francisco Velozo de	1758	1o. Of cx 88 auto1859
MOTA, Rever Vigario Caetano Pinto da	1804	2o. Of cx124 auto 2495
OLIVEIRA, Padre Francisco Fernandes de Oliveira	1802	1o. Of cx 151 auto 3163
PACHECO, João Lopes	1787	2o. Of cx43 auto 977
PEDROZO, José Fernandes	1783	1o Of Cód. 107, auto 2206
PEIXOTO, Manoel Mendes	1788	2o Of Cód. 90, auto 1944,
PEREIRA, Antonio Pinhão	1770	1o. Of cx39 aut910
PEREIRA, furriel Manoel Antonio	1787	2o.Of Cód. 35, auto 811
PINHEIRO, João Gonçalves	1793	1o. Of cx83 auto1760
PONTE, Antonio da	1765	1o. Of cx 37 auto 849
QUEIRÓS, Custódio Ribeiro de	1803	1o. Of cx74 auto 1561
RIBEIRO, Antonio da Silva	1770	1o. Of cx54 auto 1207
ROCHA, Manoel Lopes da	1795	1o. Of cx 22 auto 574
ROMEIRO, Francisco Machado	1761	1o. Of cx 75 auto 1584
ROUBÃO, capitão João Favacho	1784	2o. Of Cód. 49, auto 1119
SANTA ROSA, Margarida Ignacia de	1788	2o. Of cx38 auto 885
SANTOS, Doutor Francisco Xavier	1766	1o. Of cx141 auto 2936
SANTOS, Dr. Coronel Francisco Ferreira dos	1790	1o. Of cx97 auto 2024
SILVA, Antonio Antunes	1774	1o. Of cx38 auto 872
SILVA, Cap Simão Ferreira da	1803	2o. Of cx81 auto 1736
SILVA, Francisco Fernandes	1762	1o. Of cx 75 auto 1592
SILVA, Manoel Francisco da	1798	2o. Of cx137 auto 2776
SILVA, Tenente Antonio Gonçalves	1786	2o. Of cx86 auto 1848
SILVEIRA, Manoel Ribeiro	1802	2o. Of cx75 auto 1619
SOUZA, Antonio da Costa e	1774	1o. Of cx 13 auto 454
SOUZA, Antonio Vieira de	1806	1o. Of cx48 auto 1088
SOUZA, Francisco Pereira de	1783	1o. Of cx75 auto 1588
SOUZA, Padre Francisco da Cunha e	1770	1o. Of cx152 auto 3195
SOUZA, Rodrigo Antonio de	1799	1o. Of cx124 auto 2594
TEIXEIRA, José Fernandes	1789	2o. Of cx43 auto 975
TEIXEIRA, Furriel Francisco de Magalhães	1805	1o. Of cx151 auto 3175
TORRES, Cap. Domingos Gonçalves	1762	1o. Of cx 33 auto 786
VALE, Joao Ferreira	1789	1o. Of cx79 auto 1685

Manuscritos do arquivo da OTSFM:

Existem três livros referentes ao século XVIII:

1º. **Índice de entrada de irmãos:** trata-se de um catálogo em ordem alfabética indicando os assentos de entrada de irmãos e a página em que este está no livro de entrada e profissão. Segundo o documento este índice refere-se aos 2 primeiros livros de assentos; consta apenas o nome, a folha no respectivo livro de entrada e profissão e se já é falecido ou não;

2º. **Livro de entradas e profissões Tomo I 1758- 1823:** Neste consta o nome, a data da profissão, o pagamento de esmolas de entrada e a data de falecimento (se for o caso)

3º. **Um livro de pagamento de anuais** em que cada nome aparece com um espaço para anotar o pagamento ao longo dos anos.. Entretanto percebe-se apenas a anotação do primeiro pagamento ficando o espaço todo em branco;

Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana (AEAM):

Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora da Boa Morte de Cachoeiro do Campo (1731) localizado no Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana (AEAM) livro AA 29.

Referências bibliográficas:

AGUIAR, Marcos Magalhães de. *Vila Rica dos confrades*. A sociabilidade confrarial entre negros e mulatos no século XVIII. Dissertação de mestrado. USP, 1993.

ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. *Homens ricos, homens bons: produção e hierarquização social em Minas colonial: 1750-1822*. Tese de doutorado. Niterói, UFF, 2001.

ANDREONI, João Antônio (Antonil). *Cultura e Opulência do Brasil por suas drogas e Minas*. São Paulo: Nacional, 1967.

BORGES, Célia. *Escravos e libertos nas irmandades do Rosário: devoção e solidariedade em Minas Gerais – séculos XVIII e XIX*. Juiz de Fora: Editora da UFJF, 2005.

BORREGO, Maria Aparecida de Menezes. *A teia mercantil: negócios e poderes em São Paulo colonial (1711-1765)*. Tese de doutorado. USP, 2007.

BOSCHI, Caio César. *Os leigos e o poder*. Irmandades e política colonizadora em Minas Gerais. São Paulo: Editora Ática, 1986.

BOSCHI, Caio César. *Como filhos de Israel no deserto? Ou a expulsão dos eclesiásticos em Minas Gerais na 1ª metade do século XVIII*. *Revista Varia história*. Belo Horizonte, jul. 1999, n. 21, p. 119-141.

BOXER, Charles. *O império marítimo português. 1415-1825*. São Paulo: Cia das letras, 2002.

BOXER, Charles. *A idade do ouro no Brasil: dores de crescimento de uma sociedade colonial*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000.

BRUGGER, Silvia Maria Jardim. *Minas patriarcal*. Família e sociedade. São João Del Rei, séculos XVIII e XIX. São Paulo: Annablume, 2007.

CAMPOS, Adalgisa Arantes. *A terceira devoção do setecentos mineiro: O culto a São Miguel e Almas*. Tese de doutorado. São Paulo: USP, 1994.

CAMPOS, Adalgisa Arantes. *A pompa fúnebre na Capitania de Minas*. *Revista do departamento de história da FAFICH UFMG*, nº 4, Belo Horizonte, 1987, p.1-24.

CAMPOS, Adalgisa Arantes; FRANCO, Renato. *Aspectos da visão hierárquica no barroco luso-brasileiro: disputas por precedência em confrarias mineiras*. Rio de Janeiro: *Revista Tempo*, nº 17, p. 193–215.

CAMPOS, Adalgisa. *A visão nobiliárquica nas solenidades do setecentos mineiro*. Anais do X Encontro regional de história – Minas um balanço historiográfico – ANPUH – UFOP, Mariana, 1996, p.111-122.

CAMPOS, Adalgisa Arantes. *As ordens terceiras de São Francisco nas Minas coloniais: cultura artística e procissão das cinzas*. Estudos de História, Franca, v.6, n.2, p.121-134, 1999.

CAMPOS, Maria Verônica. *Governo dos mineiros: de como meter as minas numa moenda e beber-lhe o caldo dourado (1693- 1737)*. Tese de doutorado. São Paulo: USP, 2002.

CHAVES, Cláudia Maria das Graças. *Perfeitos Negociantes: mercadores nas Minas setecentistas*. São Paulo: Annablume, 1999.

COELHO, Teixeira. *Instruções para o governo da Capitania de Minas Gerais*. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1994.

CARRARA, Ângelo Alves. *Agricultura e pecuária na capitania de Minas Gerais (1674-1807)*. Tese de doutorado. UFRJ, 1997.

COSTA, Ana Paula. *Atuação de poderes locais no império lusitano: uma análise do perfil das chefias militares dos Corpos de Ordenanças e de suas estratégias na construção de sua autoridade. Vila Rica (1735-1777)*. Dissertação de mestrado. UFRJ, 2006.

COTTA, Francis Albert. *No rastro dos dragões: Políticas da ordem e o universo militar nas Minas setecentistas*. Tese de doutorado. UFMG, 2004.

DUBY, Georges. *A Europa na Idade Média*. São Paulo: Martins Fontes, 1988.

DUBY, Georges. *Guerreiros e camponeses: os primórdios do crescimento econômico europeu*. Lisboa: Estampa, 1980.

FADEL, Bárbara. *Clero e sociedade: Minas Gerais 1745-1817*. Tese de doutorado em História Social. FAFICH, USP, 1994.

FRAGOSO João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima. *O antigo regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2001.

FIGUEIREDO, Luciano. *O avesso da memória. Cotidiano e trabalho da mulher em Minas Gerais no século XVIII*. Rio de Janeiro: Ed José Olympio, 1993.

FIGUEIREDO, Luciano. *Barrocas famílias. Vida familiar em Minas Gerais no século XVIII*. São Paulo: Hucitec, 1997.

FURTADO, Júnia Ferreira. *Homens de negócio. A interiorização da metrópole e do comércio nas minas setecentistas*. São Paulo: Editora Hucitec, 2006.

GROSSI, Ramon. *O dar o seu a cada um. Demandas por honras, mercês e privilégios na Capitania de Minas Gerais (1750-1808)*. Tese de doutorado. Belo Horizonte : UFMG, 2005.

HESPAÑA, Antonio Manuel. *As vésperas do leviathan*. Instituições e poder político em Portugal no século XVII. Lisboa: Almedina, 1994.

HILTON, Rodney (Org.). *A transição do feudalismo para o capitalismo*. 4 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. (org). *História Geral da Civilização Brasileira*. Tomo. I, vol. II São Paulo, Difel, 1960.

HONAERT, Eduardo; AZZI, Riolando; GRIJP, Klaus van der; BROD, Benno. *História da Igreja no Brasil*. Ensaio de interpretação a partir do povo. Primeira época colonial. 5ª ed. Petrópolis: Vozes, 2008.

LE GOFF, Jacques. *São Francisco de Assis*. Rio de Janeiro: Editora Record, 2005.

LE GOFF, Jacques. *Mercadores e banqueiros da Idade Média*. São Paulo: Martins Fontes, 1991.

LOPES, Francisco Antonio. *História da construção da Igreja do Carmo de Ouro Preto*. Rio de Janeiro: SPHAN, 1942.

MARTINS, William. *Membros do corpo místico: ordens terceiras no Rio de Janeiro (1700-1822)*. Tese de doutorado. São Paulo: USP, 2001.

MARTINS, William. *A Ordem Terceira de São Francisco no Rio de Janeiro colonial*. 26ª reunião da SBPH. Rio de Janeiro, 2006. Disponível na internet em [sbph.org/reunião/26/trabalhos/William de Souza Martins](http://sbph.org/reunião/26/trabalhos/William%20de%20Souza%20Martins). Acesso em 15 de julho de 2010.

MARTINS FILHO, Amílcar. *Compromissos de irmandades mineiras do século XVIII*. Belo Horizonte: Instituto cultural Amílcar Martins, 2007.

MATA, Karina Paranhos da. *Riqueza e representação social nas Minas Gerais: um perfil dos homens mais ricos (1713-1750)*. Dissertação de mestrado. UFMG, 2007.

MELLO, Jose Antonio Gonsalves de. *Um mascate e o Recife*. A vida de Antonio Fernandes de Mattos no período de 1671-1701. 2ª. Ed. Recife: Fundação de Cultura cidade de Recife, 1981.

MESGRAVIS, Laima. *Os aspectos estamentais da estrutura social da Colônia*. São Paulo: Estudos Econômicos, no.13 (especial) 1983, p. 799- 811.

MORAES, Juliana de Mello *As associações religiosas enquanto espaços de poder: as famílias paulistanas e a ordem terceira de São Francisco (século XVIII)*, Nuevo Mundo Mundos Nuevos, Coloquios, 2008, (On line), Postado em 22 de março de 2008. <http://nuevomundo.revues.org/index29142.html>. Consultado em 07 de out 2009. p. 3.

MORAES, Juliana de Melo. *Da qualidade dos irmãos terceiros franciscanos: formas de inserção e afirmação social das elites locais nas duas margens do Atlântico, século XVIII*. In: *Actas do*

congresso internacional *Espaço Atlântico de Antigo Regime: poderes e sociedades*. Insituto Camões Içam. p 3 e 4.

MORAES, Juliana de Melo. *Da qualidade dos irmãos terceiros franciscanos: formas de inserção e afirmação social das elites locais nas duas margens do Atlântico, século XVIII*. In: *Actas do congresso internacional Espaço Atlântico de Antigo Regime: poderes e sociedades*. Instituto Camões Icam. p 3 e 4.

NOVAES, Fernando. *Portugal e Brasil na crise do Antigo na crise do antigo sistema colonial (1777- 1809)*. São Paulo: Hucitec, 1979.

OLIVAL, Fernanda. *As ordens militares e o Estado Moderno. Honra, mercê e venalidade em Portugal (1641-1789)*. Lisboa: Estar editora, 2001.

OLIVEIRA, Cristiano. *Os membros da Ordem Terceira de São Francisco de Assis de Vila Rica: Prestígio e poder nas Minas (século XVIII)*. Dissertação de mestrado. UFJF, 2008.

ORTMANN, Frei Adalberto. *História da antiga capela da Ordem Terceira da Penitência de São Francisco em São Paulo (1676-1783)*. Rio de Janeiro: DPHAN, 1951.

PAIVA, Eduardo França. *Escravos e libertos nas Minas Gerais do século XVIII: estratégias de resistência através dos testamentos*. Belo Horizonte: Annablume, 2000.

PASSOS, Zoroastro. *Em torno da História de Sabará*. Rio de Janeiro: DPHAN, 1940.

PEDREIRA, Jorge Miguel de Melo Viana. *Os Homens de Negócio da Praça de Lisboa de Pombal ao Vintismo (1755-1822): diferenciação, reprodução e identificação de um grupo social*. (Tese de Doutorado) Lisboa: Universidade Nova de Lisboa, 1995.

PENTEADO, Pedro. *Confrarias portuguesas da época moderna: problemas, resultados e tendências da investigação*. In: *Lusitânia Sacra*. Revista do Centro de Estudos de História Religiosa. Universidade Católica Portuguesa, Lisboa, tomo VII, 2ª série, 1995. p. 26

QUITES, Maria Regina Emery. *Imagem de vestir: revisão de conceitos através do estudo comparativo entre ordens terceiras franciscanas no Brasil*. Tese de doutorado. Campinas: UNICAMP, 2006.

REGO, Célia; JESUS, Elisabete de. *Uma confraria urbana à sombra de um espaço conventual – os irmãos da Ordem Terceira de S. Francisco do Porto – espiritualidade e sociabilidade – (1633-1720; 1699-1730)*. In: *Em torno dos espaços religiosos – monásticos e eclesiásticos*. Porto, IHM-UP, 2005. p.111-133.

REIS, João José. *A morte é uma festa. Ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX*. São Paulo: Cia das letras, 2004.

RODRIGUES, Aldair Carlos. *Sociedade e inquisição em Minas Gerais: Os familiares do Santo Ofício (1711-1808)*. Dissertação de mestrado USP, 2007.

- RODRIGUES, Aldair. *Homens de negócio, vocabulário social, distinção e atividades mercantis nas Minas setecentistas*. HISTÓRIA, São Paulo, 28 (1): 2009. p 203.
- ROMEIRO, Adriana. *Paulistas e Emboabas no coração das Minas*. Idéias, práticas e imaginário político no século XVIII. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2008.
- SALLES, Fritz Teixeira. *Associações religiosas no ciclo do ouro*. São Paulo: Perspectiva, 2007.
- SCARANO, Julita. *Devoção e escravidão*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1978.
- SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Ser nobre na colônia*. São Paulo: Unesp, 2005.
- SILVA, Renata Resende. *Entre a ambição e a salvação das almas: a atuação das ordens regulares em Minas Gerais (1696-1759)*. Dissertação de mestrado. São Paulo: USP, 2005.
- SILVEIRA, Marco Antonio. *O universo do indistinto*. Estado e sociedade nas Minas setecentistas. São Paulo: Hucitec, 1997.
- SOUZA, Cristiano Oliveira de. *Os membros da Ordem Terceira de São Francisco de Assis de Vila Rica: Prestígio e poder nas Minas (século XVIII)*. Dissertação de mestrado. Juiz de fora: UFJF, 2008.
- SOUZA, Laura de Mello e. *O Sol e a Sombra: política e administração na América portuguesa do século XVIII*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.
- SOUZA, Laura de Mello e. *Desclassificados do ouro: a pobreza mineira no século XVIII*. Rio de Janeiro: Graal, 1982.
- SOUZA, Laura de Mello e. *Norma e Conflito: Aspectos da História de Minas no século XVIII*. Belo Horizonte, Editora da UFMG, 1999.
- SCHWARTZ, Stuart B. *Segredos internos*. Engenhos e escravos na sociedade colonial. São Paulo: Cia das Letras, 1995.
- TRINDADE, Cônego Raimundo. *São Francisco de Assis de Ouro Preto*. Crônica narrada pelos documentos da ordem. Rio de Janeiro: DPHAN, 1951.
- TRINDADE, Cônego Raimundo. *Instituições de Igrejas no Bispado de Mariana*. Rio de Janeiro: SPHAN, 1945. Publicação no. 13.
- VAUCHEZ, André. *A espiritualidade na Idade Média ocidental: séculos VIII-XII*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1995.
- VASCONCELLOS, Salomão de. *Mariana e seus templos*. Belo Horizonte: Gráfica Queiroz Breyner, 1938.

VILLALTA, Luiz Carlos. *O cenário urbano em Minas Gerais setecentista: Outeiros do sagrado e do profano*. In: *Termo de Mariana – História e documentação*. Mariana: Imprensa Universitária da UFOP, 1988.

VILLALTA, Luis Carlos; RESENDE, Maria Efigênia Lage de. (org). *História das Minas Gerais. As minas setecentistas 2*. Belo Horizonte: Ed. Autentica, 2007.

WOOD, A. J. R. *Fidalgos e filantropos. A Santa Casa de Misericórdia da Bahia, 1550-1755*. Brasília: UNB, 1981.

WOOD, A. J. R. *Fidalgos e filantropos: a Santa Casa da Misericórdia da Bahia, 1550-1755*. Brasília: Ed. Universidade de Brasília, 1981.

WOOD, A. J. R. *Prestige, power and piety in colonial Brazil: The third orders of Salvador*. *Hispanic American Review*. Durham, n.89 (1) February, 1989, p. 61-89.

Anexos:

Soneto

Que em Aplauso e obséquio do Seráfico Patriarca S. Francisco, humilde, e reverente dedica, oferece, e consagra.

O Reverendo José dos Santos Coelho Irmão Vice-Comissário da Venerável Ordem 3^a. Da Penitência felizmente instituída nesta Cidade Mariana em 9 de agosto de 1758.

É Francisco esse Nume, esse protento
 por virtudes, por graça conhecido,
 cujo Panteão Sacro, e esclarecido,
 ilustra o Francilógio firmamento:
 É de Assis resplendor, glória, e aumento,
 astro de Mariana o mais luzido,
 pois nela felizmente renascido,
 ostenta mais que Sol seu luzimento
 É de Cristo transunto verdadeiro,
 fulcimento da Igreja sublimado,
 Construtor do Seráfico luzeiro:
 É no amor Serafim tão abrasado
 que esses Céus penetrando mais ligeiro,
 têm no peito de Deus trono Sagrado.